

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quinta Feira, 24 de Abril de 2014 Nº 26277

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 99, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 348.690,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
432	05101 CASA MILITAR	348.690,00
TOTAL		348.690,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuas, em Cuiabá, 24 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

REGIANE BERCHELI

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Em Substituição Legal

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 432		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR									
PROGRAMA DE TRABAHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	348.690,00
TOTAL GERAL:											348.690,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 432		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR									
PROGRAMA DE TRABAHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	348.690,00
TOTAL FISCAL:											348.690,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											348.690,00

ANEXO III

Processo:	432	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
-----------	-----	-----------------------	---------------------

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	432
Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltra
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 100, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 4.247.878,63 (quatro milhões e duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FI-PLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
421	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.247.878,63
TOTAL		4.247.878,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

REGIANE BERCHIELI

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Em Substituição Legal

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 421	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
19 363 345 4050 9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - ESTADO	F 339000000 169 OD NO 4.247.878,63
TOTAL GERAL:		4.247.878,63

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 421 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PAOE:	4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		90,00
Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		90,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 20.030/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 199613/2014, da POLITEC, **resolve exonerar, a pedido, a servidora ÉRICA JOSIANE FAUSTINI CALIXTO DE ALMEIDA**, RG nº. 23982768-5-SSP/SP, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº.252645/1, lotada na POLITEC, **a partir de 10 de abril de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 20.031/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DEODETE BRITO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 23 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.032/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DEODETE BRITO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 28 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.033/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 207016/2014 e o que dispõe o Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 9.492, de 29 de dezembro de 2010, **resolve nomear ENIO LEITE DE OLIVEIRA** para exercer a função de membro titular representante indicado pelo Governador do Estado no **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em substituição a senhora **Roselaine Sguarezi**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
FABIANO PRATES
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 20.034/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 207016/2014 e o que dispõe o Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 9.492, de 29 de dezembro de 2010, **resolve nomear LUZINETE XAVIER DE LIMA** para exercer a função de membro suplente representante indicado pelo Governador do Estado no **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em substituição ao senhor **Enio Leite de Oliveira**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
FABIANO PRATES
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 20.035/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 141096/2014, **resolve autorizar a cessão de CASSIO AUGUSTO DE MELLO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 204581/1, lotado na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo **período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 20.036/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 685840/2013, **resolve autorizar a cessão de MÁRDIOS SILVA JUNIOR**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42798/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Procuradoria Geral de Justiça - PGJ**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 20.037/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 11123/2014, **resolve autorizar a cessão de WILSON GARCIA PEREIRA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 70127/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - Hospital Universitário Julio Muller**, pelo período de **18 de março de 2014 a 17 de março de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 20.038/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 180573/2014, **resolve autorizar a cessão de FRANCIELY CAMPAROTO BRITO**, Agente de Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 225667/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, para exercer suas funções na **Casa Civil**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 20.039/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 685773/2013, **resolve autorizar a cessão de MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 85288/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Departamento Estadual de Trânsito de Mato**

Grosso - DETRAN, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 20.040/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 704051/2013, **resolve autorizar a remoção por permuta**, pelo período de **01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

- **ADINALVA MOTA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 39105/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **DENISE RICKLI**, ocupante do cargo de Professora, servidora do Estado do Paraná, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 20.041/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 711279/2013, **resolve autorizar a remoção por permuta**, pelo período de **01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

- **MARIA APARECIDA BORGES RIBEIRO DE BRITO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75504/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **LU-CIANA MARIA MILHOMEM SANTOS CURVO**, ocupante do cargo de Professora, servidora do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 20.042/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar**, o Ato nº 19.623/2014, publicado no Diário Oficial de 01 de Abril de 2014, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Engenheiro Civil

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
81	379711	Fagner Portugal de Moura	31/10/1987	17979021 SSP/MT	37

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
533	305108	Andreia Ferreira da Silva	25/08/1989	19922000 SSP/MT	48

LEIA-SE:

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Engenheiro Civil

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
81	379711	Fagner Portugal de Moura	31/10/1987	17979021 SSP/MT	37

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
306	304114	Andre Ferreira da Silva	2/1/1991	2146287-9 SSP/MT	34

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.020/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 223431/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **REINALDO FERNANDO RAMOS**, portador (a) do RG nº 878399/PM/MT e do CPF nº 451.894.471-20, no posto de PRIMEIRO TENENTE, proporcional a 28 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.021/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 223583/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAURA KAZUKO UENO PEDROSA**, portador (a) do RG nº 1163279/SEJUSP/MT e do CPF nº 239.951.229-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 4 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.022/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 223699/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE DOMINGOS DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 02431211/SSP/MT e do CPF nº 205.340.001-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.023/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 223883/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVANIA CASTRO SILVA**, portador (a) do RG nº 04477634/SSP/MT e do CPF nº 317.849.171-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.024/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 224085/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DERLI GONCALVES CANABARRO PARODE**, portador (a) do RG nº 6031598284/SSP/RS e do CPF nº 404.075.780-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.025/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 224247/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TERESINHA MENDONCA DO CARMO**, portador (a) do RG nº 6976771/SSP/SP e do CPF nº 733.848.448-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-7, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.026/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 224400/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por**

Tempo de Contribuição. o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS CAPELLA**, portador (a) do RG nº 019842384/SSP/RJ e do CPF nº 039.521.187-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 45 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2014.



SILVAL PAQUETA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.027/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 224527/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA SILVA**, portador (a) do RG nº 93989581/SSP/SP e do CPF nº 826.178.648-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 9 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2014.



SILVAL PAQUETA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.028/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 224725/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AIR FRANCISCO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 01059262/SSP/MT e do CPF nº 171.900.451-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 7 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2014.



SILVAL PAQUETA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.029/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 224823/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO DE MORAES CHAGAS**, portador (a) do RG nº M-197.538/SSP/MG e do CPF nº 118.328.866-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 10 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2014.



SILVAL PAQUETA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2014/CASA CIVIL

CONTRATANTE – CASA CIVIL

CONTRATADAS – SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA -EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apoio Logístico, locação de equipamentos, nas condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços n.º 026/2012/SADMT e seus anexos e processo administrativo nº 129368/2014/CASACIVIL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.3900, Fonte: 100

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **16.04.2014 a 16.04.2015**.

VALOR: R\$ 126.286,00 (Cento e Vinte e seis Mil duzentos e oitenta e seis reais)

FISCAL DO CONTRATO: Olga Moreira Borges Lustosa.

ASSINAM: *Pedro Jamil Nadaf*, Secretário de Chefê da Casa Civil, **CONTRATANTE**, e, *Lademir Sette* representante da **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 24 de abril de 2014.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

* Republicado por ter saído incorreto no DOE de 17/04/2014.

EDITAL Nº 06/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O Secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento da decisão concedida nos autos, **RESOLVE:**

Art. 1º INFORMAR o resultado da fase de Investigação Social, em cumprimento à ordem judicial impetrada, ao seguinte candidato:

INVESTIGAÇÃO SOCIAL		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
CARLOS LEMES VIEIRA FILHO	08703415	NÃO RECOMENDADO

Art. 2º INFORMAR a candidata **MARIA APARECIDA ROCHA SANTIAGO**, inscrição nº **08702951** que em cumprimento à ordem judicial especificada nos autos de Mandado de Segurança nº 2295-16.2014.811.0041, será concedida a reserva de vaga para o Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Cuidador de Crianças, do Concurso Público 01/2013, da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social – SETAS, do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º INFORMAR que, conforme subitem 15.2 do Edital de Abertura RETIFICADO, ficam convocados para Avaliação Médica, os seguintes candidatos:

AVALIAÇÃO MÉDICA	
NOME	INSCRIÇÃO
BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA ROCHA	08703240
CARLOS LEMES VIEIRA FILHO *	08703415 *
MARIA APARECIDA ROCHA SANTIAGO	08702951
MÁRCIA CLEIDE ASSIS COLARES DANTAS	08713944
RAFAELA DE MOURA	08719048
REBECCA ALVES MARQUES DE SOUZA	08704582

* Candidato convocado para a fase de Avaliação Médica em cumprimento à ordem judicial especificada nos autos de Mandado de Segurança nº 7102-79.2014.811.0041.

Art. 5º ORIENTAR aos candidatos convocados para a Avaliação Médica, para que realizem os exames conforme descrito no subitem 15.3 do Edital de Abertura RETIFICADO.

Art. 6º ORIENTAR aos candidatos que, a data, local e horário específicos para a Avaliação Médica, serão divulgados em data oportuna.

Art. 7º INFORMAR que, é de responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinados, apresentar documento oficial de identificação com foto e comparecer de posse dos documentos médicos originais. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados, será eliminado do concurso público.

Art. 8º INFORMAR que, conforme o subitem 15.3.1 do Edital de Abertura RETIFICADO, “A data de realização dos exames deverá ser inferior a 90 (noventa) dias à sua apresentação à equipe médica”, não sendo aceitos protocolos de exames ou dilação de prazo para a apresentação.

Art. 9º ORIENTAR que, os critérios da Avaliação Médica para que o candidato seja considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO, serão observados de acordo com os subitens 15.7, 15.8 e suas alíneas do Edital de Abertura RETIFICADO.

Art. 10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2014.



JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 003/2014/GAB-SENA-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação da Portaria nº 52/GAB/SAD de 04 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Administração, abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal
027/2011 Saga Comércio e Serviço Tecnologia e Informática Ltda	O presente instrumento tem por objeto a contratação da gestão de prestação do fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, compreendendo a gestão do fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular – GNV, diesel.	Jonicley Siqueira do Nascimento - Coordenador de Serviços da Superintendência de Patrimônio da SAD
015/2012 Cunha Queiroz & Garófalo Ltda	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração – SAD	Renan Silva Remigio Vieira-Coordenador de Patrimônio e Serviço
001/2013 Brasil Telecom S/A	contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixo comutados e serviços vinculados – instalação e assinatura, na modalidade local, com discagem direta a ramal – DDR, longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 – para atender a Secretaria de Estado de Administração.	Renan Remigio Vieira- Coordenador de Patrimônio e Serviço
003/2013 Fundação De Apoio E Desenvolvimento Da Universidade Federal De Mato Grosso – Fundação Uniselva	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de Curso de Pós Graduação – Especialização em Direito Administrativo e Administração Pública	Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, Luciana Carla Pirani Nascimento e Livia Theodoro Mendonça do Amaral - TAIGS
010/2013 Ábaco Tecnologia De Informação Ltda	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a Secretaria de Estado de Administração, englobando os serviços de análise e desenvolvimento, consultoria, assessoria, administração de infra-estrutura em TI, suporte técnico em TI e manutenção do Sistema Informatizado de Gestão Previdenciária	Enilton Martins de Oliveira - Coordenador de Tecnologia da Informação
011/2013 Consortio Mobilidade PP N 001/2012 - MT	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviços telefônico comutado de longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Administração-SAD	Renan Remigio Vieira- Coordenador de Patrimônio e Serviço
015/2013 Ararauna Turismo Ecológico Ltda-ME	O presente Termo tem por objeto contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração-SAD	Renan Remigio Vieira- Coordenador de Patrimônio e Serviço
001/2014 Dss Construção, Telecomunicação e Informática Ltda	Contratação de empresa prestadora de serviço de terceirização de mão de obra na área de tele-atendimento, auxiliar de operação do videomonitoramento e supervisão do tele-atendimento para prestação de serviços na Secretaria de Estado de Administração - SAD	Vinicius Negro Lemos Melo-Assessor Técnico
002/2014 Pantanal Vigilância e Segurança Ltda	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender demanda da Secretaria de Estado de Administração	Benedito Aristides Sales de Souza- Gerente de Serviços
005/2014 São Miguel Ar Condicionado Ltda-EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados manutenção de ar condicionado	Carla Valério Pereira Mariano-Assessora Técnica

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de abril de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2014/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e São Miguel Ar Condicionado Ltda - Epp.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo n.º 162995/2014/SAD, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 02/2014/SAD, PREGÃO: N.º 065/2013/SAD

VALOR CONTRATADO : VALOR TOTAL: R\$ 96.421,80 (Noventa e seis mil, quatrocentos vinte e um reais e oitenta centavos).

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 08 (oito) meses, a contar a partir da data de assinatura

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação:

Órgão/Entidade	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
11101 – FUNDESP	2005	100	339039
11602 – FUNPREV	1650	250	

Nota de empenho n.º : 11101.0001.14.000302-1 R\$ 45.500,00

11101.0001.14.000302-1 R\$ 45.500,00

11602.0001.14.000204-1 R\$ 5.421,80

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ALEXANDRE KABBAD
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2013/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso.

OBJETO: . O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 27.02.2014 a 26.02.2015

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, parecer jurídico, justificativa, nos termos do processo 63501/2014.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração

CONTRATANTE

CRISTIANO MACIEL

Diretor Geral da Fundação Uniselva

CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2012/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e AZ Informática.

OBJETO: . O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 21.03.2014 a 20.03.2015

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, parecer jurídico, justificativa, nos termos do processo 133857/2014..

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO

Secretário Adjunto de Administração

CONTRATANTE

PAULO CESAR PIZZO SORATO

Representante Legal

CONTRATADA

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2014/SENA

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração - SAD.

CONTRATADO: CONSAD – Conselho Nacional de Secretários de Administração.

PROCESSO N.º: 159925/2014/SAD.

OBJETO: Inscrição para participação no VII Congresso CONSAD Gestão Pública em Brasília, no período de 25 a 27 de março de 2014.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGENCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 60 (sessenta dias) dias, a partir da data de assinatura.

VALOR: valor das inscrições R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO:11.101 Projeto:5194 Fonte:100 ED:3390.3900

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores
Cuiabá, 26 de março de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
Secretário Adjunto de Estado de Administração

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2009/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e a LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Clausula Terceira-Do preço e forma de pagamento do contrato original.

DAS ALTERAÇÕES: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar seu valor mensal para R\$ 109.549,54 (Cento e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.314.594,52 (Um milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), decorrente de repactuação, a partir de 01 de janeiro de 2014.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente em consonância com o artigo 101 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, e em conformidade com a 23ª Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria da data-base de 01/01/2014 a 31/12/2014, registrada no Ministério do Trabalho sob o n.º MT000884/2013. Data de 20/12/2013.parecer jurídico e parecer técnico.

ASSINAM:

Jose de Jesus Nunes Cordeiro

Secretário Adjunto de Administração

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES

Representante Legal

contratada

PORTARIA N.º 30/2014/SAD

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos I, II e IV do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que as notas fiscais, sejam de serviços e/ou produtos, deverão ser recebidas, mediante protocolo, pelos respectivos fiscais de contratos, e, havendo regularidade, deverão ser encaminhadas, por estes, mediante protocolo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis à Coordenadoria de Orçamento e Convênios, desta Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.**

Cuiabá, 23 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o(s) contribuinte(s) abaixo optaram pelo diferimento conf. Portaria 79/2002. Nome: Maikon Lima Camargo e Outro, IE 13.538.666-7. Newton Carlos de Freitas - Matrícula: 488140013.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

Termo de Opção por Crédito Presumido - Declaramos que o contribuinte relacionado opta pelo Crédito Presumido previsto no Art. 8-A Anexo IX do RICMS, para as operações com Algodão, Algodão em Carvão, Algodão em Pluma e Fibrilha de Algodão de produção Mato-Grossense. Contribuinte: V. S. Agrícola e Pecuária Ltda - IE 13.465.660-1. Gerente Agenfa Rondonópolis: Adilson Mikuska FTE Mat. 225744 - Em 24/04/2014.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2010/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA: MECÂNICA KOZAK LTDA - ME

OBJETO: Tem por objeto alterar o item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato n. 005/2010/SENF/SEFAZ.

VIGÊNCIA: (...) 19/03/2014 e término previsto para 19/03/2015.

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Público e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cotratada, Carlos Kozak.

SUPERINTENDENCIA DE ANALISE DA RECEITA PUBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Nº AVISO	IE/CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE
692705	13194556-4	SEARA ALIMENTOS SA
705637	13340764-0	BRAGA CALÇADOS, CONFECÇÕES, IMPORT. E EXPORT. LTDA

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas.

- Ficam também os contribuintes acima relacionados identificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.
- Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
 - Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98 e Decreto 526/2011;
- O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício. Cuiabá – MT, 19 de Março de 2014. Ana Paula Miraglia do Val – Gerente da Conta Corrente Fiscal – Matrícula: 1160420014

PORTARIA Nº 096/GSF/SEFAZ/2014

Alterar o Anexo Único da Portaria nº 065/GSF/SEFAZ/2014, de 25/03/2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o nome da servidora Claudete Pereira de Pinho Ferraz, lotada na Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, no Anexo Único da Portaria nº 065/GSF/SEFAZ, publicada em 25 de março de 2014, para participar do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, em Cuiabá – MT, 23 de abril de 2014.


VIVALDO LOPES DIAS
 Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214/2005, e Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação desta Portaria;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
W.N Madeiras LTDA – ME	W.N Madeiras LTDA – ME	Altamira – PA	04.875.038/0001-69		0593, de 06/11/2013	
Fazenda Cristalino	Antonio Luiz Ganancin	Novo Mundo - MT	361.432.439-72	100189, de 07/02/2014	0635, de 06/02/2014	W 55°54'7,7" S 9°32'20,6"
Fazenda Cristalino	Antonio Luiz Ganancin	Novo Mundo - MT	361.432.439-72	100190, de 07/02/2014	0536, de 06/02/2014	W 55°54'7,7" S 9°32'20,6"
Fazenda Santa Rosa	Dante Gazoli Conselvan	Sorriso- MT	107.501.509-04	123149, de 05/12/2013	135437, de 05/12/2013	W 55°19'47,4" S 13°24'02,7"
Fazenda Terra Roxa I	Vilmar Faé	Nova Ubitatã - MT	314.338.801-30		137724, de 18/02/2014	
Restaurante e Lanchonete Cachoeirinha	Restaurante e Lanchonete Cachoeirinha	Chapada dos Guimarães - MT	26.597.674/0001-09		139396, de 24/01/2014	W 55°49'15,0" S 15°24'25,5"
Fazenda Cristalino	Antonio Luiz Ganancin	Novo Mundo - MT	361.432.439-72		0534, de 06/02/2014	W 55°54'7,7" S 9°32'20,6"
Mario Antonio Biava	Mario Antonio Biava	Nova Marilandia- MT	338.147.169.49	122872, de 31/01/2014	138660, de 31/01/2014	W 57°8'20" S 14°21'1,3"
J. M da Veiga e Veiga LTDA – ME	J. M da Veiga e Veiga LTDA – ME	Sapezal- MT	11.740.736/0001-12		1388, de 19/02/2014	W 58°48'41,00" S 13°32'41,86"
Fazenda Santa Tereza	Brasil Pacheco Pinto de Castro	Cuiabá – MT	174.861.141-00	122936, de 03/12/2013	137870, de 03/12/2013	W 55°32'10,2" S 15°36'40,5"
Waldir Holzbach	Waldir Holzbach	Tapurah - MT	522.584.590-87	124093, de 20/12/2013	139103, de 20/12/2013	W 56°44'50,0" S 12°22'04,5"
Fazenda Santa Clara	Ginco Geral Incorporadora e Construtora	Poxoréo- MT	04.405.988/0001-20	121283, de 03/01/2014	138577, de 03/01/2014	W54°30'20,06" S 15°28'12,03"
Jorge Leonel Pedroso	Jorge Leonel Pedroso	Cuiabá - MT	241.182.739-34		138654, de 26/11/2013	W 55°59'59,1" S 15°33'58,8"
Auto Posto Imigrantes LTDA	Auto Posto Imigrantes LTDA	Cuiabá – MT	36.883.890/0001-74	108248, de 29/01/2014	118624, de 29/01/2014	W 56°00'56" S 15°40'53,8"
Fazenda São Judas Tadeu	Alvaro André Gomes	Tapurah – MT	418.407.710-20		135444, de 20/12/2013	W 56°40'39,03" S 12°47'01,50"
E.N Industria e Comercio de Madeiras	E.N Industria e Comercio de Madeiras	Colider - MT	13.311.706/0001-16		135211, de 21/11/2013	
Talismã Ind. e Com. de Madeiras Ltda	Talismã Ind. e Com. de Madeiras Ltda	Cujubim- RO	08.195.272/0001-04		0591, de 04/11/2013	
Fazenda Carmelinda II	Gelsior Berti Frizzo	Tapurah - MT	452.943.219-04	121278, de 11/11/2013	138686, de 11/11/2013	W 56°30'24,40" S 12°39'50,80"
Fazenda Carmelinda II	Gelsior Berti Frizzo	Tapurah - MT	452.943.219-04	121279, de 11/11/2013	138687, de 11/11/2013	W 56°30'24,40" S 12°39'50,80"
Natalicio da Silva	Natalicio da Silva	União do Sul – MT	502.719.461-72	124906, de 02/12/2013	1401, de 02/12/2013	W 54°41'0,2" S 11°36'55,7"
Fazenda São Judas Tadeu	Alvaro André Gomes	Tapurah – MT	418.407.710-20	106800, de 20/12/2013	135445, de 20/12/2013	W 56°40'39,03" S 12°47'01,50"
José Ferreira Soares	José Ferreira Soares	Tapurah – MT	385.865.251-20	124888, de 03/01/2014	135446, de 03/01/2014	W 56°34'51,8" S 12°21'14,74"
José Ferreira Soares	José Ferreira Soares	Tapurah – MT	385.865.251-20		135447, de 03/01/2014	W 56°34'51,8" S 12°21'14,74"
Fazenda Santa Terezinha	Cristiano Marin	Nova Canaã do Norte	256.410.868-78	121286, de 21/01/2014	138696, de 21/01/2014	W 56°21'15,65" S 10°54'34,51"
Fazenda Santa Clara	Ginco Geral Incorporadora e Construtora	Poxoréo- MT	04.405.988/0001-20	121285, de 03/01/2014	138576, de 03/01/2014	W54°30'20,06" S 15°28'12,03"
Agropecuaria BM	Agropecuaria BM	Arenópolis - MT	10.424.255/0001-35	122870, de 27/01/2014	138658, de 27/01/2014	W 56°47'43,8" S 14°35'7,8"
Franklin Luiz de Deus	Franklin Luiz de Deus	Arenópolis - MT	011.009.911-74		114740, de 30/12/2013	W 57°14'34,9" S 15°04'19,4"

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2014


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

RURAL CANARANA LTDA. CNPJ: 14.476.526/0002-38. PROCESSO nº 520890/2013. Município: Gaucha do Norte/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação: 13°11'6.1905" S e 53°15'45.00" W; Profundidade do poço(m): 66 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **5,633m³/h – 2hs/dia.**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CNPJ: 24.977.100/0001-30. PROCESSO nº 469656. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: abastecimento público. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação: 13°50'07.8" S e 56°06'19.6" W; Profundidade do poço(m): 200 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **300m³/h – 9,7hs/dia.**

PORTARIA Nº. 161 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

OUTORGA a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação, afluente do Rio dos Bugres e para diluição de efluentes no córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Caeté.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1138/GO/CCRH/SURH/2014 de 10 de abril de 2014, acostado às fls. 253 a 255 do processo SAD Nº198489/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrita no CNPJ: 15.024.029/0001-80, conforme processo SAD nº 198489/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação, afluente do Rio dos Bugres e para diluição de efluentes no córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Caeté, com as seguintes características:

I-coordenadas geográficas do ponto de captação: 15°29'56,21" de latitude Sul e 58°09'46,35" de longitude Oeste (DATUM: SIRGAS2000); vazão máxima de captação de 0,04982 m³/s (179,35 m³/h ou 49,82 l/s), conforme tabela 1 abaixo, totalizando um volume anual de 1.571.123,52 m³;

II-coordenadas geográficas do ponto de lançamento de efluentes: Lat. 15°39'10" S e Long. 58°12'10" W (DATUM: SIRGAS2000), com uma vazão máxima de lançamento de 126,00 m³/h (0,035 m³/s ou 35,00 l/s), com concentração máxima de DBO de 30 mg/L, vazão de diluição de 0,218750 m³/s e carga máxima de 90,72 kgDBO/dia, carga máxima instantânea de 0,00105 KgDBO/s, variando mensalmente conforme tabela 2 abaixo;

III- a Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada;

IV- aOutorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o Relatório das Medições captadas mensalmente;

V- a Outorgada deverá manter em funcionamento e em perfeito estado de conservação os equipamentos para medição da vazão dos efluentes de saída da estação de tratamento. O equipamento de medição das vazões lançadas deverá estar instalado para a operação do empreendimento;

VI- aOutorgada deverá realizar mensalmente, no mínimo, o monitoramento da qualidade da água a montante e a jusante do ponto de lançamento e do efluente final, dos parâmetros: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes. Os Relatórios das análises e das medições da vazão de lançamento deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos, anualmente até o prazo de validade desta outorga.

Art. 2ºA outorga objeto desta Portaria, vigorará até 09 de abril de 2032, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3ºEsta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6ºEsta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do Rio dos Bugres - Ponto de Captação
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°29'56,21"S e Long. 58°09'46,35"W – DATUM SIRGAS 2000

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de captação (m³/s)	0,04982	0,04982	0,04982	0,04982	0,04982	0,04982	0,04982	0,04982	0,04982	0,04982	0,04982	0,04982

Tabela 02 – Sem Denominação, afluente do Ribeirão Caeté - Ponto de Diluição
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°39'10"S e Long. 58°12'10" W – DATUM SIRGAS 2000

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,035	0,035	0,035	0,035	0,035	0,035	0,035	0,035	0,035	0,035	0,035	0,035
Vazão de Diluição (m³/s)	0,218750	0,218750	0,218750	0,218750	0,218750	0,218750	0,218750	0,218750	0,218750	0,218750	0,218750	0,218750
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

PORTARIA Nº. 153 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Outorga AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 055/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 07 de Abril de 2014, acostado a folha 156 do processo SAD nº 133827/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Amaggi Exportação e Importação Ltda., inscrita no CNPJ: 77.294.254/0040-09, conforme processo SAD nº 133827/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso da água subterrânea para fins domésticos. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia MT 338 km 82 a esquerda, zona rural do município de

Tapurah/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 12°47'05.64" de Latitude Sul e 56°29'22.77" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 31,68m³/h por um período de 0,5h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 15,84m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- a Outorgada deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrito, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

IV- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica a Outorgada responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de Abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de Abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 12°47'05.64" S e 56°29'22.77" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	31,68	31,68	31,68	31,68	31,68	31,68	31,68	31,68	31,68	31,68	31,68	31,68
Tempo (h/dia)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 154 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Outorga ARAUJO & VIEIRA LTDA-ME o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 056/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 09de Abril de 2014, acostado a folha 74 do processo SAD nº 155611/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Araujo & Vieira Ltda-ME., inscrito no CNPJ: 10.737.595/0001-16, conforme processo SAD nº 155611/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins domésticos. A captação hora outorgada está localizada na BR 163 km 1029,1, Centro. Município de Matupá/MT. Província Hidrogeológica do Cristalino. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-5, com as seguintes características:

I- PT 01 - Coordenadas Geográficas:10°11'13.30" de Latitude Sul e 54°56'43.10" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 1,84m³/h por um período de 1,3h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 2,392m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- PT 02 - Coordenadas Geográficas:10°11'13.43" de Latitude Sul e 54°56'43.06" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 1,85m³/h por um período de 2,3h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 4,25m³/dia, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III- PT 03 - Coordenadas Geográficas:10°11'14.63" de Latitude Sul e 54°56'43.88" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 1,84m³/h por um período de 2h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 3,68m³/dia, conforme consta na Tabela 03 em anexo;

IV- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

V- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrito, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

VI- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o Outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de Abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de Abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 10°11'13.30" S e 54°56'43.10" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84
Tempo (h/dia)	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 10°11'13.43" S e 54°56'43.06" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85
Tempo (h/dia)	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 03 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 10°11'14.63" S e 54°56'43.88" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84	1,84
Tempo (h/dia)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 155 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Outorga CLAUDINEI BRANCALIONI o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 053/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 04 de Abril de 2014, acostado a folha 55 do processo SAD nº 459283/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Claudinei Brancalioni, inscrito no CPF: 030.396.429-44, conforme processo SAD nº 459283/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins na avicultura. A captação hora outorgada está localizada na Fazenda Brancalioni, sito a Rodovia BR 163 km 585 + 20 km a esquerda, zona rural do município de Nova Mutum/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 13°48'44,2" de Latitude Sul e 56°14'20,4" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 8m³/h por um período de 2,2h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 17,60m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrito, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de Abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de Abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 13°48'44,2" S e 56°14'20,4" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Tempo (h/dia)	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 156 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Outorga IVACIR FALETTI o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 052/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 04 de Abril de 2014, acostado a folha 52 do processo SAD nº 459270/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Ivacir Faletti, inscrito no CPF: 283.523.789-53, conforme processo SAD nº 459270/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins na avicultura. A captação hora outorgada está localizada na Fazenda Carlos Drummond de Andrade 2ª etapa, sito a Rodovia BR 163 km 597, zona rural do município de Nova Mutum/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 13°49'08,5" de Latitude Sul e 56°10'32,8" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 8m³/h por um período de 2,2h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 17,60m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrito, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o Outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de Abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de Abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 13º49'08,5" S e 56º10'32,8" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Tempo (h/dia)	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 157 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Outorga JOSÉ CARLOS BANDEIRA SOARES DE CAMARGO o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 058/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 10 de Abril de 2014, acostado a folha 62 do processo SAD nº 531955/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a José Carlos Bandeira Soares de Camargo, inscrito no CPF: 014.965.738-20, conforme Processo SAD nº 531955/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins domésticos e de avicultura. A captação hora outorgada está localizada na BR 163 km 635, zona rural do município de Nova Mutum/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 13º25'57,345" de Latitude Sul e 55º55'48,414" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 11,713m³/h por um período de 5,5h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 64,796m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o Outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de Abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de Abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 13º25'57,345" S e 55º55'48,414" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	11,711	11,711	11,711	11,711	11,711	11,711	11,711	11,711	11,711	11,711	11,711	11,711
Tempo (h/dia)	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 158 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Outorga JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 054/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 04 de Abril de 2014, acostado a folha 27 do processo SAD nº 340754/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a José Francisco dos Santos, inscrito no CPF: 775.358.981-49, conforme Processo SAD nº 340754/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins domésticos. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia MT 270 +10 km a esquerda, sentido três pontes, Sítio São Francisco, zona rural do município de Rondonópolis/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 16º24'19.3" de Latitude Sul e 54º30'37" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 3,219m³/h por um período de 13h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 41,8m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônico, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de Abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de Abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 16º24'19.3" S e 54º30'37" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	3,219	3,219	3,219	3,219	3,219	3,219	3,219	3,219	3,219	3,219	3,219	3,219
Tempo (h/dia)	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 163 DE 22 DE ABRIL DE 2014

Outorga a VANDERLEI RECK o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Verde.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1141/GO/CCRH/SURH/2014 de 11 de abril de 2014, acostado às fls. 55 a 57 do processo SAD Nº 310876/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Vanderlei Reck, inscrito no CPF nº 208.124.009-25, conforme processo SAD nº 310876/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água superficial no Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG A-14 – Alto Juruena, com a finalidade de irrigação de 300 ha das culturas de soja, milho, feijão, algodão, pastagem, arroz e sorgo, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 01 (85ha): 13º31'47,40" S de Latitude Sul e 58º00'58,83" W de Longitude Oeste (DATUM: SIRGAS2000); e vazão máxima de captação de 354,17 m³/h (0,0984 m³/s ou 98,4 L/s), volume total anual: 720.734,96 m³, variando mensalmente, conforme consta na Tabela 1 do anexo;

II- coordenada geográfica da captação 02 (85ha): 13º31'47,40" S de Latitude Sul e 58º00'58,83" W de Longitude Oeste (DATUM: SIRGAS2000); e vazão máxima de captação de 354,17 m³/h (0,0984 m³/s ou 98,4 L/s), volume total anual: 720.734,96 m³, variando mensalmente, conforme consta na Tabela 2 do anexo;

III- coordenada geográfica da captação 03 (130ha): 13º31'47,40" S de Latitude Sul e 58º00'58,83" W de Longitude Oeste (DATUM: SIRGAS2000); e vazão máxima de captação de 541,44 m³/h (0,1504 m³/s ou 150,4 L/s), volume total anual: 1.102.277,9 m³, variando mensalmente, conforme consta na Tabela 3 do anexo;

IV- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

V- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de abril de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Verde

Coordenada Geográfica – Lat. 13°31'47,40"S e Long. 58°00'58,83"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983
Tempo (h/dia)	11	8	9	12	8	8	8	9	8	9	10	8
Período (dias/mês)	12	12	12	12	25	25	30	31	30	20	12	12

Tabela 02 – Rio Verde

Coordenada Geográfica – Lat. 13°31'47,40"S e Long. 58°00'58,83"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983	0,0983
Tempo (h/dia)	11	8	9	12	8	8	8	9	8	9	10	8
Período (dias/mês)	12	12	12	12	25	25	30	31	30	20	12	12

Tabela 03 – Rio Verde

Coordenada Geográfica – Lat. 13°31'47,40"S e Long. 58°00'58,83"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504
Tempo (h/dia)	11	8	9	12	8	8	8	9	8	9	10	8
Período (dias/mês)	12	12	12	12	25	25	30	31	30	20	12	12

PORTARIA Nº. 159 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Outorga a BRF - Brasil Foods S/Ao direito de uso dos Recursos Hídricos para Captação e Lançamento de Efluentes no Rio Verde.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1145/GO/CCRH/SURH/2014 de 15 de abril de 2014, do processo SAD Nº 394166/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a outorga emitida por meio da Portaria nº 086 de 12/03/2014, publicada no DOE de 17/03/2014, pois o empreendedor informou através de documento juntado pelo protocolo nº 72281/2013 ao processo 394166/2010, a alteração da razão social da Indústria em período anterior a emissão da outorga. Portanto a outorga de direito de uso de recursos hídricos, antes concedida para SÁDIA S/A, inscrita no CNPJ: 20.730.099/0113-90, passa a ser emitida em nome de BRF - Brasil Foods S/A, inscrita no CNPJ: 01.838.723/0394-14, localizada no município de Lucas do Rio Verde, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas do ponto de captação: 12° 59' 44" S e Long. 55° 54' 51,00" W (DATUM : SIRGAS2000); no Rio Verde, com vazão máxima de captação de 1.500,00 m³/h (0,4167 m³/s ou 416,67 l/s), conforme consta na Tabela 2, totalizando o volume máximo anual de 10.402.508,32m³;

II- coordenada Geográfica do Lançamento de Efluentes: Lat. 12°59'51"S e Long. 55°54'49"W (DATUM : SIRGAS2000), com uma vazão máxima de lançamento de 1.080,00 m³/h (0,300 m³/s ou 300,00 l/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 50,00 mg O2/L, totalizando uma Carga máxima 1296 Kg.DBO/dia e vazão de diluição de 3,37 m³/s;

III- aOutorgada deverá encaminhar, anualmente, a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das vazões de captação e do lançamento de efluentes monitorados;

IV- esta Outorgada considera o abate de 500.000 aves/dia, 10.000 suínos/dia, 160 toneladas de industrializados/dia e fábrica de ração com capacidade de 6.800 toneladas/dia;

V- a Outorgada deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes, mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos anualmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 01de Março de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 7º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 086 de 12/03/2014, publicada no DOE de 17/03/2014.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Ponto de Captação no Rio Verde
DATUM SIRGAS 2000 – W: 55:54:51 – S: 12:59:44

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,4167	0,4167	0,4167	0,4167	0,4167	0,4167	0,4167	0,4167	0,4167	0,4167	0,4167	0,4167
Tempo (h/dia)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Ponto de Diluição de Efluentes no Rio Verde
DATUM SIRGAS 2000– W: 55:54:49 – S: 12:59:51

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,300	0,300	0,300	0,300	0,300	0,300	0,300	0,300	0,300	0,300	0,300	0,300
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Vazão de Diluição (m³/s)	3,375	3,375	3,375	3,375	3,375	3,375	3,375	3,375	3,375	3,375	3,375	3,375
Carga de DBO (Kg/dia)	1296	1296	1296	1296	1296	1296	1296	1296	1296	1296	1296	1296

PORTARIA Nº.164 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Outorga a Morrinhos Mineração LTDA, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no reservatório de umabarragem de terra compactada.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 014/GO/CCRH/SURH/2014 de 16 de abril de 2014, acostado às fls. 94a 96 do Processo SAD Nº 396672/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Morninho Mineração LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.212.955/0001-09, conforme processo SAD nº 396672/2012, doravante denominada Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial na barragem em terra compactada, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG-P7- Paraguai Pantanal, com a finalidade de extração mineral, na mina Salinas, município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica do Ponto de Captação: Latitude 16°10'44,2"S e Longitude 56°26'11,2" W, com vazão máxima de captação de 99,72 m³/h (0,00277 m³/s ou 27,70L/s), totalizando uma vazão anual de 725.591,0 m³, captando 20 horas por dia, todos os dias do ano.

§ 1º O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas, mensalmente, até o prazo de validade desta outorga e relatório anual informando sobre a operação e manutenção da barragem de recirculação da água.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнар.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01: Captação –Barramento
DATUM SIRGAS 2000 – W: 56:26:11,2 – S: 16:10:44,2

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0277	0,0277	0,0277	0,0277	0,0277	0,0277	0,0277	0,0277	0,0277	0,0277	0,0277	0,0277
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 170 DE 22DE ABRIL DE 2014

Altera a outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos de HILARIO BRESCOVICI para captações de água no ribeirão do Sapé.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1151/GO/CCRH/SURH/2014 de 17 de abril de 2014, acostado às fls. 176a178 do processo SAD Nº 585076/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEMA nº 004 de 19 de janeiro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de janeiro de 2009, a qual outorgou a Hilário Brescovici, inscrito no CPF nº 042.184.930-49, doravante denominado Outorgado. A alteração de direito de uso dos recursos hídricos é para captação superficial de água no ribeirão do Sapé com a finalidade de irrigação de 209,4 ha das culturas de soja, feijão, milho, algodão, pastagem, arroz e sorgo pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Primavera do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 (Alto Rio das Mortes), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica do ponto da captação (Pivô 01 – 122,6 ha): 15° 25' 27,2" S e Long.: 54° 07' 49,3"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 510,7 m³/h (0,14186 m³/s ou 141,86 L/s), totalizando um volume anual de 1.113.836,14 m³, variando os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica do ponto da captação (Pivô 02 – 86,8 ha): 15° 25' 27,2" S e Long. 54° 07' 49,3"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 343,3 m³/h (0,09536 m³/s ou 95,36 L/s), totalizando um volume anual de 772.081,12m³, variando os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- O Outorgado deverá, no sistema de captação, manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas e encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de janeiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнар.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 545 de 26 de novembro de 2012, publicada no D.O.E. de 27/11/2012.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – ribeirão do Sapé
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 15°25'27,2" S de Latitude Sul e 54°07'49,3" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,14186	0,14186	0,14186	0,14186	0,14186	0,14186	0,14186	0,14186	0,14186	0,14186	0,14186	0,14186
Tempo (h/dia)	12	12	12	8	10	10	11	13	11	9	12	12
Período (dias/mês)	4	4	4	20	28	28	28	31	30	20	4	4

Tabela 2 – ribeirão do Sapé
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 15°25'27,2" S de Latitude Sul e 54°07'49,3" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,09536	0,09536	0,09536	0,09536	0,09536	0,09536	0,09536	0,09536	0,09536	0,09536	0,09536	0,09536
Tempo (h/dia)	12	12	12	9	10	10	12	13	11	10	12	12
Período (dias/mês)	4	4	4	20	28	28	28	31	30	20	4	4

PORTARIA Nº. 168 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Outorga a DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Crisóstomo, Rio Santana e Ribeirão São Marcos.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1146/GO/CCRH/SURH/2014 de 16 de abril de 2014, acostado às fls. 42 a 44 do Processo SAD Nº 195756/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a DESTESA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 89.104.632/0001-09, conforme processo SAD nº 195756/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio Crisóstomo, Rio Santana e Ribeirão São Marcos, com a finalidade outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica Rodovia BR 158 trecho: Divisa com Pará e Mato Grosso (km 0) até o Rio Crisóstomo (km 69,14) – Sub-trecho Lote 01 A), Município de Vila Rica/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-1 – Baixo Araguaia, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 01- Rio Crisóstomo: 10°14'34,19" de Latitude Sul e 51°10'09,53" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 9,0 m³/h (0,0025 m³/s ou 2,50 L/s), totalizando um volume máximo anual de 20.736,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação 02 – Rio Santana: 09°49'11,0" de Latitude Sul e 51°03'20,0" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 9,0 m³/h (0,0025 m³/s ou 2,50 L/s), totalizando um volume máximo anual de 20.736,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- coordenada geográfica da captação 03 – Ribeirão São Marcos: 10°06'03,0" de Latitude Sul e 51°06'09,0" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 9,0 m³/h (0,0025 m³/s ou 2,50 L/s), totalizando um volume máximo anual de 20.736,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de abril de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Crisóstomo
Coordenada Geográfica – Lat. 10°14'34,19"S e Long. 51°10'09,53"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24

Tabela 02 – Rio Santana
Coordenada Geográfica – Lat. 09°49'11,00"S e Long. 51°03'20,00"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24

Tabela 03 – Ribeirão São Marcos
Coordenada Geográfica – Lat. 10°06'03,0"S e Long. 51°06'09,00"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24

PORTARIA Nº. 167 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Outorga a CONSERVA DE ESTRADAS LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Paranaita e Córrego Sem Denominação.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1148/GO/CCRH/SURH/2014 de 16 de abril de 2014, acostado às fls. 56 a 58 do Processo SAD Nº 156381/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Conserva de Estradas LTDA, inscrita no CNPJ: 16.661.910/0001-55, conforme Processo SAD nº 156381/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio Paranaíta e Córrego Sem Denominação, com a finalidade de outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação Rodovia MT 206, trecho: entroncamento MT 208 – Paranaíta; sub-trecho: acesso a Paranaíta – KM 95,50 (acesso UHTP), segmento: KM 38,00 – KM 95,50, nos municípios de Alta Floresta e Paranaíta, numa extensão de 66,70 KM, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-4 – Baixo Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 01 (Rio Paranaíta): 09º31'44,30" de Latitude Sul e 56º42'58,00" de Longitude Oeste (DATUM: SIRGAS2000), vazão máxima de captação de 18,7488 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,20 L/s), variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela 1 das vazões solicitadas para captação;

II- coordenada geográfica da captação 02 (Córrego Sem Denominação): 09º31'39,53" de Latitude Sul e 56º40'46,75" de Longitude Oeste (DATUM: SIRGAS2000); vazão máxima de captação de 18,7488 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,20 L/s), variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela 2 das vazões solicitadas para captação.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de abril de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01- Rio Paranaíta

Coordenada geográfica da captação 01: 09º31'44,30" de Latitude Sul e 56º42'58,00" de Longitude Oeste, ATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 02- Rio Sem Denominação

Coordenada geográfica da captação 02: 09º31'39,53" de Latitude Sul e 56º40'46,75" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 165 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Outorga a CAVALCA CONTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio dos Cavalos e Rio Finca a Faca.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1142/GO/CCRH/SURH/2014 de 14 de abril de 2014, acostado às fls. 52 a 54 do Processo SAD Nº 123649/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 79.201.539/0001-69, conforme processo SAD nº 123649/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio dos Cavalos e Rio Finca a Faca, com a finalidade outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica Rodovia MT 140-020 trecho: entroncamento da MT 244 (Nova Brasília) a Planalto da Serra, extensão de 53,16 km do Município de Nova Brasília, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 – Alto Rio Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 01- Rio dos Cavalos: 14º45'45,7" de Latitude Sul e 54º58'07,9" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,7488 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,208 L/s), totalizando um volume máximo anual de 54.746,5 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação 02 – Rio Finca a Faca: 14º48'11,3" de Latitude Sul e 54º59'44,4" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 3,7476 m³/h (0,001041 m³/s ou 1,041 L/s), totalizando um volume máximo anual de 10.942,99 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de abril de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01- Rio dos Cavalos

Coordenada geográfica: 14°45'45,7" de Latitude Sul e 54°58'07,9" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 02- Rio Finca a Faca

Coordenada geográfica: 14°48'11,3" de Latitude Sul e 54°59'44,4" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,001041	0,001041	0,001041	0,001041	0,001041	0,001041	0,001041	0,001041	0,001041	0,001041	0,001041	0,001041
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 160 DE 22DE ABRILDE 2014

Outorga a AntonioPeretio direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água noCórrego sem denominação, afluente do Rio Mirasol.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1149/GO/CCRH/SURH/2014de 14 de abril de 2014, acostado às fls.52a54 do processo SAD Nº 672811/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a AntonioPeretio, inscrito no CPF: 220.434.469-91, conforme processo SAD nº 672811/2013,doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Córrego sem denominação, afluente do Rio Mirasol, para irrigar 167,7 ha das culturas de milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município deLucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-9 – Alto Xingú, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I-coordenada geográfica da captação (pivô 1, área de 90,9 ha): 13°17'36" S de Latitude Sul e 53°15'28" W de Longitude Oeste (DATUM: SIRGAS2000); e vazão máxima de captação de 346,3 m³/h (0,0961 m³/s ou 96,1 L/s), volume total anual: 363.613,32 m³, variandomensalmente, conformeconsta na Tabela nº 01 em anexo;

II-coordenada geográfica da captação (pivô 2, área de 45,8 ha): 13°17'36" S de Latitude Sul e 53°15'28" W de Longitude Oeste (DATUM: SIRGAS2000); e vazão máxima de captação de 174,5 m³/h (0,0484 m³/s ou 48,4 L/s), volume total anual: 183.224,16 m³ variandomensalmente, conformeconsta na Tabela nº 02 em anexo;

III-coordenada geográfica da captação (pivô 3, área de 31,0 ha): 13°17'36" S de Latitude Sul e 53°15'28" W de Longitude Oeste (DATUM: SIRGAS2000); e vazão máxima de captação de 117,92 m³/h (0,0327 m³/s ou 32,7 L/s), volume total anual: 151.996,3 m³ variando mensalmente, conformeconsta na Tabela nº 03 em anexo;

IV-o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

V-oOutorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de abril de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3ºConforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, oOutorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5ºOOutorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único.O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11.OOutorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12.Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22de abrilde 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01-Córrego sem denominação, afluente do Rio Mirasol
Coordenada Geográfica – Lat: 13°17'36" S e Long: 53°15'28" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)					0,0961	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961			
Tempo (h/dia)					12	4	5	8	12			
Período (dias/mês)					26	25	26	26	25			

Tabela 02 – Córrego sem denominação, afluente do Rio Mirasol
Coordenada Geográfica – Lat: 13°17'36" S e Long: 53°15'28" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)					0,0484	0,0484	0,0484	0,0484	0,0484			
Tempo (h/dia)					12	4	5	8	12			
Período (dias/mês)					26	25	26	26	25			

Tabela 03 – Córrego sem denominação, afluente do Rio Mirasol
Coordenada Geográfica – Lat: 13°17'36" S e Long: 53°15'28" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)					0,0327	0,0327	0,0327	0,0327	0,0327			
Tempo (h/dia)					13	10	7	7	20			
Período (dias/mês)					27	26	27	27	15			

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
PROCESSO Nº 37977/2014.

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação, referente Reforma de Ponte de Madeira O.A.E, na Rodovia MT-235, Trecho: Entrº MT-140 – Entrº MT-240, sobre a vazante do Rio Beija-Flor, com extensão de 5,0m, no Município de Santa Rita do Trivelato-MT, na Região Centro, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 24 de Abril de 2014.

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014
PROCESSO Nº 38443/2014.

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação, referente Serviços de reforma de Ponte de Madeira O.A.E, na Rodovia MT-324, Trecho: Entrº BR-242 – Entrº MT-130, sobre o Rio Ronuro, com extensão de 42,0m, no Município de Nova Ubiratã-MT, na Região Centro-Norte, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 24 de Abril de 2014.

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
#CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 006/2014.
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

##TEX A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/ Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **30.04.2014, às 16h30**, a sessão para abertura dos envelopes com as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/ rodoviária, para execução de Obras de Drenagem de Pavimentação Asfáltica, nos seguintes logradouros: Av. Deputado José Geraldo Riva, Av. Rio Borges, Av. João Paulo II, Rua dos Trabalhadores, Av. Santa Catarina (lado esquerdo e lado direito), Rua Murici, Rua Buritis, Rua das Flores, Rua Passo Fundo, Rua Santo Antônio, Rua Fortaleza e Rua Waldecir Martins, com extensão total de 35.340,00m², no Município de Itanhanga-MT.

Cuiabá, 24 de abril de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

#Cinésio Nunes de Oliveira

##Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014
PROCESSO Nº 62852/2014.

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação, referente Restauração de Rodovia não Pavimentada, com necessidade de restauração como: escavação de jazida para aterro, regularização de sub-leito, compactação de sub-base e base, execução de desmatamento, espalhamento de material de aterro, enrocamento de pedra jogada, transporte de materiais de jazidas e pedra jogada, necessários para a execução da obra, na Rodovia: MT – 270 Trecho: Guiratinga – Alcantilado – Entr MT – 407, Sub-Trecho: Alcantilado – Entr MT – 407, no Município de Guiratinga – MT, no Km 28, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 23 de abril de 2014.

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 117/12
PROCESSO: 70.297-9/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 70.297-9/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 117/12, firmado com o Município de JURUENAMT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Março de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 117/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE COCALINHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 051/11

PROCESSO: 63.766-0/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 63.766-0/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 051/11 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.155 (Um mil cento e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 051/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO CASTANHEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 082/11

PROCESSO: 67.268-6/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 67.268-6/11, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1103 (Hum Mil Cento e Três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 082/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE QUERENCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 001/13

PROCESSO: 60.061-6/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 60.061-6/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 001/13, firmado com o Município de JURUENAMT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 698 (Seiscentos e Noventa e Oito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Abril de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 001/13, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA MUDANÇA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 057/11

PROCESSO: 67.039-2/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 67.039-2/11, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1191 (Hum Mil Cento e Noventa e Um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 057/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Extrato do Termo Aditivo nº 321/2013/01/01 - SETPU

Processo nº 675845/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Emergenciais de Restauração de Rodovia Pavimentada na MT-220/325, Trecho: Entrº MT-325/325 (Juara) – Entrº MT-170 – Sub-Trecho: Rio Arinos – Fim do Asfalto MT-220/325, nos municípios de Juara e Porto dos Gaúchos – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 321/2013/00/00- SETPU no item 3.4 o prazo de 110 (cento e dez) dias consecutivos e 3.5 o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos.

Partes: GUAXE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 139/2014/00/00 – SETPU

Processo nº 33872/2013 –SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 063/2013

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira Tipo I e Tipo III, na Rodovia MT-326, Trecho: Rio Araguaia (Cocalinho) – Entrº MT-100 – Rio das Mortes – Nova Nazaré – Entrº MT-240 – Entrº BR-158 (Posto Rei da Estrada), Sub-Trecho: Cocalinho – Entrº MT-100 – Rio das Mortes – Nova Nazaré – Entrº BR-158 (Posto Rei da Estrada), com extensão de 17 0m, (Reconstrução) e 320,0m (Reforma), conforme locais discriminados abaixo: Km 13,0 – Córrego Curixo I – Faz.Bucaniã; km 20,8 – Córrego Curixinho; km 26,8 – Córrego Corixo II, Km 36,6 – Córrego Curixo III, Km 36,9 – Córrego Curixão IV; Km 42,9 – Córrego Curixinho V; Km 44,9 – Córrego Curixo VI; Km 59,4 – P.Calc. S. Dourada II; Km 60,4 – P. Calc. S. Dourada I; Km 90,4 – Vaz. I Rio Mortes; Km 105,1 – Vaz.I Rio Borecai; Km 105,3 – Rio Borecai; Km 124,3 – Ponte Curixinho; Km 135,4 – Vaz.III – Água Suja

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 1.453.122,02 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e dois reais e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0400.449000000.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000834-7, no valor de R\$ 140.129,78 (cento e quarenta mil, cento e vinte e nove

reais e setenta e oito centavos e 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000841-1, no valor de R\$ 1.312.992,24 (um milhão trezentos e doze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

PARTES: H.L.NOQUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 138/2014/00/00 – SETPU

Processo nº 320814/2013 –SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 084/2013

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-326, Trecho: Entrº BR-158 (Posto Rei da Estrada) – Rio Agua Suja (Km 13,3) – Entrº MT-240 – Nova Nazaré, Sub-Trecho: Entrº BR-158 (Posto Rei da Estrada) – Rio Agua Suja (Km 13,3), sobre o Rio Agua Suja, numa extensão de 42,0m, no Município de Nova Nazare-MT.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 413.549,92 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0400.449000000.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000835-5, no valor de R\$ 413.549,92 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

PARTES: H.L.NOQUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 093/2014/00/00 – SETPU

Processo nº 254646/2013-SETPU

Modalidade: Carta Convite 171/2013

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-412, Trecho: Entrº MT-430 (Perdidas) – Nova Floresta – Canabrava do Norte, Sub-Trecho: Entrº MT-430 (Perdidas) – Nova Floresta, sobre o Corrego Cianu, numa extensão de 18,0m, no Município de São José do Xingú-MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 115.779,06 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e seis centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0300.449000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000458-9 no valor de R\$ 115.779,06 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e seis centavos)

PARTES: H.L.NOQUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 133/2014/00/00 – SETPU

Processo nº 179222/2013-SETPU

Modalidade: Carta Convite 186/2013

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-320, Trecho: Entrº BR-163 – Corrego Santa Elena km 3,2 – Marcelandia, sobre o Corrego Santa Elena, numa extensão de 18,0m, no Município de Nova Santa Elena-MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 124.860,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.1200.449000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000708-1 no valor de R\$ 124.860,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)

PARTES: H.L.NOQUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Paralisação, Reinício e Início de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OPINº 024/13 29/03/2013	PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLD. PROT.	099/10/00/00-ASJU	STER LTDA	MT-220
SUOT/OPINº 026/13 29/11/2013	PAVIMENTAÇÃO	079/09/00/00-ASJU	CAVALCA LTDA	MT-040
SUOT/OPINº 001/14 31/01/2014	SUPERVISÃO	290/12/00/00-ASJU	EXÍMIA LTDA	MT-251
SUOT/ORINº 023/14 03/02/2014	PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLD. PROT.	099/10/00/00-ASJU	STER LTDA	MT-220
SUOT/OISINº 031/14 01/04/2014	CONSERVAÇÃO	066/14/00/00-SETPU	C.S.A LTDA	MT-494/351
SUOT/OISINº 032/14 01/04/2014	CONSERVAÇÃO (SINAL E ONDUL. TRANSVERSAL)	046/14/00/00-SETPU	PAULO ROCHA LTDA-ME	MT-140
SUOT/OISINº 033/14 05/03/2014	REVITALIZAÇÃO	032/14/00/00-SETPU	CONST. VIPPS LTDA	MT-455
SUOT/OPINº 035/14 07/04/2014	RESTAURAÇÃO	075/13/00/00-ASJU	EQUIPAV LTDA	MT-320/208
SUOT/OISINº 036/14 04/04/2014	CONSERVAÇÃO	114/14/00/00-SETPU	M.A. LTDA	MT-010
SUOT/OISINº 037/14 10/04/2014	CONSERVAÇÃO	276/13/00/00-SETPU	CONST. GEOORGE LTDA	MT-343
SUOT/OISINº 038/14 02/04/2014	SUPERVISÃO	116/14/00/00-SETPU	INTERVIA LTDA	MT-413/322/100/ 430/437
SUOT/OISINº 067/13 28/05/2013 CANCELADO	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	017/13/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT-322

Cuiabá, 24 de abril de 2014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SETPU/N.º 154/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referente á:

I.C – 305/2013/00/00-SETPU – Recuperação de Pavimento com Aplicação de Micro Revestimento em Diversas Vias, no município de Campo Verde - MT, assinado em 26/09/2013, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e a Empresa Francisco Marino Fernandes & CIA LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº MARCOS ANTONIO TOLENTINO DE BARROS
MEMBROS: ENGº JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
ENGº MAURICIO NUNES NEVES
ENGº MARCILENE OURIVES DA SILVA
ENGº LAURO MENDES FILHO
ENGº TÚLIO FAVALESSA DA SILVA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.

PORTARIA / SETPU/N.º 153/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referente á:

I.C – 302/2013/00/00-SETPU – Recuperação de Pavimento com Aplicação de Micro Revestimento em Diversas Vias, no município de Primavera do Leste - MT, assinado em 26/09/2013, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e a Empresa Francisco Marino Fernandes e Cia Ltda.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº MARCOS ANTONIO TOLENTINO DE BARROS
MEMBROS: ENGº JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
ENGº MAURICIO NUNES NEVES
ENGº TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
ENGº LAURO MENDES FILHO
ENGº MARCILENE OURIVES DA SILVA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.

PORTARIA / SETPU/Nº 143/2.014

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouse

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada (Sinalização e Ondulação Transversal), nas seguintes Rodovias: MT-140, Trecho: Entrº MT-251 (A) – Entrº MT-251 (B), numa extensão de 0,5 Km, no Município de Campo Verde – MT; MT-270, Trecho: Entrº BR-364 – Fátima de São Lourenço – Entrº MT-140, numa extensão de 2,20 Km, no Município de Juscimeira – MT; MT-344, Trecho: Entrº BR-070 (Campo Verde) – Dom Aquino, Sub Trecho: Entrº BR-070 (Campo Verde) – Km 21, numa extensão de 0,8 Km, no Município de Campo Verde – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 046/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 01 / 04 / 2014.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 146/2.014

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouse

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro Esmeraldo Teodoro de Mello, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-455 – Trecho: Entrº BR-364/163 – Balneário Águas Quentes – Extensão 10,10 Km; Rod. MT-270 – Trecho: Entrº BR-163 – São Lourenço – Extensão de 29,40 Km; Rod. MT-460 – Trecho: Entrº BR-163/364 – Sta Elvira – Águas Quentes – Extensão de 12,00 Km; Rod. MT-457 – Trecho: Jaciara – Cachoeira da Fumaça – Extensão de 10,80 Km; Rod. MT-471 – Trecho: Rondonópolis – Rio Vermelho (Rodovia dos Peixes) – Extensão de 24,00 Km (Lote 02 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 032/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA VIPPS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 05 / 03 / 2014.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 158/2.014

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouse

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas, (Sinalização e Ondulação Transversal), na Rodovia MT-010, Trecho: Entrº MT-246 (Acorizal) – Rosário Oeste, numa extensão de 41,0 Km, no Município de Rosário Oeste – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 114/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 04 / 04 / 2014.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 181/2.014

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANANousode

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para Supervisorar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-343, Trecho: Entrº Assari – Denise Arenópolis, com extensão: 59,60 km, no Município de Denise/Arenópolis-MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **276/2.013/00/00-SETPU**, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA GEORGE LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 10 / 04 / 2014.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2.014..

PORTARIA / SETPU/Nº 187/2.014

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANANousode

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA**, para Supervisorar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodovias, nas seguintes Rodovias: MT-413/322/100/430/437, com extensão total de 262,33 km sendo: Rodovia MT-413, Trecho: Entrº BR-158 – Santa Teresinha, com extensão de 94,61 km; Rodovia: MT-322, Trecho: Serra Nova Dourada – Novo Santo Antonio, com extensão de 56,24 km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **116/2.014/00/00-SETPU**, celebrado com a Firma: **INTERVIA ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 02 / 04 / 2014.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 188/2.014

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANANousode

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ADÉLCIO BATISTA DE QUEIROZ** para Supervisorar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-322, Trecho: Entrº MT-100 (Novo Santo Antonio) – Entrº MT-433 (A) – (Serra N. Dourada), Sub-Trecho: Novo Santo Antonio – Serra Nova Dourada, com extensão 56,24 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **017/2.013/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Data: 24/04/2014.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2.014.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

DO OBJETO: Conclusão das Obras de Construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Juína-MT.

DO VALOR: R\$ 1.183.184,79 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 337/Projeto Atividade: 4490/Fonte: 161/Natureza de Despesa: 33905100.

DA FISCALIZAÇÃO: O responsável Técnico pela fiscalização da obra será nomeado pela Gerência de Obras e Engenharia da SEJUDH no momento da expedição da Ordem de Serviço.

DO PRAZO: O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Início dos Serviços.

DA DATA: 24/04/2014.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JORGE ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA-Concremax Concreto, Engenharia e Saneamento LTDA/CONTRATADA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014/SEJUDH/MT

A SEJUDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. **010/2014/SEJUDH**, Processo nº. **512964/2013**, realizado no dia **16/04/2014**, cujo objeto foi à contratação de empresa especializada em serviços de saúde, segurança e medicina do trabalho, para elaboração de laudo técnico de condições ambientais de trabalho (LTCAT), a ser realizado nas Unidades Penitenciárias da capital e do interior do Estado e na Sede Administrativa do Sistema Penitenciário na capital, sendo o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 029/2014/SEJUDH, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO O processo de nº 557673/2013, o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos,

RESOLVE:

Instituir a Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado da para provimento aos cargos de Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo perfil Médico Psiquiatra, Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo perfil Enfermeiro, Assistente do

Sistema Socioeducativo perfil Atendente de Consultório Dentário e Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo.

I- Presidente- **Jean Carlos Gonçalves** -Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário-Superintendente do Sistema Socioeducativo.

II- Membro- **Aline Fernanda Parminondi Palma**- Agente Penitenciário-Coordenadora de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

III-Membro-**Iberê Ferreira da Silva Júnior**- Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo-Gerente de Serviço Social e de Saúde;

IV-Membro-**Ana Márcia Barbosa Cunha**- Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo;

V-Membro-**Rowayne Saores Ramos**- Agente Penitenciário-Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Saúde e Segurança;

VI- Membro – **Giselle Machado de Oliveira** – Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário – Psicóloga.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos em Cuiabá 24 de Abril de 2014.

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinado)

EDITAL

O Secretário de Estado e Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 914 de 27/11/2007 (DOE) que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88 torna público a todos os interessados que estará realizando Processo Seletivo Simplificado para provimento de 56 (**cinquenta e seis**) vagas, bem como formação de Cadastro de Reserva (CR), conforme o disposto no presente edital:

1- O processo seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram, será executado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e pela Superintendências do Sistema Socioeducativo.

2-Das vagas:

2.1 Profissionais da Carreira do Sistema Socioeducativo

Código	Polo	Cargo	Perfil	Vagas	C a r g a Horária	Lotação	Total de Vagas
A	Cuiabá	Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo	Médico Psiquiatra	1	30 horas	Diretoria do Centro Socioeducativo de Cuiabá-Complexo Pomeri.	56
B	Cuiabá	Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo	Enfermeiro	3	40 horas		
C	Cuiabá	Assistente do Sistema Socioeducativo	Atendente de Consultório Dentário	2	40 horas		
D	Cuiabá	Agente Socioeducativo- masculino	-	45	40 horas		
E	Cuiabá	Agente Socioeducativo-feminino	-	5	40 horas		

3-Dos requisitos para provimento de cargo:

3.1 Comprovação da escolaridade exigida para o cargo, através da apresentação dos documentos abaixo especificados:

- Diploma de graduação de Curso Superior reconhecido pelo MEC (Profissionais de Nível Superior do Sistema Socioeducativo) (Código A e B)
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio e do Curso Técnico em Saúde Bucal para os cargos de Assistente do Sistema Socioeducativo (código C)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio para os cargos de Agente Socioeducativo (Código D e E).

-Comprovante de registro no Conselho Regional da Categoria Profissional para os cargos correspondentes aos Códigos A, B e C.

4. Da carga horária, remuneração do cargo e prazo de contrato:

a) A carga horária semanal será de 40 (quarenta) horas semanais para os candidatos aos cargos de Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo perfil Enfermeiro, Assistente do Sistema Socioeducativo perfil Atendente de Consultório Dentário e Agentes Socioeducativos.

b) A carga horária semanal será de 30 (trinta) horas semanais para os candidatos aos cargos de Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo perfil Médico Psiquiatra.

4.1.1 A remuneração será correspondente ao cargo exercido em conformidade com da Lei Complementar nº 9688 de 21 de dezembro de 2011, conforme quadro abaixo:

Cargo	Classe /Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio (R\$)
Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo-Perfil Médico Psiquiatra	D/1	30 h/s	R\$ 6.497,24
Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo-Perfil Enfermeiro	A/1	40 h/s	R\$ 4.032,23
Assistente do Sistema Socioeducativo-Perfil Atendente de Consultório Dentário	A/1	40 h/s	R\$ 1.698,95
Agente Socioeducativo	A/1	40 h/s	R\$ 1.998,76

4.2-O prazo de contrato será correspondente a 01 (um) ano podendo ser prorrogado por no máximo igual período ou rescindido a qualquer tempo;

4.3-Os selecionados serão enquadrados de acordo com a Classe e Nível (A/1), com exceção dos Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo-Perfil Médico Psiquiatra que serão enquadrados com a Classe e Nível (D/1)

5- Do Regime Jurídico

5.1-O regime jurídico das carreiras é o estatutário, regido pela Lei complementar n.04 de 15 de outubro de 1990 e suas alterações posteriores, e pela Lei específica de cada carreira.

6- Do Regime Previdenciário

6.1-O servidor em contrato temporário vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social

7- Das atribuições

7.1- Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo perfil Médico Psiquiatra; Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo perfil Enfermeiro

a) Atendimento médico/psiquiátrico e de Enfermagem as pessoas custodiadas

7.2-Assistente do Sistema Socioeducativo perfil Atendente de Consultório Dentário

a)Atendimento e acompanhamento do custodiado nos tratamentos na área de odontologia, apoio ao trabalhos dos Odontólogos.

7.3-Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativos

a)atendimento; orientação;assistência;disciplina;vigilância;segurança interna;guarda; custodia;escolta;operar sistema de comunicação;conduzir veículos; realizar revistas nas celas, nos pátios e dependências afins, prestar segurança aos diversos profissionais que fazem atendimento especializado as pessoas custodiadas.

8-Das Fases do Processo Seletivo:

Cargos: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo perfil Médico Psiquiatra; Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo perfil Enfermeiro e Assistente do Sistema Socioeducativo perfil Atendente de Consultório Dentário.

8.1-O processo seletivo será composto de 03 (três) fases distintas:

- a) 1ª Fase: Inscrição e Entrega de Documentos, de caráter classificatório e eliminatório;
- b)2ªFase: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório;
- c)3ªFase: Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório;

Cargo: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo

8.2-O processo seletivo será composto de 04 (quatro) fases distintas:

- a) 1ª Fase: Inscrição e Entrega de Documentos, de caráter classificatório e eliminatório;
- b)2ªFase: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório;
- c)3ªFase: Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório;
- d)4ªFase: Investigação Social, de caráter eliminatório.

8.3-Serão convocados para avaliação Psicológica até a posição de classificação constante na tabela 7.4.

TABELA.8.4

CÓDIGO	CARGO	PERFIL	Até a posição de Classificação
A	Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo	Médico Psiquiatra	4
B	Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo	Enfermeiro	12
C	Assistente do Sistema Socioeducativo	Atendente de Consultório Dentário	8
D	Agente Socioeducativo- masculino	Nível Médio	180
E	Agente Socioeducativo- feminino	Nível Médio	20

8.5- Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova de títulos, dentro do limite estabelecido na Tabela 8.4, e após submetida aos critérios de desempate estabelecidos no item 11, serão convocados para avaliação Psicológica.

8.6- Participarão da fase de investigação social os candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo aptos na Avaliação Psicológica.

9.0-Da pontuação:

9.1-Cargo: Profissionais de Nível Superior do Sistema Socioeducativo perfil Médico Psiquiatra-CÓDIGO A

Quanto à formação acadêmica, será pontuado apenas o do item de maior peso apresentado:

- * 07 Pontos-Possuir Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado;
- *06 Pontos-Possuir Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado;
- *05 Pontos-Possuir Pós-Graduação Lato Sensu;
- *04 Pontos-Cursos de atualização na área de mais de 101 horas;
- *03 Pontos-Cursos de atualização na área de 41 até 100 horas;
- *02 Pontos-Cursos de atualização na área de 21 até 40 horas;
- *01 Ponto-Curso de atualização na área de 0 até 20 horas;

9.2-Cargo: Profissionais de Nível Superior do Sistema Socioeducativo perfil Enfermeiro-CÓDIGO B

Quanto à formação acadêmica, será pontuado apenas o do item de maior peso apresentado:

- * 07 Pontos-Possuir Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado;
- *06 Pontos-Possuir Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado;
- *05 Pontos-Possuir Pós-Graduação Lato Sensu na área da saúde;
- * 04 Pontos-Possuir Pós-Graduação Lato sensu em qualquer área;
- *03 Pontos-Cursos de atualização na área de 201 até 300horas;
- *02 Pontos-Cursos de atualização na área de 101 até 200horas;
- *01Pontos-Cursos de atualização na área de 00 até 100 horas;

9.3-Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo perfil Atendente de Consultório Dentário-CÓDIGO C

Quanto à formação acadêmica, será pontuado apenas o do item de maior peso apresentado:

- 5 pontos: Curso de atualização na área de 201 até 300 horas;
- 3 pontos: Curso de atualização na área de 101 até 200 horas;
- 2 pontos: Curso de atualização na área de 0 até 100 horas;

Parágrafo Único -Os cursos de atualização exigidos como critério de pontuação para o cargo de Assistente do Sistema Socioeducativo perfil Atendente de Consultório Dentário deverão conter fração mínima de 20 (vinte) horas.

9.4-Cargo: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo-CÓDIGO D e E.

Quanto à formação acadêmica, será pontuado apenas o do item de maior peso apresentado:

- 5 pontos: Declaração de experiência na área de atuação;

- 4 pontos: Curso de atualização de 201 até 300 horas;
- 3 pontos: Curso de atualização de 101 até 200 horas;
- 2 pontos: Curso de atualização de 20 até 100 horas;

Parágrafo Único -Os cursos de atualização exigidos como critério de pontuação para o cargo de Agente Socioeducativo deverão conter fração mínima de 20 (vinte) horas.

10-Da Avaliação Psicológica

10.1-A prova de aptidão psicológica consistirá na aplicação e avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas visando verificar habilidades específicas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades do cargo de Agente socioeducativo do Sistema Socioeducativo, Enfermeiro e Médico Psiquiatra.

10.2-A prova de aptidão psicológica avaliará também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ressaltando que a agressividade adequadamente canalizada para o exercício das atividades do cargo é aspecto imprescindível, de acordo com o Anexo I.

10.3-Para que o candidato obtenha o resultado APTO nesta fase, as análises qualitativa e quantitativa da avaliação terão como base o conjunto de característica x dimensão constante do Anexo I do presente Edital, bem como as atribuições do cargo.

10.4-Serão convocados oportunamente para realizar a prova de aptidão psicológica os candidatos habilitados na prova de títulos que obtiverem as maiores notas, em número de 4 (quatro) vezes o de vagas postas em disputa, incluindo-se aqueles eventualmente empatados no limite estabelecido.

10.5 A realização da prova de aptidão psicológica será realizada somente na cidade de Cuiabá-MT.

10.6- Os candidatos classificados segundo os critérios do item 10.4 deste edital serão convocados por meio de publicação em Diário Oficial a comparecerem para avaliação de aptidão psicológica em local e horário a serem definidos.

10.7-Para realização desta avaliação, o candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, local e horário/turma, previstos no Edital de Convocação, portando via original do documento de identificação e caneta esferográfica transparente de tinta de cor azul ou preta e lápis preto nº 2.

10.8-O candidato que não apresentar o documento de identificação não realizará a prova de aptidão psicológica, sendo considerado ausente e eliminado deste Processo Seletivo.

10.9-A prova de aptidão psicológica será realizada por uma equipe de psicólogos a ser designada pela Comissão do Processo Seletivo, que emitirá parecer conclusivo dos candidatos aptos para o exercício do cargo.

10.10-Serão utilizados testes psicológicos validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução CFP nº. 2, de 24 de março de 2003, levando-se em consideração o nível de escolaridade exigido no concurso.

10.11-A prova de aptidão psicológica será composta, necessariamente, por técnicas e testes de avaliação psicológica de aplicação coletiva.

10.12-Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova de aptidão psicológica sem autorização expressa do responsável.

10.13- O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de avaliação.

10.14- Nenhum candidato "INAPTO" será submetido à nova prova de aptidão psicológica no presente processo seletivo.

10.15- A inaptidão na prova não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais; indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

10.16- O candidato poderá solicitar o procedimento denominado "entrevista devolutiva", para conhecimento das razões de sua "inaptidão", mediante requerimento específico, protocolado dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado desta avaliação no Diário Oficial do Estado.

10.17- Atendendo aos ditames da ética psicológica, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, pessoal e individualmente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis após o término do período de solicitação da "entrevista devolutiva", pelo profissional responsável pela aplicação, na cidade de Cuiabá-MT, uma vez que não é permitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público (Código de Ética dos Psicólogos e artigo 8º da Resolução do CFP nº. 01/2002).

10.18- A entrevista devolutiva ocorrerá em dias úteis, conforme Edital de Convocação que será disponibilizado por meio de publicação oficial e, como subsídio, antes do prazo para interposição do pedido de reconsideração da publicação do resultado.

10.19- Na avaliação psicológica será considerado "APTO" o candidato que apresentar características compatíveis com o perfil psicológico estabelecido para o exercício do cargo, considerando as atribuições do cargo e identificadas por meio dos instrumentos psicológicos a serem utilizados.

10.20- O conceito "APTO" significa que o candidato apresentou, neste Processo Seletivo, o perfil psicológico compatível com as atribuições do cargo.

10.21- O conceito "INAPTO" significa que o candidato não apresentou, neste Processo Seletivo, o perfil psicológico compatível com as atribuições do cargo.

10.22- A lista nominal dos candidatos considerados "aptos" na prova de aptidão psicológica será publicada em Diário Oficial

10.23- Os candidatos considerados "inaptos" e os ausentes na avaliação psicológica serão excluídos do Processo Seletivo.

11- Dos Critérios de desempate

- a) Aquele que possuir maior número de Títulos dos exigidos e não pontuados (formação acadêmica);
- b)Persistindo o empate, aquele que tiver maior idade.

12-Do Cronograma:

Fases do Processo	Data	Horário
Inscrição/ Entrega de documentos	28/04/2014 a 30/04/2014	08:00 – 12:00 e 14:00 – 17:30
Análise de títulos	05/05/2014 a 09/05/2014	08:00 – 12:00 e 14:00 – 18:00
Publicação do Resultado dos Classificados para Avaliação Psicológica	12/05/14	
Prazo para solicitação de recurso aos candidatos não classificados na prova de títulos	13/05/2014 a 14/05/2014	
Publicação do Resultado de recurso análise de títulos	15/05/14	

Publicação dos candidatos classificados para avaliação psicológica	15/05/14	
Aplicação da Avaliação Psicológica	18/05/14	08:00 – 11:00
Publicação do Resultado da Avaliação Psicológica	30/05/2014	
Prazo para solicitação de "entrevista devolutiva" aos inaptos	02/06/2014 a 03/06/2014	
Investigação Social (cargo de Agente Orientador)	12/05/2014 a 30/05/2014	
Publicação do Resultado Final	09/06/14	

13-Do local de inscrição:

13.1- As inscrições deverão ser realizadas na Diretoria do Centro Socioeducativo em Cuiabá, no endereço constante no Anexo II, ou por meio de postagem registrada com AR ou Sedex das agências dos Correios endereçadas a Coordenação de Gestão de Pessoas da Sejudh Av Principal s/nº-Bloco B Centro Político Administrativo CEP:78.050-971. Para as inscrições postadas via Correios a data limite de postagem será no último dia do prazo de inscrição no horário normal de funcionamento dos Correios.

14-Da inscrição:

14.1-A inscrição para todos os cargos é gratuita;

14.2 Dos documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante no site www.sejudh.mt.gov.br
- b) Curriculum Vitae;
- c) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade, CPF;
- d) Fotocópia nítida dos documentos comprobatórios de escolaridade e titulação de graduação e especializações;
- e) Comprovante de residência;
- f) Fotocópia nítida dos documentos comprobatórios dos critérios de pontuação e de desempate descritos no item 11.

Parágrafo Único - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar as vias originais dos documentos exigidos para conferência e autenticação das fotocópias pelo servidor responsável. Para as inscrições encaminhadas via postagem, as cópias dos documentos deverão ser autenticadas.

15--Das condições gerais do processo seletivo

- 15.1-**Os critérios de seleção e pontuação são os especificados no item 8.0 ao item 10.23
- 15.2-**Serão Classificados candidatos em até 03 (três) vezes o número de vagas e formação de cadastro de reserva;
- 15.3-O** provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos em cada unidade Socioeducativa, no decorrer do prazo de validade deste Processo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados;
- 15.4-O** prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da publicação do resultado no DIÁRIO OFICIAL do ESTADO;

16-- Dos Recursos Administrativos

- 16.1-** Caberá recurso à Presidente da Comissão contra:
 - a) desempenho geral dos candidatos na Avaliação de Títulos;
 - b) desempenho geral dos candidatos na Avaliação Psicológica (INAPTO);
- 16.2-** O candidato que desejar interpor recurso, contra a divulgação do disposto na alínea "a" e "b" do item 16.1, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.
- 16.3-** Para recorrer, o candidato poderá protocolizar o recurso na Gerência de Protocolo da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, situada na Rua Presidente Castelo Branco nº 1268, Edifício Nasr – Goiabeiras- Cuiabá/MT CEP:78.043-430 - PABX: (65) 3315-1500 , ou encaminhar via fax no telefone da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Sejudh (65-3613-5522) e seguir as instruções de preenchimento.
- 16.4-** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 16.5-**Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.
- 16.6-O** acesso aos pareceres dos recursos da alínea "a" e "b" do item 14.1, ou seja, o conhecimento da decisão final pelo requerente, será disponibilizado aos candidatos exclusivamente, através de consulta individual.
- 16.7-A** comissão do processo seletivo terá prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do término do período destinado à interposição do recurso, para emissão e divulgação dos pareceres para que o impetrante tome conhecimento da decisão final.
- 16.8-** Da decisão final da Comissão do Processo Seletivo não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

17-Da Formalização do Contrato

- 17.1-**Os candidatos aprovados ou classificados serão contratados pela SEJUDH, tão logo seja autorizado seu contrato.
- 17.2-**Os candidatos aprovados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos para a formalização do contrato:

- Fotocópia nítida do RG;
- Fotocópia nítida do CPF;
- Fotocópia nítida da CNH;
- Fotocópia nítida da Carteira de Conselho de Classe de Mato Grosso;
- Certificado de Escolaridade;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Número do PIS ou PASEP;
- Comprovante de Residência no local da vaga;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Declaração de que Não Acumula Cargo Público (original - documento na Gestão de Pessoas da SESP;
- Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela SESP);
- Atestado Médico de sanidade física e mental;
- Nº da Conta no Banco do Brasil;
- Comprovações de votação das três últimas Eleições;

17.3- Os candidatos aprovados deverão apresentar-se, quando da convocação para a formalização do contrato na Coordenadoria de Gestão de Pessoas em Cuiabá, portando as vias originais dos documentos elencados acima para conferência e autenticação das fotocópias pelo referido setor.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2014.

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 (Original assinado)

ANEXO I

PROVA DE APTIDÃO PSICOLÓGICA - CARACTERÍSTICA – DIMENSÃO:

1. Inteligência geral: Adequada
2. Relacionamento interpessoal: Adequada
3. Resistência à fadiga psicofísica: Boa
4. Nível de ansiedade: Adequado
7. Controle emocional: Bom
8. Agressividade controlada e bem canalizada: Adequada
9. Sinais fóbicos: Diminuído
11. Impulsividade: Diminuída
16. Disposição para o trabalho: Boa
17. Grau de iniciativa e decisão (autonomia): Bom

DIMENSÃO

BOM - Acima dos níveis medianos
ADEQUADO - Dentro dos níveis medianos
DIMINUÍDO -Abaixo dos níveis medianos

1. Inteligência Geral: Adequada

Grau de inteligência geral (fator G) dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento.

Atenção: Boa

Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas.

Concentração: Boa

Capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas e adversas.

2. Relacionamento Interpessoal: Adequado

Para exercer seu papel social, é necessário ao Agente estabelecer um adequado nível nas relações humanas que o permita perceber-se do comportamento dos outros do mesmo modo em que consegue comunicar-se apropriadamente. É preciso que saiba entender e fazer-se entendido diante das pessoas relacionadas à equipe de atuação/corpo da polícia civil e da prestação de serviços à comunidade. Portanto, são esperadas atitudes de interação adequada, tendo discrição.

3. Resistência à fadiga psicofísica: Boa

Refere-se à aptidão psíquica e somática de suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem permitir que estes causem danos importantes ao organismo. E o nível de energia interna da qual o indivíduo dispõe para interagir com o meio.

4. Nível de Ansiedade: Adequada

A ansiedade é a tendência da pessoa se preocupar com a dimensão temporal futura. Se o nível de atenção ao futuro é elevado, pode levar o indivíduo a antecipar certas reações ou sofrimentos que seriam esperados somente diante da situação concreta. Por outro lado, a ausência de atenção ao porvir leva o indivíduo a ações inconsequentes por falta de planejamento. Para a função, a dimensão estabelecida pela Instituição compreende a capacidade de administrar a ansiedade dentro dos níveis medianos para a efetiva realização das atribuições da função.

7. Controle emocional: presente

Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada.

8. Agressividade controlada e bem canalizada: Adequada

A agressividade é uma predisposição natural e necessária à sobrevivência e pode ser entendida como a tendência de se enfrentar e superar obstáculos que dificultam a satisfação das necessidades humanas. Um baixo nível de agressividade torna o indivíduo apático e submisso às imposições do meio ambiente, ao passo que uma agressividade exacerbada pode levar à uma interpretação errônea dos estímulos, julgando-os indiscriminadamente como ameaçadores. O candidato deve ter tenacidade e avaliar o modo mais apropriado de vencer as dificuldades.

9. Sinais fóbicos: Diminuído

A presença de sinais de medo patológico ou irracional com dificuldade para manter o autocontrole indica distanciamento do perfil de candidato, pois para o desenvolvimento de suas atividades é necessário ter atitudes equilibradas.

11. Impulsividade: Diminuída

E a propensão da pessoa em empreender ações sobre o meio sem a necessidade de raciocínio prévio. Tal condição, dentro de certos limites, permite uma reação rápida e adequada diante de uma solicitação externa ao psiquismo. Entretanto, acima desses limites, pode levar a pessoa a reagir de modo irrefletido em situações nas quais seria esperada a serenidade. A impulsividade permitida ao profissional é aquela suficiente a um agir com iniciativa, mas não de modo explosivo ou impensado. É importante deixar claro, contudo, que reagir de modo irrefletido apenas esporadicamente, não indica que a pessoa seja sempre impulsiva.

17. Grau de iniciativa e decisão (autonomia): Bom

Apresentar acima dos níveis medianos habilidades em tomar decisão com presteza, segurança e autonomia, respeitando a hierarquia, as regras e normas institucionais.

ANEXOII

CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CUIABÁ-MT

Avenida Dante Martins de Oliveira S/N Bairro Planalto

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 205/2010

Origem: Ata de Registro de Preços nº 058/2010/SAD – Pregão nº 010/2010 - TR 117/2014.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência.

Vigência – Por mais 12 (doze) meses com início em 03/04/2014 e seu Término em 02/04/2015.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 237/2014/UAS/SEDUC/AD53 e art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 02 de Abril de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO BILATEIRAL AO CONTRATO 053/2011**Processo:** nº.119841/2011**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC**Locador:** Jose Pereira de Oliveira**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº053/2011, cujo objeto trata-se de locação de imóvel para o funcionamento da Assessoria Pedagógica, localizado a Rua 48, nº 643 quadra 17 lote 09 Bairro Centro município de Santa Terezinha/MT, assinado em 11 de Junho de 2011, por conveniência administrativa.**Fundamento Legal:** Art. 78, inciso XIV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

Cuiabá/MT, 24 de Abril de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado da Educação
Locatária

PORTARIA Nº 129/2014/GS/SEDUC/MT**ASECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,**RESOLVE:****Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, designado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2014/2015, conforme o anexo único desta Portaria.**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 24 de Abril de 2014.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MAT.	VIN.	CPF	INÍCIO	FIM
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	EE BARÃO DE MELGAÇO	EDSON NEVES MARTINS	69709	8	11575737892	25/04/14	31/12/15

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 155970/2014:****PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - CNPJ nº 37.465.176/0001-29.**OBJETO:** Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 (Um) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT nos termos do Contrato de Repasse nº 0260385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal.**VALOR:** Não envolve repasse de recursos financeiros.**PRAZO:** 15/04/2014 a 14/04/2024.**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Angelina Benedita Pereira – Prefeita Municipal de Planalto da Serra/MT.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 80886/2013:****PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e o Instituto Ciranda – Música e Cidadania - CNPJ nº 05.527.180/0001-88.**OBJETO:** Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 (Um) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social no Instituto Ciranda – Música e Cidadania, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260385-30/2008/MCT/ Caixa Econômica Federal.**VALOR:** Não envolve repasse de recursos financeiros.**PRAZO:** 15/04/2014 a 14/04/2024.**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Murilo Alves Pereira – Presidente do Instituto Ciranda – Música e Cidadania.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 40957/2014:****PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Comodoro - CNPJ nº 01.367.853/0001-29.**OBJETO:** Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 (Um) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Prefeitura Municipal de Comodoro /MT nos termos do Contrato de Repasse nº 0260385-30/2008/MCT/ Caixa Econômica Federal.**VALOR:** Não envolve repasse de recursos financeiros.**PRAZO:** 15/04/2014 a 14/04/2024.**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Marliete Marques Moraes – Prefeita Municipal de Comodoro/MT.**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****TERMO DE RETIFICAÇÃO****Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 044/2012, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 20, de 26 de setembro de 2012, Art. 1º, inciso 4, passa a ter a seguinte redação:****Onde se lê: 1 – Soma Comércio de Materiais para Construção Ltda.**, processo nº 495.982/2012, Inscrição Estadual nº 13.824.443-8, CNPJ nº 11.476.649/0001-08 – Várzea Grande.**Leia-se: 1 – Soma Comércio de Materiais para Construção Ltda.**, processo nº 495.982/2012, Inscrição Estadual nº, 13.382.443-8, CNPJ nº 11.476.649/0001-08 – Várzea Grande.

Cuiabá, 24 de abril de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Estado de Cultura, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que, em razão de não ter sido localizado para Notificação Pessoal no endereço fornecido no Processo nº 458942/2013, referente ao Convênio nº 063/2013 (ARs anexos aos autos), fica pelo presente **EDITAL, NOTIFICADA A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE TANGARÁ DA SERRA**, localizada em Cuiabá, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, prestação de contas relativa aquele Convênio, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá – MT, 24 de abril de 2014.

FABIANO PRATES

Secretário de Estado de Cultura/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Estado de Cultura, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que, em razão de não ter sido localizado para Notificação Pessoal no endereço fornecido no Processo nº 192576/2013, referente ao Convênio nº 010/2013 (AR anexo aos autos), fica pelo presente **EDITAL, NOTIFICADA A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DE MATO GROSSO - AVIMT**, localizada em Cuiabá, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, prestação de contas relativa aquele Convênio, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá – MT, 24 de abril de 2014.

FABIANO PRATES

Secretário de Estado de Cultura/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 092/2013 - SEC. REF. AO PROCESSO Nº 166783/2013**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e meio Ambiente - INTEGRAR – CNPJ nº 06.090.600/0001-74**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 01/09/2014.**ASSINATURA:** 16/04/2014.**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 010/2012/DG/ESP/SES-MT****PRORROGAÇÃO DO RESULTADO**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Seleção interna nº 010/2012/DG/ESP/SES-MT, referente ao Processo Seletivo de Docentes para o Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva para Cirurgiões-Dentistas e conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26031 em 24/04/2013, faz saber a todos que fica o referido resultado prorrogado por mais um (01) ano a contar da data desta publicação.

Cuiabá, 24 de abril de 2014.

(original assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SES/MT/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde/SES – Representada por seu Secretário Jorge Araújo Lafeté Neto.
CONTRATADA: Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, CNPJ n. 32.944.118/001-64 – Representada por seu procurador Wellington Randall Arantes.

OBJETO: De conformidade com as motivações constantes nos autos, este instrumento tem por finalidade aditar o valor e realizar alterações no Contrato de Gestão n. 006/SES/MT/2012, conforme abaixo especificado: a) Anexo I – Descrição dos Serviços Contratados: alterar na íntegra; b) Anexo II – Sistema de Pagamento: alterar na íntegra; c) Anexo III – Indicadores de Qualidade: alterar na íntegra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21601; Região de Planejamento: 1.200; Programa: 327; Natureza de Despesa: 335043; Projeto Atividade: 4309 e Fontes de Recursos: 112 e 134.

VALOR DO ADITAMENTO: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 516.179,00 (quinhentos e dezesseis mil cento e setenta e nove reais), sendo este mensal.

EMPENHO: 21601.0001.14.000055-5

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2014.

PORTARIA Nº 074/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

83074	1	Maria da Conceição Costa de Souza	9,38
115733	1	Paulo Antonio Ferreira Junior	9,54

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

28829	2	Gildemar Sales Souza	9,85
91823	2	Luciane Maria Reis	9,17
93310	1	Magaly Bandeira Bispo	9,18
95492	1	Márcia Pereira Silva	9,24
96679	1	Paulo da Silva Santos	9,02
96678	1	Wanderley Leite Moreira	9,24

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 072/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

90116	2	Antonio Albino da Silva	8,7
120066	1	Blas Leon Ayala	8,8
113080	1	Elaine Morita Pereira de Souza	8,3
61100	10	Elberto Francisco da Cruz	9,4
117047	1	Gizeli Antonio de Oliveira Carbonaro	8,5
110128	2	Jader Pereira de Souza	7,7
125270	1	Janaina Porto	7,6
127391	1	Luciane Cegati de Souza	8,7
115826	1	Marcondes Paiva Serra	8,5
106857	3	Maria Lucia Brandao	8,8
62691	2	Rose Aparecida de Souza Barros	8,5
96591	1	Roziney Rodrigues Peixoto	9,2
91205	1	Sandra Regina Altoe	8,8
66211	9	Silmeris Lente	8,8
65438	4	Synara Vieira Gusmão	9,9

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

96553	1	Basilieu Lemes de Oliveira	8,4
79035	2	Carlos Augusto Gomes Santana	8,3
82471	1	Dionezio Bonfim dos Santos	9,58
111666	1	Fabiana Araújo Silva	7,5

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2014

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

Portaria Nº 001/2014/PAD nº 036/2013

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 036/2013, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º, do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 390/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional nº 878380027 para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2013 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório a acusada Margarida Valdirene Rocha, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2014.

(original assinado)

Synara Vieira Gusmão

Presidente do PAD nº 036/2013

SECID

CIDADES

Extrato do termo Aditivo nº 019/2013/01/01-SECID

Processo nº 188826/2014

Objeto: Construção da Obra da Portaria do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães, no Município de Chapada dos Guimarães/MT .

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 019/2013/00/00-SECID, no item 6.1 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Partes: BRAULIO ALVARENGA NAYA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 TERCEIROS E INTERESSADOS
 PRAZO: 10 (DEZ) DIAS**

AUTOS Nº 682-15.2013.811.0002 – CÓDIGO: 305049

ESPÉCIE: Desapropriação

PARTE REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE RÉQUERIDA: NILO PONCE DE ARRUDA FILHO

NOTIFICANDO(S): TODOS OS QUE VIREM OU DESTE EDITAL TIVEREM CONHECIMENTO

FINALIDADE: **CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS** de que, perante este Juízo Especializado da Fazenda Pública, tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO n.º **682-15.2013.811.0002** requerida por **ESTADO DE MATO GROSSO** em face de **NILO PONCE DE ARRUDA FILHO**, tendo por objeto a desapropriação de: a) área de 169,41m2 do terreno localizado na Av. Aleixo Ramos da Conceição, s/nº, Bairro Figueirinha, Várzea Grande – MT, avaliada em R\$ 22.1801,85; b) área de 1,89m2 do terreno localizado na Av. Aleixo Ramos da Conceição, s/nº, Bairro Figueirinha, Várzea Grande – MT, avaliada em R\$ 247,46; c) área de 415,51m2 do terreno localizado na Av. Aleixo Ramos da Conceição, s/nº, Bairro Figueirinha, Várzea Grande – MT, avaliada em R\$ 54.402,72, atingindo as seguintes benfeitorias: a) Cerca de tela, com 61,16m2 de área total, medindo 33,98m de extensão por 1,80m de altura, com mourões tubular de metal, avaliada em R\$ 2.105,67; b) Cerca de tela com 6,95m2 de área total, medindo 3,86m de extensão por 1,80m de altura, com mourões tubular de metal, avaliada em R\$ 239,28 e c) Cerca de tela, com 129,13m2 de área total, medindo 71,74m de extensão por 1,80m de altura, com mourões de madeira, avaliada em R\$ 3.311,20, totalizando o valor de **R\$ 82.487,18**, para duplicação da Estrada da Guarita, cujo trecho localizado entre a Av. Ulisses Pompeu de Campos – passagem da Conceição; Local: Bairros Guarita I e II, Várzea Grande-MT; Extensão: 8.382,54m, com os lotes e Estacas em conformidade com levantamento constante do Projeto Básico de Pavimentação (volume 2/2 Projeto Geométrico – desenho técnico de folha PG-01 a PG-65) e do Projeto Básico de Obra de Arte Especial (volume único – desenho técnico de folha única), ambos Lote 03, que ficam depositados no Arquivo Técnico da SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, foi declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários das áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela duplicação da Estrada da Guarita, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Tendo o expropriante oferecido e depositado a quantia de **R\$ 82.487,18 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos)**, inicialmente para o fim específico de imissão de posse do imóvel referido, e requer agora o expropriado, o levantamento do “quantum” depositado, acrescido de juros e demais acréscimos legais. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, com prazo de **dez (10) dias**, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume.
 Eu, _____ (Neilton Ferreira de Almeida), Técnico Judiciário, o digitei.

Várzea Grande - MT, 24 de abril de 2014.

Miguelina Maria da Rosa

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Sede do juízo e Informações: Av. Castelo Branco S/nº

Bairro: Água Limpa

Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700

Fone: (65) 3688-8448 nfa.

PORTARIA Nº 023/2014/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal dos Termos de Adesão ao contrato nº 018/2009/SECOM.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Cirlene das Graças Lopes** para exercer a função de fiscal dos seguintes Termos de Adesão:

TERMO DE ADESÃO	CONTRATADA
001/2014	Casa D'ideias Marketing e Propaganda Ltda – EEP
002/2014	DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda
003/2014	Mercatto Comunicação Integrada Ltda

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 04/04/2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2014.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010/SECOPA

PROCESSO: 354338/2013/SECOPA

PARTES: Secretária Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Mendes Junior Trading e Engenharia S.A

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar valor e prazo ao contrato nº 009/2010/SECOPA, em conformidade ao artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c o artigo 57, § 1º, inciso I, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA: 31/10/2013.

FORO: Cuiabá – MT.

ORDEM DE RETOMADA DO CONTRATO Nº 030/2013/SECOPA

Fica autorizada a empresa PPO Pavimentação e Obras Ltda – EPP a reiniciar a execução do contrato nº 030/2013/SECOPA a partir de 24/04/2014.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013/SECOPA

PROCESSO: 122055/2014/SECOPA

PARTES: Secretária Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato administrativo nº 043/2013/SECOPA.

DATA: 21/03/2014.

FORO: Cuiabá – MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 1/2014 – FUNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNEMAT/ MUNICÍPIO DE SINOP/MT

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso de 3 (três) salas de aula no período matutino, 15 (quinze) salas de aula no período vespertino, 7 (sete) salas do setor administrativo, 1 (uma) cozinha, pátio, estacionamento, dependências esportivas (quadra e campo de futebol), 1 (um) refeitório e banheiros do Campus Universitário de Sinop para utilização pela Escola Municipal Centro Educacional Lindolfo José Trierweiler.

DA ASSINATURA: 02/04/2014

DA VIGÊNCIA: 20/04/2012 a 31/12/2014

ASSINAM: Prof. Drº. Dionei José da Silva – Reitor e o Sr. Juarez Alves da Costa – Cessionária.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2014

Dispõe sobre o procedimento eleitoral para a composição da lista tríplice para escolha do representante da AGER/MT para compor o Conselho Consultivo de que trata o art. 18, III, da Lei Complementar nº 429/2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e;

Considerando o disposto no art. 18, inciso III, da Lei Complementar nº 429/2011, e ainda;

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria AGER nº 007/2014;

RESOLVE:

Art. 1º A eleição para a formação da lista tríplice para escolha do representante da AGER/MT para compor o Conselho Consultivo de que trata o art. 18, III, da Lei Complementar nº 429/2011, será regida pelos procedimentos definidos no Anexo I, desta Portaria, em complementação ao disposto na Portaria AGER/MT nº 007/2014, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 11 de abril de 2014

Carlos Carlião Pereira Nascimento
Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

**ANEXO I
DA ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 1º A Comissão Eleitoral compõe-se como previsto no art. 2º da Portaria nº 007/2014/AGER.

§ 1º Nas ausências e impedimentos do Presidente, assumirá o Secretário.

Art. 2º A Comissão Eleitoral deliberará por maioria de votos, em sessão pública, com a presença dos dois membros, além do Presidente.

DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral, além de outras atribuições que lhe forem conferidas:

- I – processar e julgar:
 - a) as impugnações apresentadas aos votados para a composição da lista tríplice à função de Conselheiro do Conselho Consultivo da AGER/MT.
 - b) as reclamações e representações apresentadas.

II – baixar normas necessárias à regularidade dos serviços eleitorais.

III – decidir matéria administrativa que lhe for submetida.

IV – exercer outras atribuições decorrentes do exercício de Comissão Eleitoral.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- I – presidir a sessão de votação da eleição de que trata a presente portaria;
- II - exercer os atos necessários à manutenção da ordem na sessão de eleição;
- III - prestar as informações requisitadas, na forma estatutária e regimental, pelo Presidente e Diretores da AGER/MT, relativas aos atos da Comissão;
- IV – representar perante o Conselho de Ética e Disciplina sobre condutas consideradas como ofensivas ao Código de Ética dos Servidores Públicos ou a qualquer dispositivo que importe em infração disciplinar dos Analistas Reguladores;
- V - zelar pela fiel execução do Regulamento Eleitoral e instruções, bem como pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais;
- VI – desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelas funções conferidas à Comissão Eleitoral.

§ 1º Das decisões do Presidente caberá Recurso que será endereçado ao Presidente, e este realizará o sorteio entre os outros membros da Comissão para servir como relator.

§ 2º Interposto o Recurso, o Presidente poderá retratar de sua decisão, ato que torna desnecessário o sorteio de que fala o parágrafo anterior.

§ 3º Das questões conhecidas e decididas pela Comissão caberá Recurso à Diretoria Executiva da AGER/MT, cabendo ao Presidente da AGER/MT a função de relator natural, devendo colocar o recurso para julgamento na primeira Sessão da Diretoria Executiva.

§ 4º Interposto o Recurso, a Comissão poderá retratar de sua decisão, ato que torna desnecessário o encaminhamento do recurso ao Presidente da AGER/MT.

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

Art. 5º Compete ao Secretário:

- I – substituir o Presidente em sua ausência;
- II – participar dos julgamentos dos recursos interpostos para a Comissão;
- III – manter, na devida ordem, a mesa de votação, assim como o local de votação;
- IV – exercer outras atribuições que lhe forem conferidas.

DAS DECISÕES

Art. 6º. As normas emanadas da Comissão Eleitoral vinculam seus membros que lhes devem dar imediato cumprimento.

Art. 7º. Ao que for decidido pela Comissão Eleitoral, o Presidente dará imediato cumprimento, lavrando-se a ATA nesta oportunidade, ou posteriormente, na impossibilidade da sua imediata lavratura.

§ 1º Toda decisão será fundamentada, ainda que sucintamente.

DAS NORMAS GERAIS DA ELEIÇÃO

Art. 8º. A Comissão Eleitoral, constituída, em observância ao artigo 2º da Portaria 007/2014, de 03 (três) membros titulares, coordenará a execução do processo eleitoral desde sua instalação até a apuração final da eleição, sendo instalada na sede da AGER/MT.

Art. 9º. A eleição que irá compor a lista triplíce do Conselho Consultivo desta Agência, dos integrantes do Conselho Consultivo da AGER/MT será realizada no dia 22 de abril de 2014, das 14 horas às 17 horas, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso.

Art. 10º. As eleições serão por voto pessoal, plurinomial e secreto dos servidores efetivos - Analista Regulador e sem cédula rubricada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 11. Poderão ser votados todos os servidores efetivos, Analistas Reguladores, da AGER/MT em exercício no dia da votação.

Art. 12. Para a votação será utilizada cédula devidamente rubricada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, que conterá espaço para a indicação de três nomes de servidores efetivos.

§ 1º. As cédulas deverão ser preenchidas com letra de forma.

Art. 13. O eleitor deverá exibir prova hábil de identidade e assinar a lista de presença antes de receber a cédula.

Art. 14. A Comissão Eleitoral providenciará os seguintes procedimentos para a eleição.

I - A cabine eleitoral será afastada da mesa da Comissão Eleitoral, e com isolamento visual para que o eleitor, sem constrangimento, possa exercer o seu legítimo direito de voto direto e secreto.

II - A Comissão Eleitoral iniciará os seus trabalhos no dia da eleição, no local designado e previamente divulgado, às 14 (quatorze) horas e os encerrarão às 17 (dezesete) horas, devendo os trabalhos da coleta de votos permanecer em aberto durante o horário estabelecido.

III - Não será permitida a movimentação da urna coletora durante a votação (urna "volante"), bem como o assédio a eleitores nem aglomeração de pessoas nas proximidades da Mesa Eleitoral.

IV - Cabe à Mesa Eleitoral a total responsabilidade pela guarda e segurança da urna, bem como dos votos colhidos em separado.

V - No caso de tumulto que possa prejudicar o livre exercício do direito de voto, o Presidente da Mesa deverá suspender os trabalhos até o restabelecimento da ordem.

Art. 15. Encerrados os trabalhos de coleta de votos, será concluída a Ata de Votação, registrando os incidentes e as reclamações feitas pelos participantes, pendentes de solução, devendo a Ata ser assinada por todos os integrantes da Mesa.

Parágrafo único - O Presidente da Mesa ou o Mesário designado inutilizará na lista de votação o espaço destinado à assinatura de cada nome de eleitor que não comparecer na votação, riscando o espaço em branco ou assinalando com a palavra "faltoso", logo após o encerramento dos trabalhos de coleta de votos.

DAS REPRESENTAÇÕES

Art. 16. Admitir-se-á representação do interessado, quando se verificar infração a disposições normativas eleitorais.

DA PUBLICIDADE DOS ATOS

Art. 17. Todos os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no mural, sem prejuízo de outras formas de publicidade.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 18. Imediatamente e de forma ininterrupta, após o encerramento da votação, dar-se-á início a apuração dos votos coletados, que será efetuada de forma pública.

I - A Mesa Eleitoral efetuará a apuração dos votos colhidos em urna, publicamente, no local da votação ou em outro local por ela designado, lavrando, ao final, a respectiva Ata de Apuração.

II - A Ata de Apuração assinada pelos integrantes da Mesa Eleitoral conterá, no mínimo, obrigatoriamente:

I – a data, hora e o local de abertura e encerramento dos trabalhos;

II – o local onde funcionou a Mesa Eleitoral com o nome de seus componentes, Presidente e Mesários, e a presença ou não dos fiscais de Mesa cadastrados, se houverem;

III – o resultado da apuração: votos válidos, votos em branco, votos nulos e votos em separado, se houve;

IV – o total dos eleitores que votaram na Mesa Eleitoral.

V - A nulidade de cada voto não acarretará impugnação ou anulação da urna nem a nulidade da eleição.

Art. 19. A Mesa Eleitoral deverá concluir a apuração dos votos no prazo de até 24 horas após o encerramento da votação, devendo encaminhar no prazo de 48 horas após o encerramento da apuração, em absoluta ordem, as Atas de Eleição, as listas de votação originais, as cédulas eleitorais apuradas, as cédulas de votação não utilizadas e os envelopes devidamente lacrados contendo os votos em separado.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 20. Após o término da votação será realizada a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral e formada a lista triplíce, composta pelos três servidores mais votados, que será afixada no mural de recados da AGER/MT para conhecimento de todos.

Parágrafo único. Em caso de empate, integrará a lista triplíce o servidor mais antigo na carreira e, em caso de igualdade, o mais idoso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA CONJUNTA N. 007/2014/SAD/IPEM

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração para presidir a sessão de Pregão Presencial promovida pelo Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 25, § 1º, 26 e 28 do Decreto Estadual n. 7.217, de 14 de março de 2006;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o(a) **Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria de Estado de Administração ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO**, para presidir a sessão do Pregão Presencial a ser promovido pelo **Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM**, com o objetivo de contratar empresa prestadora de serviços de fornecimento de Ticket Alimentação Eletrônico destinados aos servidores deste Instituto, cujo o processo é o de nº 2133/2014.

Art. 2º Cabe ao Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregão Presencial a que se refere o artigo anterior, cumprido o disposto no art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual n. 7.217/2006.

Art. 3º O Pregoeiro Oficial indicado no art. 1º fica autorizado a realizar na licitação indicada todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Administração, conforme a Portaria n. 011/2012/GAB/SAD de 09 de agosto de 2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2014.

(Original Assinado)

CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
 Presidente IPEM/MT

(Original Assinado)

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 007/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõem as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia.

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, autarquia com personalidade jurídica própria, vinculada tecnicamente a Secretaria da Micro e Pequena Empresa / Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n.º 8.934 de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800 de 30/01/1996, e Lei Federal n.º 12.792 de 28/03/2013 e administrativamente à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, nos termos das seguintes Leis: Lei Estadual n.ºs: 2.858 de 09/10/1968, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/1968, Lei Estadual n.º 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n.º 9.875, de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n.º 1.560, de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a denúncia contra atuação de Leiloeiro Público Oficial, apresentada pelo SINDILEI MT – Sindicato dos Leiloeiros Públicos Oficiais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, em desfavor dos Leiloeiros Sra. Cirlei Freitas Balbino da Silva e Sr. Flares Aguiar da Silva, através de correspondência s/nº, datada de 24/03/2014 e recebida nesta Autarquia em 25/03/2014 conforme protocolo 140403736.

CONSIDERANDO o exame preliminar efetuado pela Secretaria Geral de conformidade com a Instrução Normativa DREI nº17, de 05 de dezembro de 2013, e apresentado através da CI nº016/2014, datada de 15/04/2014.

RESOLVE:

Art.1º - Aceitar a denúncia e considerando o que dispõe a Instrução Normativa DREI nº17, de 05 de dezembro de 2013, na Seção VII – Do Procedimento Administrativo, instaurar o Processo Administrativo nº002/JUCEMAT/2014, dando ao mesmo o devido trâmite legal e competente, tudo de acordo com a citada IN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se e publique.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2014

ROBERTO PERON
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 PRESIDENTE
 Original assinado

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 56/014

(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “ **FAZENDA RIO MANSO**”, com área de **48,7775** (Quarenta e oito hectares, setenta e sete ares, setenta e cinco centiares,) localizado no Município de **ROSÁRIO OESTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2014.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/014 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **36/014** -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00 h** do dia **22 de abril de 2.014** e que sagrou-se vencedora a Sra. **MARÍLIA CRISTINA ZANETTE**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 23 de abril de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE - INTERMAT

PORTARIA Nº 77/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 858555/2011. **R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.553,9453 ha** (Hum mil, quinhentos e cinquenta e três hectares, noventa e quatro ares, cinquenta e três centiares), situado no Município de **CLÁUDIA/MT**, Denominada “ **FAZENDA S/D**” Perímetro: **17.986,25 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AIY-M-0436, de coord. UTM N 8.752.400,647m e E 742.729,001m; situado no limite da margem esquerda do Córrego Leticia e com terras da Faz. Floresta, deste, segue confrontando com a terras da Faz. Floresta de Valdivino Inácio da Silva, Matrículas: 9.020 e 9.021,Código INCRA: 901.431.006.319-7 com o seguinte azimute de: 234°12'13" e distância de 6.184,37 m, até o vértice AIY-M-0480, de coord. N 8.748.783,378m e E 737.712,849m; situado no limite da terras da Faz. Floresta e com a margem direita do Ribeirão Leda; deste, segue confrontando com o referido Ribeirão Leda, (a jusante) com os seguintes azimutes e distâncias de: 338°38'23" e 208,52m, até o vértice ATP-P-0117, de coord.N 8.748.977,578m e E 737.636,898m;333°36'48" e 387,44m, até o vértice ATP-P-0118, de coord. N 8.749.324,649m e E 737.464,710m;349°54'12" e 407,02m, até o vértice ATP-P-0119, de coord. N 8.749.725,371m e E 737.393,356m; 340°31'08" e 444,16m, até o vértice ATP-P-0120, de coord. N 8.750.144,099m e E 737.245,231m;7°37'39" e 443,92m, até o vértice ATP-P-0121, de coord. N 8.750.584,095m e E 737.304,155m;9°38'34" e 652,53m, até o vértice ATP-P-0122, de coord. N 8.751.227,402m e E 737.413,457m;17°11'23" e 453,96m, até o vértice ATP-P-0123, de coord. N 8.751.661,080m e E 737.547,618m;6°13'34" e 397,90m, até o vértice ATP-P-0124, de coord. N 8.752.056,637m e E 737.590,772m; 1°13'02" e 153,41 metros, até o vértice ATP-M-0176, de coordenadas N 8.752.210,014m e E 737.594,030m; situado no limite da margem direita do Córrego Leticia e no limite da margem direita do Rio Azul; deste, segue confrontando com o Rio Azul, (a jusante) com os seguintes azimutes e distâncias de: 29°08'52" e 582,92m, até o vértice ATP-P-0125, de coord. N 8.752.719,120m e E 737.877,951m;48°57'19" e 513,44m, até o vértice ATP-P-0126, de coord. N 8.753.056,270m e E 738.265,187m;50°59'22" e 589,27m, até o vértice ATP-P-0132, de coord. N 8.753.873,762m e E 740.193,094m;342°25'50" e 151,46m, até o vértice ATP-P-0133, de coord. N 8.754.018,162m e E 740.147,373m;75°50'13" e 399,95m, até o vértice ATP-P-0134, de coord. N 8.754.116,023m e E 740.535,170m;36°04'48" e 324,85m, até o vértice ATP-P-0135, de coord. N 8.754.378,565m e E 740.726,479m;140°21'45" e 1.053,50m, até o vértice ATP-P-0136, de coord. N 8.753.567,265m e E 741.398,536m;19°51'57" e 197,16m, até o vértice ATP-P-0137, de coord. N 8.753.752,692m e E 741.465,534m;62°34'33" e 376,11m, até o vértice ATP-M-0175, de coord. N 8.753.925,919m e E 741.799,377m; situado no limite da margem direita do Rio Azul e no limite da margem direita do Córrego Leticia; deste, segue confrontando com o Córrego Leticia, (a jusante) com os seguintes azimutes e distâncias de:124°28'02" e 484,84m, até o vértice ATP-P-0138, de coord. N 8.753.651,532m e E 742.199,102m;144°38'34" e 288,88m, até o vértice ATP-P-0139, de coord. N 8.753.415,935m e E 742.366,267m;150°31'00" e 530,85m, até o vértice ATP-P-0140, de coord. N 8.752.953,829m e E 742.627,537m;169°04'59" e 319,12m, até o vértice ATP-P-0141, de coord. N 8.752.640,480m e E 742.687,975m;170°17'35" e 243,32m, até o vértice AIY-M-0436, vértice inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenadas do imóvel, aqui descritas, e da base de controle implantada e den. de ATP-B-0011, situada no interior da mesma, de coord.: UTM N 8.750.639,737m e E 740.129,695m e geográficas Lat. -11°17'37,2735"S e Long. -54°48'00,7063"W, ajustadas a partir das estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): Estação Cuiabá (CUIB), código

nº 92.583, de coord.: UTM N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, MC: -57°, fuso 21, e geográficas Lat. -15°33'17,4029"S e Long. -56°04'09,7174"W, localizada em Cuiabá-MT; e Estação Brasília (BRAZ), código nº. 91.200, de coord.: UTM N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, MC: -63°, fuso 20, e geográficas Lat. -15°56'49,2964"S e Long. -47°52'38,7376"W, localizada em Brasília Distrito Federal, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao meridiano central -57° WGr. e ao equador, fuso 21. Encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de abril de 2.014.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
PORTARIA Nº. 04 /2014

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992

CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 239, de 28/12/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e prevenção das ações que envolvem as atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os servidores no desempenho das atividades que lhe são afetas, especialmente as atividades de campo, assegurando a unidade de ação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de padronização nos atendimentos a eventos (leilão, prova do laço, exposição, feira, fiscalização volante, barreira sanitária, vigilância e inspeção sanitária, fiscalização em casa agropecuária, fiscalização zootossanitária, vacinação assistida, notificação em geral, e outras), através de protocolos;

Considerando, ainda, a necessidade de padronização na identificação funcional;
CONSIDERANDO, finalmente, os fatos ocorridos envolvendo servidores e administrados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de Elaborar Instrução Normativa para disciplinar e orientar os servidores do INDEA/MT nas atividades de fiscalização;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Grupo de Trabalho para proceder à elaboração da referida Instrução Normativa;

Art. 3º Determinar que o referido Grupo de trabalho inicie suas atividades no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação, quando será apresentado o resultado final dos trabalhos, admitido a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Presidente: MAURO CARLOS VIEIRA

Membro: EDGAR DE OLIVEIRA JUNIOR

MEMBRO: ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA

Membro: MÁRCIO ADÉLIO DE CARVALHO

Membro: MAURO VICENTE BORTOLAS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

MARIA AUXILIADORA P. R. DINIZ

Presidente do INDEA/MT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2013 (Processo Nº. 136950/2014 - EMPAER/MT)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixo comutado e serviços vinculados.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER/MT.

CONTRATADO: OI S/A

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 302.432,76 (Trezentos e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 25.202,73 (Vinte e cinco mil, duzentos e dois reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento/Subelemento da Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte 100.

FISCAL DO CONTRATO: Edite Valadares da Silva.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira e pelo Contratado os Srs. Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2.014

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA
E
ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº. 1894, Bosque da Saúde, Centro Empresarial Maruanã, Sala 109, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a se reunirem no dia 30 de abril de 2014, às 10h30min nas dependências desta Agência, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) **DA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA – AGO:** a) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; b) Eleição de Membros do Conselho de Administração, preenchendo vagas da Gestão 2013-2016; c) Eleição Anual dos membros do Conselho Fiscal; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II) **DA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE:** a) Consolidação da reforma do Estatuto Social; e b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2014.

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES
Presidente do Conselho de Administração, em substituição e
Diretor Presidente da MTF

25ª.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00023/2014 DE: 24/04/2014

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (225209/2) ANTONIO BARACAT RONDON
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 10/04/2014 Até 24/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00054/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 191539/2014

Nome: (249425/1) ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (142085) GER. DE PROVIMEN. E MANUTENÇÃO
Para Un. Adm: (181536) GER. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 180712/2014

Nome: (205026/1) ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (141593) GER. DE SIST. E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Para Un. Adm: (182389) GER. DE APOIO LOGIST. E TECNOLOGIA DA INFOR-

MAÇÃO

A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 180712/2014

Nome: (203849/1) DELISSE DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (141534) GER. DE RECEITA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
Para Un. Adm: (182508) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 180712/2014

Nome: (128667/2) DEODATO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (141593) GER. DE SIST. E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Para Un. Adm: (182664) GER. DE ATENDIMENTO E SUPORTE TECNICO EM TI
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 180712/2014

Nome: (127486/2) EDIMEIRE RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (141526) COORD. FINANCEIRA
Para Un. Adm: (182354) GER. FINANCEIRA
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 180712/2014

Nome: (107970/3) ELI JAIRO DE ARAUJO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (141607) GER. DE INFRA-ESTRUT. E SUPOR. A APLICATIVOS
Para Un. Adm: (182184) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 191539/2014

Nome: (110111/2) ELISSA AUXILIADORA SILVA DE DEUS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (142107) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
Para Un. Adm: (181455) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 180712/2014

Nome: (242609/1) ELIZETE FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (141526) COORD. FINANCEIRA
Para Un. Adm: (182281) GER. FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 180712/2014

Nome: (115757/7) FABIO VIEIRA ALVES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (141704) COORD. DE AQUISIÇÕES
Para Un. Adm: (182532) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 180712/2014

Nome: (235324/1) FABIOLA ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (141470) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
Para Un. Adm: (182303) GER. DE PESSOAS E DOCUMENTOS
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 180712/2014

Nome: (203047/1) FERNANDA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (141461) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
Para Un. Adm: (182010) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 180712/2014

Nome: (204595/1) FERNANDA SERRAGLIO BAUM DE CARVALHO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (141640) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
Para Un. Adm: (182206) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 180712/2014

Nome: (200648/1) FLAVIA ASSIS DE SOUZA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (141631) GER. DE APLIC., DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA NO TRAB.
Para Un. Adm: (182494) GER. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 180712/2014

Nome: (200/1) GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (182540) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 180712/2014

Nome: (29297/2) IRIS BATISTA GOMES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (141461) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
Para Un. Adm: (182290) GER. DE CONVENIOS
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 191539/2014

Nome: (246781/1) JACIO DE ANDRADE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (142026) COORD. FINANCEIRA
Para Un. Adm: (181234) GER. FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 191539/2014

Nome: (32393/7) JAIRO CRISTOVAO DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (128910) GAB. DE DIREÇÃO
Para Un. Adm: (181455) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 191539/2014

Nome: (80110/3) JOSE GONCALO DE FREITAS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (142034) COORD. CONTÁBIL
Para Un. Adm: (181234) GER. FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 01/04/2014
Processo N.: 180712/2014

Nome: (200428/1) JOSE MARIO PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (141704) COORD. DE AQUISIÇÕES
Para Un. Adm: (182605) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 180712/2014
 Nome: (233498/1) JOSIEL SOARES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Da Un. Adm: (141658) GER. DE ALMOXARIFADO
 Para Un. Adm: (182206) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS
 A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 180712/2014
 Nome: (242713/1) JULIANA ALMEIDA BORGES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Da Un. Adm: (141640) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
 Para Un. Adm: (182087) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
 A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 191539/2014
 Nome: (140011/1) LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (142018) COORD. DE PLANEJAMENTO
 Para Un. Adm: (181226) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
 A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 180712/2014
 Nome: (246098/1) LIZEANE VELASQUES RIBAS DE MORAES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Da Un. Adm: (141623) GER. DE PROVIM. E MANUTENÇÃO
 Para Un. Adm: (182567) GER. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 179196/2014
 Nome: (233349/1) MARCELO CORREIA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Da Un. Adm: (141070) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
 Para Un. Adm: (174424) COORD. DE RELACIONAMENTO GOVERNAMENTAL
 A Partir de: 31/03/2014

Processo N.: 180712/2014
 Nome: (233193/1) PRISCILA DOURADO ALVES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Da Un. Adm: (141658) GER. DE ALMOXARIFADO
 Para Un. Adm: (182206) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS
 A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 180712/2014
 Nome: (241136/1) RAFAEL VILELA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Da Un. Adm: (156299) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Para Un. Adm: (182087) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
 A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 180712/2014
 Nome: (5423/1) ROSALINA DOS SANTOS CONCEICAO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (118818) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 Para Un. Adm: (182559) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO
 A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 180712/2014
 Nome: (203846/1) SILVIA DE CASSIA NUNES DA ROSA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (141674) GER. DE SERV. GERAIS
 Para Un. Adm: (182206) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS
 A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 191539/2014
 Nome: (248519/1) SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Da Un. Adm: (142140) COORD. DE AQUISIÇÕES
 Para Un. Adm: (181315) GER. ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 180712/2014
 Nome: (203060/1) VERA LUCIA TORE NEGRAO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (141704) COORD. DE AQUISIÇÕES
 Para Un. Adm: (182532) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
 A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 180712/2014
 Nome: (106227/2) WALDIR FRANCA DE FARIAS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (141569) GER. DE CONFORMID. CONTÁBIL
 Para Un. Adm: (182516) GER. FINANCEIRA E CONTABIL
 A Partir de: 01/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00055/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 126661/2014

Nome: (27311/1) DOMINGOS BOSCO DA SILVA
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 17/09/1992
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00056/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 201652/2014

Nome: (23329/1) MARCOS AMADO GONCALVES DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 01/05/1990
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00127/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
 Processo N.:

Nome: (254443/1) MARIELI MARASCA KHALIL
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (139556) GER. DE EXECUÇÃO DE LICITAÇÃO
 A Partir de: 06/03/2014 Até 12/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00128/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (58458/1) ADALGIZA APARECIDA LISBOA MIRANDA
 Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (140031) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA
 A Partir de: 07/04/2014 Até 05/06/2014

Processo N.:
 Nome: (5697/1) ORDALINA CORREA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 29/03/2014 Até 27/05/2014

Processo N.:
 Nome: (227343/1) VERUSKA ALMEIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (183121) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
 A Partir de: 01/04/2014 Até 04/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00129/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 167870/2013

Nome: (21453/1) ARNON GONCALO MENDES
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00016/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.:

Nome: (204924/1) JULIANA PEREIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
 Un. Adm: (182699) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
 A Partir de: 01/04/2014 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA/SEPLAN/00015/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 107582/14

Nome: (249262/1) NANCY BENETTY POFPO
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (240558/2) FRANCILAINÉ MARTINS DE ARAUJO SCHONS
 Un. Adm: (182761) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00040/2014

DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249252/1) AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (174815) UNID. DE APOIO A PROJETOS ESPECIAIS
A Partir de: 28/03/2014 Até 10/04/2014

Processo N.:

Nome: (58311/2) IVANI GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (174815) UNID. DE APOIO A PROJETOS ESPECIAIS
A Partir de: 26/03/2014 Até 01/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00135/2014

DE: 24/04/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (205112/1) TATIANE MARTINS ALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174360) COORD. DE CONTABIL. POR SISTEMAS DIGITAIS
A Partir de: 22/04/2014 Até 18/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00022/2014

DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 60931/2014

Nome: (200446/2) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS
A Partir de: 16/04/2014 Até 15/05/2014
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (130421/1) SERGIO PEDRO BALESTRIN
Un. Adm: (147800) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE VILA RICA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00056/2014

DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200343/2) ALVARO LUIZ DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147095) COORD. DE ATIVID. AGROPECUÁRIAS E PISCICULTURA
A Partir de: 12/04/2014 Até 26/04/2014

Processo N.:

Nome: (200237/2) GRAZIELE ARAUJO GUSMAO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
A Partir de: 08/04/2014 Até 22/04/2014

Processo N.:

Nome: (79807/1) LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147044) SUPERINT. INFRA-ESTRUT, MINER, INDÚSTR. E SERVIÇOS
A Partir de: 14/04/2014 Até 13/05/2014

Processo N.:

Nome: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147257) GER. DE OUTORGA
A Partir de: 03/04/2014 Até 22/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00040/2014

DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80764/1) TOMY RANGEL MOSHAGE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (163465) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 10/04/2014 Até 08/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
Cinesio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00052/2014

DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 03/09/2007 Ate 02/09/2012
A Partir de: 06/02/2014 Ate 07/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
Alexandre Bustamente dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00142/2014

DE: 24/04/2014

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 10/04/2014 Até 09/05/2014

Processo N.:

Nome: (99353/2) MARIO DA SILVA BULLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 30/03/2014 Até 28/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00078/2014

DE: 24/04/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (71939/1) CINTHIA RAQUEL MACHADO DE MELO
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 07/04/2014 Até 03/10/2014

Processo N.:

Nome: (231327/1) EMMANUELLE SOUZA NABOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/03/2014 Até 29/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00077/2014

DE: 24/04/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72251/1) ADEMIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 03/04/2014 Até 10/04/2014

Processo N.:

Nome: (72053/1) EDSON APARECIDO ALVES CORREA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 31/03/2014 Até 29/04/2014

Processo N.:

Nome: (229256/1) EMANUEL DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/03/2014 Até 04/04/2014

Processo N.:

Nome: (40384/1) ERONIL AMBROSIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/04/2014 Até 10/06/2014

Processo N.:

Nome: (231237/1) JOICYANE PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 31/03/2014 Até 29/04/2014

Processo N.:

Nome: (73184/1) SILVANO DE ALMEIDA EGUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 03/04/2014 Até 02/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00040/2014

DE: 24/04/2014

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (52455/1) JULIO CEZAR RODRIGUES
Cargo/Função: (2097) CORONEL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 11/04/2014 Até 10/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00074/2014

DE: 24/04/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32730/1) BENEDITO SALDANHA FILHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 28/03/2014 Até 26/04/2014

Processo N.:

Nome: (94605/2) DANIELLE CRISTINA MENDES DE SOUSA PULCHERIO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 09/04/2014 Até 18/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00190/2014

DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162183) GER. TECNICA
A Partir de: 21/03/2014 Até 04/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00192/2014

DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: mand. seg.

Nome: (250690/1) CELIA REGINA SCHMIDT
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand.seg.

Nome: (130897/3) CHRISTIANN MAYKON DENUZZI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand.seg.

Nome: (225938/1) CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (131766/4) CLEIDE SOUZA DO AMARAL
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELE FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (226075/1) CRISTINA CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (236970/1) CRISTINA MOREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (248849/1) CRISTYANE APARECIDA COSTA BAEZ
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand.seg.

Nome: (226043/1) DAIANE GARCIA DE LIMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (90434/2) DANIELE LAURA DE BARROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (252885/1) DENIMAR NISTAL SANCHES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 18/02/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (250498/1) DEUZUITA BARBOSA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (225981/1) DORIS OLGA MATHIAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (118126/2) EDUARDO ANDRAUS FILHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (226027/1) ELDER ALVES SANTANA FREIRE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (219087/2) ELIANA KAWAGUTI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (236502/2) ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS LOPES DE ANDRADE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (240347/1) ELIANE FERNANDES KALINOWSKI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 01/01/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (223939/2) ELIETI BRAGA DOS SANTOS STROBEL DUARTE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (225983/1) ELISANGELA DA SILVA SOARESS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (71051/2) ELIZABETE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (236952/1) ELIZANDRA PRETTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (215464/2) EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (250421/1) ENDERSON LUCIO FERREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (72767/10) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (117429/2) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA THIEL
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (225996/1) FABIANA TIEKO ITO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (129419/3) FABIANO RUBIM DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (70310/10) FABIO CAMPOS PIRES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (131787/3) FABIO RICARDO CAVINA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (129257/2) FABIOLA LAUREN DE CASTRO SULZBACHER
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 03/02/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (236997/1) FERNANDA MARIANO MASSUIA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (250416/1) FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (218039/2) GEANE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (250783/1) GISELE FERNANDA MORAES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (111760/2) HOZANO JOSE DELGADO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (250566/1) ISABELE TORQUATO MOZER
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (253275/1) ISABELLA GARCIA ALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 18/02/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (213317/2) ISRAEL DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (253408/1) JAIRO CERON BERTINETTI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 25/02/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (225999/1) JAQUELINE GONCALVES OHARA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (225995/1) JAQUELINE MAIDANA DA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (60309/16) JOAO AGAPITO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (233361/1) JOAO ENELCIDIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/01/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (226013/1) JOENY DE CAMPOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (117142/5) JOSE CARLOS PECANHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/01/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (226058/1) JOSIANI MARIA ALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (253407/1) JOÃO LOURENÇON BERTINETTI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 25/02/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (226028/1) JULIANA NUNES RAMOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (251962/1) JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (127985/6) JULIO CEZAR DIONEZIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (225935/1) KARINA SILVA ROQUE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (237022/1) KATCHUCY RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (250548/1) LARISSA CRISTHIANE OLIVEIRA RONDON DE PAULA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (227916/1) LAUDENICE SANTOS QUARESMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (244319/1) LAURA CRISTINA SENE NUNES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (237123/2) LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (126534/3) LEONCO ALVARO COSTA FILHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (40638/5) LIA ZEITOUN PETRENKO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 19/12/2013 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (251801/1) LIDIA DOURADO PANIAGO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (207545/3) LIGIA HELEN SOUZA ANJOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (54343/6) LUCIANA DE CARVALHO ESPINHA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (125211/2) LUCIANO DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (228153/1) LUCIMAR PEREIRA POLETO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (226056/1) LUCINEIA ALVES DA SILVA CIRINO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (248648/1) LUMA NATALIA BARBOSA RODRIGUES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE

A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (209414/2) MARAIA CRISTINA MARQUESI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/01/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (236975/1) MARCELA PROFETA RIBEIRO PINHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (243935/1) MARCELA RUBIA GOMES PEIXOTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (112427/18) MARCELO APARECIDO ALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (228205/1) MARCELO GEALH
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (140680/3) MARCIA FERREIRA NUNES FARIA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (214654/4) MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (108999/2) MARCILEA DA CUNHA CAVALCANTE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/01/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (226000/1) MARCIO FERNANDES MOTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (67252/2) MARGARET ANDERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (226026/1) MARGARIDA AUXILIADORA DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (225978/1) MARIA APARECIDA CORREA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (225954/1) MARIA CRISTINA COELHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (107303/2) MARIA CRISTINA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 18/12/2013 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (226061/1) MARIANA SENHORINO TESCHKE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (74675/5) MAURO BORGES FALCA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (250307/1) MONICA CAROLINA JULIANO PINTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: mand. seg.

Nome: (248690/1) NAIANY SANTOS DE MORAES COUTINHO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (235740/2) NATALIE SIQUEIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (250171/2) NEIO LUCIO MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (166227) GER. DE PREVENÇÃO PRIMARIA E MUNICIPALIZAÇÃO
A Partir de: 25/11/2013 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (236971/1) NELIANE MACEDO COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (226029/1) OLGA ADORACION LEIVA CABELHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (250045/1) PATRICIA DONIDA CRESTANI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (226099/1) PATRICIA SUZANE NOGUEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (93726/2) PETERSON LUIZ SCHMIDT
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (218070/2) PRISCILA DE SALLES TOTI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (243395/1) RAFAEL MADALOZO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (225997/1) RAFAEL SERAFINI DE ARAUJO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (226054/1) REJANE CRISTINA DE AMORIM MONGE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (226088/1) RENATO ALMEIDA MOLINA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (104906/2) RENATO SILVA DA GUIA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (232259/1) RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (249694/1) RICARDO HENRIQUE RIBEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/01/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (251215/1) RODRIGO DE SOUSA ROSA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/11/2013 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (225943/1) RODRIGO GUAPO FAVARINA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (252704/1) RONEY CAMPOS GRANJEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 05/02/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (208629/4) ROSANA MOREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (251395/1) ROSANGELA DOS SANTOS ROSSI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 14/11/2013 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (251834/1) SIBELI NARDONI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (200089/3) SOLANGE DOURADO PANIAGO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (145136/9) SUMAYA CAMPOS DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (250535/1) SUZIELY CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (251924/1) TACIANA ATHAYDE FIRMIANO BRIANTE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (206899/2) TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (219070/2) TATIANA VAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (236860/1) TATIANE RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: mand. seg.
Nome: (226016/1) VIVIANE WALESKA FARIA CAMPOS SIMOES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00191/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: PROTOCOLO 889/2014,,
Nome: (81144/1) VICENCIA MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 13/07/1994 Ate 12/07/1999
A Partir de: 02/01/2014 Ate 01/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00003/2014 DE: 24/04/2014

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502
Processo N.: mand. seg.
Nome: (233108/1) LETICIA SILVA DO PRADO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (146846) PRESIDENCIA
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
 Processo N.: mand.seg.
 Nome: (108501/2) LIDIANE PINA DE LANNES
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (146846) PRESIDENCIA
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
 Processo N.: mand.seg.
 Nome: (233556/1) ROBSON DE MORAES SERRADILHA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (146846) PRESIDENCIA
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
 Processo N.: mand.seg.
 Nome: (233158/1) SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (146846) PRESIDENCIA
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Neide Aparecida Mendonça Gomes
 Presidente da Fundação Nova Chance

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00485/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (139900/2) ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 28/03/2014 Até 11/04/2014
 Processo N.:
 Nome: (139900/1) ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 28/03/2014 Até 11/04/2014
 Processo N.:
 Nome: (13692/2) ALUIZIO DE ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 18/04/2014 Até 16/06/2014
 Processo N.:
 Nome: (54453/39) BETTY RITA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
 A Partir de: 14/04/2014 Até 11/08/2014
 Processo N.:
 Nome: (227093/1) CRISTIANE ALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 12/04/2014 Até 11/05/2014
 Processo N.:
 Nome: (18053/1) DALVA DO AMARAL EVANGELISTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 26/03/2014 Até 23/06/2014
 Processo N.:
 Nome: (46042/1) EDINA ARAUJO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 A Partir de: 10/04/2014 Até 08/07/2014
 Processo N.:
 Nome: (31651/1) EUNICE DOS SANTOS DA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 A Partir de: 18/01/2014 Até 16/02/2014
 Processo N.:
 Nome: (120838/10) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 03/04/2014 Até 03/05/2014
 Processo N.:
 Nome: (57506/5) GLAUCINEIDE DE GOIS AZEVEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 07/03/2014 Até 05/04/2014
 Processo N.:
 Nome: (33633/1) JEFERSON DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 18/04/2014 Até 16/06/2014
 Processo N.:
 Nome: (22330/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LEMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 14/04/2014 Até 10/10/2014
 Processo N.:
 Nome: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 04/04/2014 Até 18/04/2014
 Processo N.:
 Nome: (140165/1) LUIS CESAR GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 09/04/2014 Até 08/05/2014
 Processo N.:
 Nome: (54404/5) MARCIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 19/03/2014 Até 17/05/2014
 Processo N.:
 Nome: (7314/1) MARCIA THEREZINHA MALHEIROS RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 A Partir de: 14/04/2014 Até 12/06/2014
 Processo N.:
 Nome: (228145/1) MARIA ELIENE RODRIGUES SILVA MAGALHAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO
 NETO
 A Partir de: 23/04/2014 Até 07/05/2014
 Processo N.:
 Nome: (248506/4) MAYDOLI SOUZA RUIZ LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 11/04/2014 Até 25/04/2014
 Processo N.:
 Nome: (64332/8) NILZE MARIA MALAGUTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 10/04/2014 Até 29/04/2014
 Processo N.:
 Nome: (82604/8) RINALDO ALVES DE ABREU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 04/04/2014 Até 03/05/2014
 Processo N.:
 Nome: (17552/1) ROLDINA KLIPEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 13/04/2014 Até 11/06/2014
 Processo N.:
 Nome: (44688/9) ROSANA SALETE BAZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/05/2014
 Processo N.:
 Nome: (138144/3) RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 13/04/2014 Até 11/06/2014
 Processo N.:
 Nome: (30456/2) SELMIRA REZER DA ROSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 18/04/2014 Até 14/09/2014
 Processo N.:
 Nome: (47109/1) SONIA REGINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014
 Processo N.:
 Nome: (241397/1) SURLEI ANGELA DE SOUZA MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 18/04/2014 Até 17/05/2014
 Processo N.:
 Nome: (137982/6) VALMIRA DE CASTRO LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
 A Partir de: 11/04/2014 Até 20/04/2014
 Processo N.:
 Nome: (75281/26) VALTENES SATURNINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 26/02/2014 Até 26/04/2014
 Processo N.:
 Nome: (18734/1) VANETE GONCALINA DE PINHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 11/04/2014 Até 10/05/2014
Processo N.:
 Nome: (64871/2) VERA LUCIA RAMOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 10/04/2014 Até 19/05/2014
Processo N.:
 Nome: (76136/23) WILMAIR GREGORIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 17/04/2014 Até 16/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00486/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
 Nome: (85212/1) LEURES ATHAIDE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
 A Partir de: 29/03/2014 Até 27/05/2014

Processo N.:
 Nome: (75439/16) MARCELA PATRICIA CORREA DE CAMPOS BETIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 02/04/2014 Até 16/05/2014

Processo N.:
 Nome: (75439/15) MARCELA PATRICIA CORREA DE CAMPOS BETIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 02/04/2014 Até 16/05/2014

Processo N.:
 Nome: (91553/2) OLIMPIA TEREZINHA DA SILVA HENICKA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 04/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00487/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
 Nome: (226608/1) DAYANE DA COSTA CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 07/04/2014 Até 03/10/2014

Processo N.:
 Nome: (123985/15) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA POLETE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 20/07/2014

Processo N.:
 Nome: (216071/5) NILCEIA MARQUES MENDES BRAGA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO

FREIRE
 A Partir de: 06/03/2014 Até 01/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00057/2014 DE: 24/04/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (13692/1) ALUIZIO DE ANNUNCIACAO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL
 A Partir de: 18/04/2014 Até 16/06/2014
Processo N.:
 Nome: (80097/1) NEISIR BORGES MORAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 14/04/2014 Até 13/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Jean Estevan Campos Oliveira
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00018/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
Processo N.:
 Nome: (237656/1) NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE

Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (146811) COORD. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 A Partir de: 31/03/2014 Até 04/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Rafael Bello Bastos
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00010/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
Processo N.:
 Nome: (245809/4) JACKELINE AVELINA DA SILVA

Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (181919) GER. DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES
 A Partir de: 24/03/2014 Até 07/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Alan Fabio Prado Zanatta
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00201/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (65234/5) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA CUIA-BANA
 A Partir de: 05/03/2014 Até 03/04/2014

Processo N.:
 Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 10/04/2014 Até 08/06/2014

Processo N.:

Nome: (3771/2) JUZAIDE MARTINS GUIMARAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151106) GER. DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE
 A Partir de: 07/04/2014 Até 16/04/2014

Processo N.:

Nome: (103158/1) LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
 A Partir de: 04/04/2014 Até 18/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00086/2014

DE: 24/04/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 177579/2014

Nome: (59180/1) APARECIDA DUARTE HG MUSSI
 A Partir de: 19/03/2014 Até 17/04/2014
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (42890/2) VERGINIA CORRÊA DE AZEVEDO E SILVA
 Un. Adm: (136611) COORD. DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO MT LABOR
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00200/2014

DE: 24/04/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 198019/2014

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 09/04/2014

Processo N.: 198019/2014

Nome: (40613/2) ATAIR MACHADO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 09/04/2014

Processo N.: 184626/2014

Nome: (58317/4) AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
 A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: 198019/2014

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 09/04/2014

Processo N.: 139878/2014

Nome: (95442/1) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
 A Partir de: 20/03/2014

Processo N.: 184627/2014

Nome: (44503/2) ETERNA MARIZA MONTALVAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
 A Partir de: 28/01/2014

Processo N.: 187593/2014

Nome: (116005/1) FRANCISCO DE ASSIS FARIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
 A Partir de: 07/04/2014

Processo N.: 178812/2014

Nome: (113089/1) FRANCOISE GEISE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
 A Partir de: 24/03/2014

Processo N.: 174306/2014

Nome: (117446/1) GILVANIA DE AVILA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 184111/2014

Nome: (115818/1) HELLEN CRISTINA ELOY DA PAIXAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (131407) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 22/04/2014

Processo N.: 198019/2014

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 09/04/2014

Processo N.: 198019/2014

Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 09/04/2014

Processo N.: 139324/2014

Nome: (111358/1) LUCIELENA MELLO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 A Partir de: 10/03/2014

Processo N.: 198019/2014

Nome: (43136/2) LUIZ ALVES CORREA FILHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 09/04/2014

Processo N.: 212938/2014

Nome: (42657/2) MARIA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA
 A Partir de: 14/04/2014

Processo N.: 180966/2014

Nome: (97306/1) MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE
 A Partir de: 09/04/2014

Processo N.: 198019/2014

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 09/04/2014

Processo N.: 184623/2014

Nome: (58328/2) MILTON ALVES PEDROZO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
 A Partir de: 28/01/2014

Processo N.: 138791/2014

Nome: (120473/1) NARA FRANCO PERRONE UNONIUS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 263/2014

Nome: (95617/1) OSCAR MILTON MELLO MUTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDO-
 NÓPOLIS
 A Partir de: 19/03/2014

Processo N.: 210862/2014

Nome: (98958/1) PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO
 A Partir de: 03/06/2013

Processo N.: 166984/2014

Nome: (97092/1) SABRINA MONTEIRO TOSONCIN DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
 A Partir de: 07/04/2014

Processo N.: 204829/2014

Nome: (90336/1) SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 A Partir de: 14/04/2014

Processo N.: 198019/2014

Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 09/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00202/2014 DE: 24/04/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 194649/2014

Nome: (48869/3) ARIADNE DE MELO PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/01/2007 Ate 10/01/2012
 A Partir de: 14/07/2014 Ate 12/08/2014

Processo N.: 212898/2014

Nome: (79056/1) BERNADETH NILVA PINTEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 18/01/2008 Ate 17/01/2013
 A Partir de: 16/04/2014 Ate 14/06/2014

Processo N.: 184117/2014

Nome: (43692/2) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/09/2007 Ate 20/09/2012
 A Partir de: 02/05/2014 Ate 31/05/2014

Processo N.: 181097/2014

Nome: (51793/4) IRENE LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/11/2001 Ate 05/11/2006
 A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014

Processo N.: 184131/2014

Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Ate 03/09/2010
 A Partir de: 01/05/2014 Ate 30/05/2014

Processo N.: 211821/2014

Nome: (59183/1) LORENA FALKEMBACH LAMAISSON
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/06/2008 Ate 10/06/2013
 A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014

Processo N.: 212882/2014

Nome: (79030/1) MARIA CARMEM DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Ate 01/08/2013
 A Partir de: 22/04/2014 Ate 21/05/2014

Processo N.: 204334/2014

Nome: (79762/1) MARIA ELZA GOMES CANETT
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/08/2008 Ate 07/08/2013
 A Partir de: 22/04/2014 Ate 20/07/2014

Processo N.: 181074/2014

Nome: (43243/1) MARIA VALENTIM DE ASSIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/05/1993 Ate 09/05/1998
 A Partir de: 02/04/2014 Ate 30/06/2014

Processo N.: 204770/2014

Nome: (50842/4) MARTA DE MEDEIROS NEDER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/05/2005 Ate 12/05/2010
 A Partir de: 14/04/2014 Ate 13/05/2014

Processo N.: 208877/2014

Nome: (64025/1) ODIMAR JOSE DE MORAES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/07/2007 Ate 24/07/2012
 A Partir de: 02/06/2014 Ate 01/07/2014

Processo N.: 201410/2014

Nome: (103346/2) ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/04/2003 Ate 08/04/2008
 A Partir de: 12/05/2014 Ate 10/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00067/2014 DE: 24/04/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91740/5) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 11/04/2014 Até 20/05/2014

Processo N.:

Nome: (83179/1) LUIZ PINHEIRO
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 16/04/2014 Até 12/10/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00005/2014 DE: 24/04/2014

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (228063/1) VANIELE MENDES FIOR
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Un. Adm: (172766) ADVOCACIA GERAL REGULADORA
 A Partir de: 17/02/2014 Até 15/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Carlos Carlao Pereira do Nascimento
 Presidente Regulador da AGER/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00015/2014 DE: 24/04/2014

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79837/1) JOAO RODRIGUES EVANGELISTA
 Cargo/Função: (5742) AUXILIAR FUNDIARIO AGRARIO L 10042
 Un. Adm: (118788) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 10/04/2014 Até 03/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00060/2014 DE: 24/04/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (70227/1) LIA MARA ALVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL
 A Partir de: 16/04/2014 Até 15/05/2014

Processo N.º :
 Nome: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (181102) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
 A Partir de: 27/03/2014 Até 25/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00076/2014 DE: 24/04/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.º :
 Nome: (229202/1) ELELIANE ROBERTA DE LIMA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155519) 23º JUARA
 A Partir de: 28/02/2014 Até 26/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Eugenio Ernesto Destri
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00075/2014 DE: 24/04/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.º :
 Nome: (127561/1) ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (102962) GER. DE DEF. DE AUTUAÇÃO
 A Partir de: 23/04/2014
 Processo N.º :
 Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE MATO

GROSSO
 A Partir de: 17/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2014.
 Eugenio Ernesto Destri
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CML

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil/MT, torna público que o Convite nº 001/2014, cujo aviso convocatório fora publicado no DOE, de 11/04/2014, pág. 211, foi declarado FRACASSADO por haver somente 01 (uma) licitante interessada. Cuiabá, 24 de abril de 2014.

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 09 de maio de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 09 de maio de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de con-

sumo de Copa/Cozinha, Copos Descartáveis, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014/SESP
 PROCESSO Nº 85162/2014 e SIAG Nº 0085162

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 07/05/2014 a 08/05/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 09/05/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais Permanentes - Vans - para Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Politéc, através do convênio nº 775944/2012 SENASP.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br
 RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/
 INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.
 TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2014/SESP, marcado para ser realizado às 15h00 (Horário de Brasília) do dia 09/05/2014.

Cuiabá, 24 de abril de 2014.

Tarik Ribeiro de Assis
 Gerente de Aquisições

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014/SESP/MT

A SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2014/SESP, Processo nº 54778/2014, realizado no dia 23/04/2014, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais permanentes - condicionador de ar, cadeira giratória, mesa infantil com cadeiras, prateleira, gangorra, escorregador, baú e puff - a fim de reapelehar as Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher da cidade de Várzea Grande, através do Convênio nº 779041/2012/SPM/PR, tendo sido declarado **FRACASSADO o Lote 01 e DESERTO os Lotes 02, 03, 04 e 05.**

Cuiabá -MT, 24 de abril de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (documento original assinado)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014/SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência - Edital nº 001/2014, cujo objeto é Concessão e Uso de Espaço Físico destinado à prestação serviços de arrecadadora bancária e fotocopadora no Ganha Tempo localizado na Trav. Paes de Oliveira, s/nº, Praça Ipiranga em Cuiabá - MT, será REABERTA no dia 28 de abril de 2014 às 14:00 horas, na Sala 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, para abertura da Proposta Comercial. Informações pelo telefone: (65)3613-35762.

Cuiabá, 24 de abril de 2014.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Presidente da Comissão de Licitação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 003/2014 DE 22 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 – incentivo fiscal APL's de móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos, do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - **SICME**, as Empresas participantes do APL da Cadeia Produtiva de Móveis.

MAGALHAES INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
CNPJ: 13.333.046/0001-74 INSC. ESTADUAL: 13.417.282-5
Município; VARZEA GRANDE/MT.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de

Abril de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2014/SICME/SAD

No Extrato do Termo de Cooperação nº001/2014/SICME/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 19 de março de 2014, quarta - feira – pág. 26:

ONDE SE LÊ:
VALOR: 169.880,40 (Cento e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

LEIA-SE:
VALOR: 155.944,40 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta quatro centavos).

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2013
Processo nº 224748/2013
***RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 14/10/2013, cujo objeto é: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Destinados aos Pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista B), para a Secretaria de Estado de Saúde/MT”**, conforme especificações em edital, e conforme resultado já publicado do dia 10 de Abril de 2014, quanto ao item 90 o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
90	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	BIOSINTÉTICA	FRASCO	10.000	R\$ 19,00

*Retificado por ter saído com incorreção.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Viviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira

Leda Maria Saavedra Lima
Coordenadora de Aquisições e Contratos

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 Portaria 130/2013/GBSES

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014/CEPROMAT

CRENCIAMENTO: das 14:00hs (quatorze horas) às 14h:15min (quatorze horas e quinze minutos) do dia **09 de maio de 2014**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às **14h:16min** (quatorze horas e dezesseis minutos) do dia **09 de maio de 2014**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE VMWARE, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, CONTRATAÇÃO DE CRÉDITOS PARA SERVIÇOS DE TREINAMENTO VMWARE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE VMWARE PELO PERÍODO DE 36 MESES, PARA ATENDER AO CEPROMAT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

PROCESSO Nº 6825080/2014

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://cepromat.mt.gov.br>, no menu Aquisições Cepromat.

TELEFONE: (0**65) 3613-3066 ou (0**65)3613-3056

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala **04** da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, bloco III, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2014.

WILSON CELSO TEIXEIRA
 PRESIDENTE DO CEPROMAT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 003/2013/METAMAT-SOE

CONTRATADO: AMPLA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) ao valor total oriundo de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante, conforme estipulado pela Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 003/2013/METAMAT/SOE, de acordo com o previsto no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993, tem o valor total de R\$ 90.009,88 (noventa mil e nove reais e oitenta e oito centavos), de que trata a cláusula primeira deste termo.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS – METAMAT e WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - METAMAT.
 VALDINEY LEÃO DE LIMA - AMPLA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 169/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001974-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **ALINY DOS SANTOS**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1761766-9-SSP/MT e do CPF nº 028.090.421-52, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **4ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, com efeitos a partir de **15.04.2014**.
Cuiabá, 16 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 176/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001974-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **JULIANA GUETHI DE MORAES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1481190-1SSP/MT e do CPF nº 007.886.141-18, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **4ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, com efeitos a partir de **15.04.2014**.
Cuiabá, 22 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça **COMUNICADO**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público comunica que as datas das correições ordinárias nas Promotorias de Justiça das comarcas de Aripuanã e Colniza, foram alteradas, em razão do período chuvoso e das péssimas condições das estradas, conforme tabela abaixo:

Comarca	Promotoria de Justiça	Data	Horário
Aripuanã	1ª Criminal	27/05/14	8h
Colniza	1ª Criminal	29/05/14	8h

Proceda-se às alterações no respectivo cronograma.
Publique-se e comunique-se o CNMP.
Cuiabá, 24 de abril de 2014.

JOSÉ DE MEDEIROS
Corregedor-Geral Adjunto do MP-MT
RESENHA DE JULGAMENTOS CSMP
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/04/2014

- Processo nº: 000748-087/2009.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova do Norte, Município de Terra Nova do Norte e Secretaria Municipal de Saúde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000077-068/2014.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Mercantil de Alimentos Nossa Senhora Aparecida, Casa Mendes Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000576-063/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Empório Santo Antônio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000579-063/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Dalva de Andrade Penha. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 001355-005/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Pede Sigilo (dados preservados pela Ouvidoria), ARMAZENS TIO JAN. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 001438-038/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Mercado Cruzeiro do Sul. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 001534-084/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Município de São José dos Quatro Marcos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 001770-029/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): 4 COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CIA INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 001899-042/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): * IBAMA, BADI FARAH. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000148-001/2005.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000176-005/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Anônimo, Prefeito de Mirassol. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000552-023/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): LUÍS AUGUSTO CARLINO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000631-051/2010.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE/MT Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000649-005/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Anônimo, Aurélio Augusto Gonçalves da Silva/Prefeitura Municipal de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000716-089/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Milton Otani Nepomuceno Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000848-005/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Anônimo, Prefe-

tura Municipal de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

- Processo nº: 000891-017/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MARINES CORDEIRO, Luiz Carlos dos Santos, SECRETARIA DE SAÚDE DE COMODORO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 001286-017/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): LUIZ CARLOS VERÍSSIMO MIOTTO, SECRETARIA DE SAÚDE DE COMODORO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 002215-080/2009.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - DR. JOEMIL J. B. ARAÚJO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 002267-023/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): O ESTADO, LUIZ RONDON DE ALMEIDA JÚNIOR, HILTON RAFHAEL ZANIN. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 005216-004/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Agenor Bezerra Maia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 019693-012/2009.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, AIRTON ARAÚJO FEITOSA Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 004618-001/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): SAMUEL FRUNGILO, PRESIDENTE DO CSMP/MT. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 004032-001/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): SAMUEL FRUNGILO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MP/MT. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 001824-017/2013.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): * IBAMA, JOSÉ CARLOS DE CANINI. Decisão: Retirado de Pauta. Processo incluído por engano.
- Processo nº: 000835-053/2011.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, ARTHUR BETINE FILHO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000274-087/2013.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (12ª Companhia), ESTADO DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 001154-005/2013.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Pede Sigilo (dados preservados pela Ouvidoria), PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EVANDRO JOSÉ GABIATTI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 008030-011/2007.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estadual (1ª PJ Cível de Alta Flore, Romildo Ribeiro da Silva Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 002459-004/2012.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Secretário Municipal de Turismo de Barra do Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000561-051/2013.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Pedro Dias do Nascimento Junior, Município de Brasnorte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000813-053/2011.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, AMARILDO SEBASTIÃO DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 002003-027/2009.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Juízo da 2ª Vara da Comarca de Colíder, Benedito Amorim da Silva, Luiz Fabiano da Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000681-062/2013.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça da Comarca de Jauru/MT, Karina Lourenço Augustinho, Dionísio Severino Gaspar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 009971-010/2009.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, APURAR. Decisão: Por maioria, não homologaram a promoção de arquivamento, determinando a devolução dos autos à promotoria de origem para apensar ao Inquérito Civil SIMP 001806-010/2014, conforme dispõe o Enunciado 007/2011-CSMP, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 001237-018/2013.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Betânia Vieira dos Santos, Jessila Rafaela Vieira Pinheiro de Almeida, Município de Sapezal - MT Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000759-063/2013.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Rogério de Souza Lima. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 005652-025/2013.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): MPE - MT, Antônio Miguel Dalsóquio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 000854-023/2013.** Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): ORAIDE DE ALMEIDA, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ. Decisão: À unanimidade, desproveram o recurso, homologando a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.
- Processo nº: 000515-066/2011.** Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Anônimo, Mercado Moraes, Mercado Compre Bem (Ivan Dalpizzol), Supermercado Umuarama (Arlindo José da Silva, Supermat (Supermercado Mato Grosso). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 001257-011/2013.** Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso (1ª PJ Cível de Alta Flore, Lupércio Rabecini. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 001661-002/2011.** Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, IBIZA CLUBE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
- Processo nº: 001877-005/2013.** Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Anônimo, DROGARIA OURO BRANCO, DROGARIA BUENO. Decisão: À unanimidade, homologaram a

promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000539-063/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): * IBAMA, Isaac Martins. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003102-011/2009. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Paulo Florêncio da Silva, Edson Apolinário. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000393-060/2011. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Cleyton José Zanatta, Ademir Dias da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003473-009/2011. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): JULIZO DA 4 VARA DA COMARCA DE TANGARA DA SERRA, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000887-068/2009. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Associação Grupo Unido em Defesa da Ética - GRUDE, Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000267-005/2007. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): ANÔNIMO, INTERMAT/CEMAT/SANECAP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000334-063/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Cleomar da Silva Fermiano. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000569-063/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, V.G Gonçalves de Souza e CIA LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001895-042/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): * IBAMA, Paulo Diniz Cabral da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002325-032/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): - Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MT, CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006497-004/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Supermercado Mendonça - Jardim das Mangueiras. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001826-011/2010. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estado de MT, Hospital Cristo Redentor Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000548-023/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): ANÔNIMO, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001058-038/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): DCE (Unemat de Juara - MT), UNEMAT - Campus Universitário de Juara - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001971-017/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Cleuzeni Fernandes Ferreira, Secretária de Saúde Municipal. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001184-017/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): MARIA APARECIDA DA CRUZ VANUCHI, SECRETARIA DE SAÚDE DE COMODORO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001566-017/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): ANTONIO PEDRO DO CARMO, Secretária de Saúde Municipal de Comodoro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002226-017/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): WALTER CAETANO FERREIRA, SECRETARIA DE SAÚDE DE COMODORO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000421-017/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público Estadual, SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001241-017/2011. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): ministério público da comarca, Droga Master. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003482-031/2010. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Leonardo Augusto da Silva Pantano, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, UNEMAT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000340-005/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): . ANONIMO .. PROCON. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009262-010/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): ANÔNIMO, clóvis elias broscovici. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000540-018/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Prefeitura Municipal de Sapezal - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005797-006/2012. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Conselho nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CO, MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001430-038/2012. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Mercado São Pedro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001415-043/2012. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ex officio, REDE CEMAT- CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE S/A. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001486-023/2012. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - SINODONTO, Francisco Belo Galindo, Lamartine Godoy Neto. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000688-005/2011. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): JOÃO BATISTA BENEVIDES DA ROCHA, GOVERNO DO ESTADO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000231-002/2010. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): (anônimo), Honorata Tomaz Assis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000862-053/2011. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, CLEUZA APARECIDA CAETANO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003315-011/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Kabanás Country, 1ª PJ Cível da Comarca de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014206-006/2010. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): José Carlos Trindade (usuário Transporte público), Empresas Concessionárias e permissionárias de Transporte Coletivo, MPE - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000327-063/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Antônio Marques da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000315-080/2012. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): ministério público do estado de mato, Joemil José Balduino de Araújo - Prefeito Municipal de Rosário Oeste. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000844-005/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Anônimo(manifestante pede sigilo dos seus dados), FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002722-009/2010. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000707-059/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Odilon Alves Lima Filho, Usina Batovi. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006387-012/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): AMIR FONSECA MONTECCHI JÚNIOR, UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000817-042/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): * IBAMA, Marco Aurélio Machado. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003739-013/2012. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Elton Lari Riva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002156-005/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Dorival José Ferreira, Prefeitura Municipal de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000859-053/2011. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, CLAITON ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000422-018/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): ERONILDA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003475-009/2011. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Moradores do Bairro Jardim Europa, MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003504-039/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE JUINA, HERMES LOURENÇO BERGAMIN, MARCELO MENDES GOMES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011496-010/2013. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, SEMMA - Secretária de Municipal do Meio Ambiente. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003097-011/2009. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Ministério Público Estadual, Paulo Florêncio da Silva, Edson Apolinário. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003107-011/2009. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Paulo Florêncio da Silva, Edson Apolinário. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000353-063/2013. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Laércio Vieira da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000704-053/2011. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): ministério público da comarca, CLECY GIACHINI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001917-042/2013. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): * IBAMA, Vítal Pedro Oberherr. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006384-004/2013. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Supermercado São José. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003303-009/2012. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE TANGARÁ DA SERRA, a apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000169-097/2013. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): MPE, GILBERTO JOSÉ DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001808-032/2012. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Água Boa-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001137-022/2012. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Secretária Estadual de Meio Ambiente, José Lima da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000323-005/2012. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000972-005/2008. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Anônima, CASA BRASIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001237-017/2011. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): ministério público da comarca, DROGARIA POPULAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001470-054/2012
Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Saúde de Colniza/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007198-001/2012. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001572-066/2009. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): IBAMA, Luceny Alves de Brito. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002176-011/2009. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Paulo Florêncio da Silva, Carlos Paes de Mello. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002178-011/2009. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Paulo Florêncio da Silva, Carlos Paes de Mello. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002657-080/2009. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Câmara Municipal de Rosário Oeste. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003164-011/2009. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Francisco Militão, Silvano Carlos Pires Pereira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000384-001/2008. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SANTA TEREZINHA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000246-071/2010. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Promotoria de Justiça de Novo São Joaquim, Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, Leonardo Farias Zampa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000329-063/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Lindberg Alves de Oliveira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000738-063/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): WANDERLEY PAULISTA, MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001492-005/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Marcos Roberto Margreiter, Município de Guarantã do Norte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000566-002/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Cláudia Rodrigues de Freitas, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001491-009/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Conselho Tutelar, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001079-028/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): - Ministério Público do Mato Grosso, VALDENICE ELIAS DOS SANTOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001418-023/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA MILITAR, CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000182-059/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público, Município de Guiratinga, Município de Tesouro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003556-014/2007. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público, CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002111-032/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ferreira Supermercado. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000716-053/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ministério público da comarca, César Golin. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001349-032/2009. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Cocalinho-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007584-010/2010. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Prefeitura Municipal de Rondonópolis. Decisão: por maioria, não homologaram a promoção de arquivamento, com remessa do autos à promotoria de origem para apensar em processo análogo - Enunciado 007/2011-CSMP, nos termos do voto emitido pelo Conselheiro Hélio Fredolino Faust, no SIMP 009971-010/2009, vencido o relator.

Processo nº: 001189-050/2009. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Aripuanã. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009283-001/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA - REPRESENTANTE DO NECCO, CÂMARA DE VEREADORES E PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006471-012/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Pablo da Costa Rodrigues, Clínica União. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001541-005/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Pediu Sigilo (dados preservados pela Ouvidoria), Secretária de Assistência Social de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001582-027/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Givanildo Bispo dos Santos, Prefeitura Municipal de Colider. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001937-009/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Construtora Betumat Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000065-045/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Luciene Costa Silva, Município de Alto Garças, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000359-063/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Douglas Alcantara de Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000867-053/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, CREUSA FERREIRA DOS SANTOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000101-002/2008. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Associação dos Moradores do Pascoal Ramos, Município de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002225-030/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Mutum/MT, Eraides Jesus da Silva. Decisão: Por maioria, conheceram e negaram provimento ao recurso, mantendo o indeferimento de instauração de inquérito civil, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 012130-010/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM - MT, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000584-002/2008. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000440-077/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Delegacia de Polícia de Querência, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000553-059/2011. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Câmara Municipal de Guiratinga-MT, Instituições Bancárias de Guiratinga - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000235-043/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Anézio Santana da Silva, MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002059-012/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estado de MT, ÓTICA CIENTÍFICA, ÓTICA JÚNIOR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001896-042/2013. Relator: José de Medeiros Interessado(s): * IBAMA, José Tarciso Andrade Varzim. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002338-017/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Rui Carlos Schmidt, SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003103-011/2009. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Paulo Florêncio da Silva, Edson Apolinário. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003442-009/2011. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): EMPRESA ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 07 de abril de 2014.
JOSE DE MEDEIROS
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 000411-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 019/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** PAPELARIA INFORMATICA CENTRUS LTDA CNPJ/MF nº 00.539.955/0001-11. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e Interior, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2014 e seus anexos. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 20079900 Natureza de Despesa: 33903000 Fonte 100 Vigência: 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2014. **Assinam:** Antonio Sergio Cordeiro Piedade - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição e Avanielcio Moreira da Silva - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 000411-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 020/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA-ME CNPJ/MF nº 03.362.501/0001-06. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e Interior, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2014 e seus anexos. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 20079900 Natureza de Despesa: 33903000 Fonte 100 Vigência: 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2014. **Assinam:** Antonio Sergio Cordeiro Piedade - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição e Kleber Shun Yamamoto - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 000411-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 021/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** RALHID AKEL-ME CNPJ/MF nº 03.314.193/0001-43. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e Interior, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2014 e seus anexos. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 20079900 Natureza de Despesa: 33903000 Fonte 100 Vigência: 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2014. **Assinam:** Antonio Sergio Cordeiro Piedade - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição e Weverton Junior Barbosa - Representante da empresa contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 098/2014/SDPG

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, que a i. Coordenadora da Defensoria Pública de 2ª Instância, Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro, requereu licença para tratamento de saúde, no período de 14.04.2014 a 16.04.2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública de 2ª Instância, no período de 14.04.2014 a 16.04.2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.04.2014.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

2º Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 149/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUILHERME VARGA DE FREITAS SILVA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Rondonópolis/MT, a partir de 23/04/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 23/04/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 099/2014/SDPG

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que as Defensores Públicas Dra. Grazielle Cristina Tobias de Miranda e Dra. Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives realizaram permuta quanto a Escala de Plantão do Núcleo de Sinop/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão do Núcleo de Sinop/MT os períodos informados abaixo:

De 28/05 a 04/06/2014	Dra. Grazielle Cristina Tobias de Miranda
De 04/06 a 11/06/2014	Dra. Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

CAIO CÉZAR BUIN ZUMIOTI

2º Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 100/2014/SDPG

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes e Dr. Hugo Ramos Vilela realizaram permuta quanto a Escala de Plantão do Núcleo de Barra do Garças/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão do Núcleo de Barra do Garças/MT os períodos informados abaixo:

De 30/04 a 07/05/2014	Dr. Hugo Ramos Vilela
De 18/06 a 25/06/2014	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

2º Subdefensor Público-Geral do Estado

Instrução Normativa 07/2014.

Altera o art. 4º, caput, da Instrução Normativa nº. 05/2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I e IX;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº. **96269-2014/CSDP** concernente à modificação do art. 4º, caput, da Instrução Normativa nº. 05/2011/DPG e modificação do art. 1º, caput, da Resolução nº. 05/2006/CSDP;

RESOLVE:

Art. 1o. Alterar a Instrução Normativa nº. 05/2011, redefinindo o disposto no art. 4º, *caput*, que passará a ter a seguinte redação:

"As diárias, incluindo-se a data de partida e a de chegada, destinam-se a indenizar o defensor ou o servidor das despesas extraordinárias com alimentação e hospedagem."

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 102/2014/SDPG

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, a decisão proferida no Procedimento nº. 200621/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 24/02/2009 a 23/02/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
2º Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 101/2014/SDPG

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos i. Defensores Públicos, Dr. Érico Ricardo da Silveira e Dr. Leandro Paternost de Freitas, através do Ofício n. 33/2014/LPF, datado de 11 de março de 2014.

CONSIDERANDO que o i. Defensor Público do Núcleo de Jaciara/MT, Dr. Leandro Paternost de Freitas, gozará de férias no período de 05/05/2014 a 23/05/2014.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n. 130058/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Érico Ricardo da Silveira, no interesse da Administração Pública, sem prejuízos de suas atribuições, para atuar na Defensoria de Jaciara/MT, nos dias 07, 14 e 21/05/2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
2º Subdefensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 3.715, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Baiano Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Baiano Filho, licença de 05 (cinco) dias, para tratamento de saúde a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.

Original assinado:

Dep. Romoaldo Júnior
Dep. Mauro Savi
Dep. Dilmar Dal Bosco

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº. 010/2014, nos itens 1, 2 realizada no dia 16/04/2014, teve como vencedora a Empresa: **Keila Cristina Guarato-EPP**.

Água Boa, 22 de abril de 2014.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando a licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT. **Julgamento:** MENOR PREÇO. **Início da Sessão:** Dia 09/05/2014. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento. ALTA FLORESTA-MT, 24 DE ABRIL DE 2014.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia **08 de maio de 2014, às 13:00 horas**, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS METALÚRGICOS, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras.altogarcasmt@gmail.com e pmaltogarcasmt@hotmail.com e telefone (66) 3471-2450. Alto Garças - MT, 11 de abril de 2014.

Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 017/2014 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Aquisição de material de consumo para pintura dos prédios públicos municipais. Abertura às 08:00h (horário de Mato Grosso) do dia 09/05/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a pregoeira ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 24 de abril de 2014- Jusineia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 064/2014 de 11/02/2014, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, cujo certame se deu às 08h00min, do dia 16/04/2014; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **BATISTA & VANO LTDA - ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 157.300,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 24 de abril de 2014. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 24 de abril de 2014. – Jusineia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Prorrogação. Pregão Presencial (SRP) nº 20/2014. Objeto: aquisição de pneus, câmaras e outros materiais para atender a diversas secretarias. Data: 12/05/2014 às 09h00(DF). Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro/CPL. 24/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

DESPACHO DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2014

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, conforme fatos abaixo: 1 - Sucede que, após o início do procedimento licitatório, onde 03 (três) empresas adquiriram o edital e participaram do certame. Porém a empresa vencedora manifestou-se dizendo que não teria como entregar o objeto no local ora constante no edital. Assim sendo, a Comissão ao analisar as propostas de preços das empresas colocadas, constatou que o preço ofertado estava superior ao praticado no mercado, conforme orçamentos em anexo. 2 - Assim sendo, dado que mostra inoportuna e inconveniência a contratação do objeto ora licitado, pelas razões de interesse público exposta anteriormente, decido, baseado no artigo 49 da lei Federal 8.666/93, acompanhar parecer da Assessoria Jurídica. **Brasnorte, 24 de Abril de 2014.**

EUDES TARCISO DE AGUIAR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº033/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa Maria Cristina Mattei - EPP, contra a decisão do Pregoeiro que o inabilitou, para o processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº033/2014, foi **negado provimento**.

Campo Novo do Parecis, 23 de abril de 2014.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na modalidade pregão (presencial) nº **041/2014**, no dia **12 de MAIO de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 24 de abril de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS**, na modalidade pregão (presencial) nº **043/2014**, no dia **13 de MAIO de 2014, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 24 de abril de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, CARROS E MOTOS**, para análise e possíveis alterações no referido Edital. A nova data para realização desta licitação será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Para maiores esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo verde, 24 de abril de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA**, na modalidade pregão (presencial) nº **040/2014**, no dia **14 de MAIO de 2014, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 24 de abril de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cláudia – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público que por motivos de não haver nenhuma empresa interessada no certame, decide PRORROGAR a data do referido certame, ao qual **realizar-se-á às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 07 de Maio de 2014**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/n, Praça dos Três Poderes, Cláudia - MT. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Global, objetivando o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PASSAGENS RODoviÁRIAS INTERMUNICIPAIS.". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia durante o horário normal de expediente ou através do site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia – MT, 24 de Abril de 2014. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal / SHIRLEY YOTZCHETZ – Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014

Objeto: **Contratação de Empresa para Disponibilização ao Município de Cláudia de software de controle, gerenciamento e acompanhamento, de informações relativas à apuração do índice de participação do município e Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Econômico - Fiscal.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 09 de Maio de 2014, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 24 de Abril de 2014. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal / SHIRLEY YOTZCHETZ - Pregoeira**

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal De Colíder – MT. Contratada: SAUVESUK DA SILVA E FINOTTI LTDA - ME – ME. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, correspondentes ao estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a Prefeitura Municipal de Colíder - MT. Vigência: 01/05/2014 a 29/08/2014. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014

A equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 294/GP/2013 de 01/08/2013, torna público, para conhecimento de todos os interessados a Retificação do Extrato da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial **009/2019**.

ONDE SE LÊ OS ITENS:

EMPRESA F DA SILVA RODRIGUES – ME

Item	Qnt	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unt	total
1	20	UN	ESCRIVANINHA 03 GAVETAS PRODUZIDA EM CHAPA DE MDP 15 87M M.REVESTIDO COM BP E CHAPA DE FIBRA 3 MM (NOS FUNDOS DAS GAVETAS).ESCRIVANINHA DE CANTO COM OPÇÃO DE MONTAGEM TANTO PARA A DIREITA COMO PARA A ESQUERDA, PODENDO SER USADA COMO DIVISOR DE AMBIENTE , 3 GAVETAS COM CORREDOIRAS METÁLICAS .DIMENSÕES EM CM: (A X L X P): 75,5 X 127,8/113,9 X 46,5/41,5	MENON	R\$ 384,00	R\$ 7.680,00
2	25	UN	ARQUIVO HORIZONTAL DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS ALT. 1335 / LARG. 460 / PROF. 708 MM.CAPACIDADE DE 30KGF POR GAVETA CORPO E FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA 24 CARRINHOS TELESCÓPICOS.PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO EM CADA GAVETA.FECHADURA COM TRAVA SIMULTÂNEA.MEDIDAS DAS GAVETAS:	W3	R\$ 438,00	R\$ 10.950,00
5	6	UN	BANCADA PARA SALA DE VACINA: TAMANHO 1,5 M DE MADEIRA EM MDF COM GAVETAS E ESTOFADOS	COZIMAX	R\$ 813,00	R\$ 4.878,00
6	10	UN	REFRIGERADORES DE COMPARTIMENTO ÚNICO 280 LITROS BIVOLT, ALTURA: 1,42, LARGURA: 55 CM, PROFUNDIDADE: 67 CM.	CONSUL	R\$ 1.010,00	R\$ 10.100,00

7	15	UN	ARMÁRIO DE AÇO DE 02 PORTAS COM 05 PRATELEIRAS - ARMÁRIO DE AÇO, PORTA DE ABRIR, MEDINDO ALT. 1,98 X LARG. 0,90 X PROF. 0,40, COM CHAVE, COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CHAPA 24, NA COR CINZA, PUXADORES EM POLIPROPILENO SISTEMA DE FECHAMENTO CENTRAL ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES PORTAS DE CORRER POR MEIO DE TRILHOS INFERIORES E DESLIZANTES DE NYLON COM GUIAS SUPERIORES. TRATAMENTO PARA PINTURA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA A 200 GRAUS. 1		R\$ 483,00	R\$ 7.245,00
8	20	UN	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS SUSTENTAÇÃO DE ATÉ 25 KG POR PLANO, PLANOS DE ARMAZENAGEM REGULÁVEIS, PRATELEIRAS COM BORDAS DOBRADAS, COM 3ª DOBRA SEM REFORÇO DE FUNDO. PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA UNC ¼ X ½	SK	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
14	3	UN	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG TURBO CAPACIDADE 15KG: LAVA MAIS ROUPA EM MENOS TEMPO E ESPAÇO, ECONOMIZANDO ÁGUA, ENERGIA E PRODUTOS DE LIMPEZA. LAVA ATÉ EDREDON KING SIZE. TECLA ECONOMIA: PRATICIDADE TOTAL NO REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA LAVAGEM PARA OUTROS FINS. TECLA TURBO AGITAÇÃO: PROPORCIONA UMA AGITAÇÃO MAIS POTENTE PARA ROUPAS MAIS SUJAS E PESADAS. FILTRO PEGA-FIAPÓS NO AGITADOR, DESAGRADÁVEIS. 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM: PROGRAMAÇÃO COMPLETA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA LAVAR ADEQUADAMENTE TODOS OS TIPOS DE ROUPAS E SUJEIRAS .5 NÍVEIS DE ÁGUA: VOCÊ SÓ UTILIZA A QUANTIDADE NECESSÁRIA DE ÁGUA, EVITANDO DESPERDÍCIOS.FÁCIL DE ABRIR E MANUSEAR.INTERIOR REMOVÍVEL QUE FACILITA A LIMPEZA NO DIA A DIA. TECLA AVANÇA ETAPAS: VOCÊ PODE AVANÇAR AS ETAPAS A QUALQUER MOMENTO. MUITO MAIS FLEXIBILIDADE NA HORA DA LAVAGEM, PROGRAMA RÁPIDO 25 MINUTOS: IDEAL PARA ROUPAS POUCO SUJAS. MAIS TEMPO LIVRE PARA VOCÊ. TECLA DUPLA ENXÁGUE: PARA QUEM DESEJA AINDA MAIS PERFORMANCE E LIMPEZA DAS ROUPAS. GABINETE ZYNCPUS DE AÇO GALVANIZADO: MUITO MAIS RESISTENTE E DURÁVEL. COM 3 ANOS DE GARANTIA.CESTO COM 10 ANOS DE GARANTIA: EM POLIPROPILENO ESPECIAL. MUITO MAIS RESISTENTE. NÃO ENFERMURJA NUNCA BIVOLT.	ELEC-TROLUX	R\$ 1.835,00	R\$ 5.505,00
15	5	UN	BEBEDOURO - BEBEDOURO ELETRÔNICO PARA USO EM MESA, CONSUMO SATISFATORIO E PRÁTICO, ÁGUA NATURAL OU GELADA, RESISTENTE - COM PORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS, POSSUI GABINETE, TAMPO BASE PINÇADAS INJETADOS EM PLÁSTICO CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, TORNEIRAS PLÁSTICO ABS (UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA), SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, ECONÔMICO NO CONSUMO DE ENERGIA, DE FÁCIL E PRÁTICO MANUSEIO, ALTURA 44,00 CENTÍMETROS, LARGURA 30,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE 32,00 CENTÍMETROS PESO APROXIMADAMENTE 3,20 QUILOS. BIVOLT	ES-MALTEC	R\$ 515,00	R\$ 2.575,00
23	30	UN	AR - CONDICIONADO SPLIT - COM CONDENSADORA -12.000 BTU - 1096 W - CLASSE DE CONSUMO DE ENERGIA "A", MATERIAL: UNIDADE INTERNA: PLÁSTICO RESISTENTE.-UNIDADE EXTERNA: METAL COM PROTEÇÃO ANTICORROSOA - FUNÇÕES ESPECIAIS- FUNÇÃO DORMIR - SONO BOM (NO CONTROLE REMOTO)- RESFRIAMENTO RÁPIDO (TURBO)- SWING - AUTO-FAN. FILTRO SIM - ANTIBACTÉRIAS;- CARBONO; COM TIMER E CONTROLE REMOTO - 220 VOLTS - COR BRANCA.	ELGIN	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00

TOTAL DO CREDOR R\$ 103.533,00

EMPRESA MARIA CRISTINA MATTEI EPP

Item	Qnt	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unt	total
3	30	UN	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA: PÉ COM RODÍZIOS DESLIZAMENTO SUAVE E SEGURO, APOIO PARA BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA AJUSTE DO ASSENTO DE ACORDO COM A ESTATURA	VAN-DAFLEX	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
4	30	UN	CADEIRAS FIXAS ALMOFADADAS: EM ESTRUTURA EM AÇO, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE, DURABILIDADE, POSSUI ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, GARANTINDO MAIS CONFORTO E TEM O ACABAMENTO FEITO EM PINTURA DE TINTA EPOX, PROPORCIONANDO MAIS PROTEÇÃO E TEMPO ÚTIL DE VIDA. ALTURA 82 CM, LARGURA 44 CM, PROFUNDIDADE 38 CM, PESO 5,000KG., COR AZUL.	VAN-DAFLEX	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
16	1	UN	APARELHO DE TV DE 60 POLEGADAS TAMANHO DA TELA 60 POLEGADAS TIPO DE TELA LED FORMATO WIDESCREEN - 16:9 TELA PLANA TECNOLOGIA3D, SMART TV FUNÇÕES AUTO VOLUME (AVL), CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DTV, JOGO, RELOGIO ALTA DEFINIÇÃO FULL HD RESOLUÇÃO DE IMAGEM1920 X 1080 PIXEL POTÊNCIA DE SAÍDA20 W SISTEMA DE SOM DIGITAL THEATER SYSTEMS (DTS), DOLBY DIGITAL PLUS, DOLBY PULSE CONECTIVIDADE ENTRADAS HDMI4 CONEXÕES BLUETOOTH, USB, WI-FI ENTRADAS DE ÁUDIOVÍDEODVI, RF, RS-232, VIDEO COMPONENTE, VIDEO COMPOSTO SAÍDAS DE ÁUDIOVÍDEODIGITAL ÓPTICA ECO CARACTERÍSTICA ECO SUSTENTÁVEL SELO ENERGY STAR VOLTAGEM BIVOLT CONSUMO DE ENERGIA205 W CONSUMO STAND-BY0,3	SAM-SUNG	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
17	7	UN	APARELHO DE TV DE 32 POLEGADAS TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS TIPO DE TELA LED FORMATO WIDESCREEN - 16:9 TELA PLANA TECNOLOGIA3D, SMART TV FUNÇÕES AUTO VOLUME (AVL), CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DTV, JOGO, RELOGIO ALTA DEFINIÇÃO FULL HD RESOLUÇÃO DE IMAGEM1920 X 1080 PIXEL POTÊNCIA DE SAÍDA20 W SISTEMA DE SOM DIGITAL THEATER SYSTEMS (DTS), DOLBY DIGITAL PLUS, DOLBY PULSE CONECTIVIDADE ENTRADAS HDMI4 CONEXÕES BLUETOOTH, USB, WI-FI ENTRADAS DE ÁUDIOVÍDEODVI, RF, RS-232, VIDEO COMPONENTE, VIDEO COMPOSTO SAÍDAS DE ÁUDIOVÍDEODIGITAL ÓPTICA ECO CARACTERÍSTICA ECO SUSTENTÁVEL SELO ENERGY STAR VOLTAGEM BIVOLT CONSUMO DE ENERGIA205 W CONSUMO STAND-BY0,3 W	LG	R\$ 1.220,00	R\$ 8.540,00
18	40	UN	COMPUTADORES COMPLETOS DE MESA TIPO TORRE, PRETO, CORE I3 2.8GHZ OU SUPERIOR, 4GB RAM DDR III, HD SATA II 500GB, P/ML C/ SOM/VIDEO/REDE ON-BOARD, GRAVADORA DVD, MONITOR LED LCD 18.5" PRETO, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 PRETO, MOUSE USB 600DPI COM SCROLL, PRETO; WINDOWS STARTER ORIGINAL;	ORO	R\$ 2.000,00	R\$ 88.000,00
19	40	UN	IMPRESSORA LASERJET COLOR, INTERFACE USB 2.0 / ETHERNET, 25PPM, RESOLUÇÃO 2400 X 600 DPI, BANDEJA PARA 250 FOLHAS, 110 VOLTS;	BROTHER	R\$ 2.271,00	R\$ 90.840,00
20	40	UN	NO-BREAK 700VA ENTRADA E SAÍDA EM 115 VOLTS, 4 TOMADAS, PROTEÇÃO PARA LINHA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), CONECTORES DE 3 PINOS (DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.136), NA COR PRETA;	ENERGYLUX	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
21	10	UN	NOTEBOOK, MEMÓRIA DDR3 4GB, PROCESSADOR DE SEGUNDA GERAÇÃO CORE I3, 500GB HD SATA II, WIRELESS N, WEBCAM HD TRUVISION COM MICROFONE DIGITAL INTEGRADO, AUDIO, REDE, USB, LEITOR BIOMÉTRICO, HDMI, BLUETOOTH, LED 14", GRAVADOR DE DVD SUPERMULTI, TECLADO EM PORTUGUÊS BRASILEIRO PADRÃO ABNT II, ACABAMENTO ALUMÍNIO ESCOVADO EM CINZA AZULADO	ACER	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
22	4	UN	APARELHO DE FAX TIPO PAPEL TÉRMICO, COM MEMÓRIA INTERNA PARA 17 PÁGINAS DE FAX SE O PAPEL ACABAR, FUNÇÃO COPIADORA, 64 NÍVEIS DE TON CINZA, LCD EM PORTUGUÊS 16 DÍGITOS, ALIMENTADOR PARA ATÉ 05 PÁGINAS, 110 VOLTS.	PANA-SONIC	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
24	10	UN	AR CONDICIONADO SPLIT - COM CONDENSADORA - 60.000 BTU - POTÊNCIA 5900W - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (EER) 2,81 BTU/H.W - VAZÃO 2295M³/H - TENSÃO 220V TRIFÁSICO - CORRENTE 18,8A- COM CONTROLE REMOTO - COR BRANCA	CARRIER	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00
25	30	UN	CADEIRAS LONGARINAS PLÁSTICO COM 03 LUGARES	VAN-DAFLEX	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00

Item	Qnt	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unt	total
26	14	UN	VENTILADORES DE TETO, 03 PAS EM AÇO ROBUSTO COM VOLTAGEM DE 110 VOLTS	ARGE	R\$ 115,00	R\$ 1.610,00
28	1	UN	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, TIPO PRESIDENTE, APOIO DE BRAÇO, ENCOSTO ALTO, COM REGULAGEM REVESTIMENTO EM TECIDO,	VAN-DAFLEX	R\$ 342,00	R\$ 342,00
29	10	UN	NOTEBOOK, MEMÓRIA DDR3 4GB, PROCESSADOR DE SEGUNDA GERAÇÃO CORE I3, 500GB HD SATA II, WIRELESS N, WEBCAM HD TRUEVISION COM MICROFONE DIGITAL INTEGRADO, AUDIO, REDE, USB, LEITOR BIOMÉTRICO, HDMI, BLUETOOTH, LED 14", GRAVADOR DE DVD SUPERMULTI, TECLADO EM PORTUGUÊS BRASILEIRO PADRÃO ABNT II, ACABAMENTO ALUMÍNIO ESCOVADO EM CINZA AZULADO	ACER	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
30	1	UN	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL, RESOLUÇÃO DE 18 MEGAPIXELS, LCD 3.0", ISO 100-6400, FILMES EM FULL HD MODO DE EXPOSIÇÃO W/MANUAL, SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC/SDXC, LENTE EF-S 18 - 135MM F/3.5-5.6 IS, ENTRADA PARA MICROFONE P2.	CANON	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00
35	1	UN	FILMADORA PROFISSIONAL, GRAVAÇÃO FULL HD 1920X1080 (60I), TAMBÉM REGISTROS STANDARD- DEF 480I, ZOOM INTELIGENTE 23X / ZOOM ÓPTICO 16.8X, 35,8 MILIMETROS (EQUIVALENTE A 35MM) EM AMPLA COMPLETA PROFISSIONAL - STYLE ERGONOMIA, ANEL DE FOCO MANUAL, MANUAL IRIS 8 MORE, MODO AUTOMÁTICO INTELIGENTE, TOUCHSCREEN MENU LCD (2.7") , BATERIA DE LONGA DURAÇÃO - MAIS DE 4 HORAS, GRAVA EM SD / SDHC / SDXC	PANA-SONIC	R\$ 6.599,00	R\$ 6.599,00
38	1	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 32 GB SDHC	SANDISK	R\$ 159,00	R\$ 159,00
TOTAL DO CREDOR R\$ 349.450,00						

LÊ-SE OS SEGUINTES ITENS:

EMPRESA F DA SILVA RODRIGUES – ME

Item	Qnt	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unt	total
1	20	UN	ESCRIVANINHA 03 GAVETAS PRODUZIDA EM CHAPA DE MDF 15 87M M.REVESTIDO COM BP E CHAPA DE FIBRA 3 MM (NOS FUNDOS DAS GAVETAS),ESCRIVANINHA DE CANTO COM OPÇÃO DE MONTAGEM TANTO PARA A DIREITA COMO PARA A ESQUERDA, PODEENDO SER USADA COMO DIVISOR DE AMBIENTE , 3 GAVETAS COM CORREDEIAS METÁLICAS .DIMENSÕES EM CM: (A X L X P): 75,5 X 127,8/113,9 X 46,5/41,5	MENON	R\$ 384,00	R\$ 7.680,00
2	25	UN	ARQUIVO HORIZONTAL DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS ALT. 1335 / LARG. 460 / PROF. 708 MM,CAPACIDADE DE 30KG POR GAVETA.CORPO E FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA 24 CARRINHOS TELESCÓPICOS,PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO EM CADA GAVETA,FECHADURA COM TRAVA SIMULTÂNEA, MEDIDAS DAS GAVETAS:	W3	R\$ 438,00	R\$ 10.950,00
5	6	UN	BANCADA PARA SALA DE VACINA: TAMANHO 1,5 M DE MADEIRA EM MDF COM GAVETAS E ESTOFADOS	COZIMAX	R\$ 813,00	R\$ 4.878,00
6	10	UN	REFRIGERADORES DE COMPARTIMENTO ÚNICO 280 LITROS BIVOLT, ALTURA: 1,42, LARGURA: 55 CM, PROFUNDIDADE: 67 CM.	CONSUL	R\$ 1.010,00	R\$ 10.100,00
7	15	UN	ARMÁRIO DE AÇO DE 02 PORTAS COM 05 PRATELEIRAS - ARMÁRIO DE AÇO, PORTA DE ABRIR, MEDINDO ALT. 1,98 X LARG. 0,90 X PROF. 0,40, COM CHAVE, COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CHAPA 24, NA COR CINZA, PUXADORES EM POLIPROPILENO SISTEMA DE FECHAMENTO CENTRAL ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES PORTAS DE CORRER POR MEIO DE TRILHOS INFERIORES E DESLIZANTES DE NYLON COM GUIAS SUPERIORES, TRATAMENTO PARA PINTURA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM SECAEM EM ESTUFA A 200 GRAUS.1	SK	R\$ 483,00	R\$ 7.245,00
8	20	UN	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS SUSTENTAÇÃO DE ATÉ 25 KG POR PLANO, PLANOS DE ARMAZENAGEM REGULÁVEIS, PRATELEIRAS COM BORDAS DOBRADAS, COM 3ª DOBRA SEM REFORÇO DE FUNDO. PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA UNC ¼ X ½	SK	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
14	3	UN	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG TURBO CAPACIDADE 15KG: LAVA MAIS ROUPA EM MENOS TEMPO E ESPAÇO, ECONOMIZANDO ÁGUA, ENERGIA E PRODUTOS DE LIMPEZA. LAVA ATÉ EDREDON KING SIZE,TECLA ECONOMIA: PRATICIDADE TOTAL NO REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA LAVAGEM PARA OUTROS FINS, TECLA TURBO AGITAÇÃO: PROPORCIONA UMA AGITAÇÃO MAIS POTENTE PARA ROUPAS MAIS SUJAS E PESADAS, FILTRO PEGA-FIAPÓS NO AGITADOR, DESAGRADÁVEIS, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM: PROGRAMAÇÃO COMPLETA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA LAVAR ADEQUADAMENTE TODOS OS TIPOS DE ROUPAS E SUEIJEIRAS, 5 NÍVEIS DE ÁGUA: VOCÊ SÓ UTILIZA A QUANTIDADE NECESSÁRIA DE ÁGUA, EVITANDO DESPERDÍCIOS,FÁCIL DE ABRIR E MANUSEAR,INTERIOR REMOVÍVEL QUE FACILITA A LIMPEZA NO DIA A DIA, TECLA AVANÇADA ETAPAS: VOCÊ PODE AVANÇAR AS ETAPAS A QUALQUER MOMENTO. MUITO MAIS FLEXIBILIDADE NA HORA DA LAVAGEM, PROGRAMA RÁPIDO 25 MINUTOS: IDEAL PARA ROUPAS POUCO SUJAS, MAIS TEMPO LIVRE PARA VOCÊ, TECLA DUPLO ENXÁGUE: PARA QUEM DESEJA AINDA MAIS PERFORMANCE E LIMPEZA DAS ROUPAS,GABINETE ZYNCPUS DE AÇO GALVANIZADO: MUITO MAIS RESISTENTE E DURÁVEL, COM 3 ANOS DE GARANTIA,CESTO COM 10 ANOS DE GARANTIA: EM POLIPROPILENO ESPECIAL, MUITO MAIS RESISTENTE. NÃO ENFERRUJA,NUNCA BIVOLT.	ELECTROLUX	R\$ 1.835,00	R\$ 5.505,00
15	5	UN	BEBEDOURO - BEBEDOURO ELETRÔNICO, PARA USO EM MESA, CONSUMO SATISFATORIO E PRÁTICO, ÁGUA NATURAL OU GELADA, RESISTENTE - COMPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS, POSSUI GABINETE, TAMPO, BASE PINGADEIRAS INJETADOS EM PLÁSTICO CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, TORNEIRAS PLÁSTICO ABS (UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA), SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, ECONÔMICO NO CONSUMO DE ENERGIA, DE FÁCIL E PRÁTICO MANUSEIO, ALTURA 44,00 CENTÍMETROS, LARGURA 30,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE 32,00 CENTÍMETROS PESO APROXIMADAMENTE 3,20 QUILOS. BIVOLT	ESMALTEC	R\$ 515,00	R\$ 2.575,00
23	30	UN	AR - CONDICIONADO SPLIT - COM CONDENSADORA -12.000 BTU - 1096 W - CLASSE DE CONSUMO DE ENERGIA "A", MATERIAL: UNIDADE INTERNA: PLÁSTICO RESISTENTE, UNIDADE EXTERNA: METAL COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO - FUNÇÕES ESPECIAIS- FUNÇÃO DORMIR - SONO BOM (NO CONTROLE REMOTO);- RESFRIAMENTO RÁPIDO (TURBO); - SWING;- AUTOFAN, FILTRO SIM - ANTIBACTERIAS;- CARBONO;- COM TIMER E CONTROLE REMOTO - 220 VOLTS - COR BRANCA.	ELGIN	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
TOTAL DO CREDOR R\$ 103.533,00						

EMPRESA MARIA CRISTINA MATTEI EPP

Item	Qnt	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unt	total
3	30	UN	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA: PÉ COM RODÍZIOS DESLIZAMENTO SUAVE E SEGURO, APOIO PARA BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA AJUSTE DO ASSENTO DE ACORDO COM A ESTATURA	VANDAFLEX	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00

Item	Qnt	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unt	total
4	30	UN	CADEIRAS FIXAS ALMOFADADAS: EM ESTRUTURA EM AÇO, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE, DURABILIDADE, POSSUI ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, GARANTINDO MAIS CONFORTO E TEM O ACABAMENTO FEITO EM PINTURA DE TINTA EPOX, PROPORCIONANDO MAIS PROTEÇÃO E TEMPO ÚTIL DE VIDA. ALTURA 82 CM, LARGURA 44 CM, PROFUNDIDADE 38 CM, PESO 5.000KG. , COR AZUL.	VANDAFLEX	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
16	1	UN	APARELHO DE TV DE 60 POLEGADAS TAMANHO DA TELA 60 POLEGADAS TIPO DE TELA LED FORMATO WIDESCREEN - 16:9 TELA PLANA TECNOLOGIA3D, SMART TV FUNÇÕES AUTO VOLUME (AVL), CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DTV, JOGO, RELÓGIO ALTA DEFINIÇÃO FULL HD RESOLUÇÃO DE IMAGEM1920 X 1080 PIXEL POTÊNCIA DE SAÍDA20 W SISTEMA DE SOM DIGITAL THEATER SYSTEMS (DTS), DOLBY DIGITAL PLUS, DOLBY PULSE CONECTIVIDADE ENTRADAS HDMI4 CONEXÕES BLUETOOTH, USB, WI-FI ENTRADAS DE ÁUDIO/VÍDEODVI, RF, RS-232, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO SAÍDAS DE ÁUDIO/VÍDEODIGITAL ÓPTICA ECO CARACTERÍSTICA ECO SUSTENTÁVEL SELO ENERGY STAR VOLTAGEM BIVOLT CONSUMO DE ENERGIA205 W CONSUMO STAND-BY0,3 W	SAMSUNG	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
17	7	UN	APARELHO DE TV DE 32 POLEGADAS TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS TIPO DE TELA LED FORMATO WIDESCREEN - 16:9 TELA PLANA TECNOLOGIA3D, SMART TV FUNÇÕES AUTO VOLUME (AVL), CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DTV, JOGO, RELÓGIO ALTA DEFINIÇÃO FULL HD RESOLUÇÃO DE IMAGEM1920 X 1080 PIXEL POTÊNCIA DE SAÍDA20 W SISTEMA DE SOM DIGITAL THEATER SYSTEMS (DTS), DOLBY DIGITAL PLUS, DOLBY PULSE CONECTIVIDADE ENTRADAS HDMI4 CONEXÕES BLUETOOTH, USB, WI-FI ENTRADAS DE ÁUDIO/VÍDEODVI, RF, RS-232, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO SAÍDAS DE ÁUDIO/VÍDEODIGITAL ÓPTICA ECO CARACTERÍSTICA ECO SUSTENTÁVEL SELO ENERGY STAR VOLTAGEM BIVOLT CONSUMO DE ENERGIA205 W CONSUMO STAND-BY0,3 W	LG	R\$ 1.220,00	R\$ 8.540,00
18	40	UN	COMPUTADORES COMPLETOS DE MESA TIPO TORRE, PRETO, CORE I3 2.8GHZ OU SUPERIOR, 4GB RAM DDR III, HD SATA II 500GB, PLM C/ SOM/VÍDEO REDE ON-BOARD, GRAVADORA DVD, MONITOR LED LCD 18.5" PRETO, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 PRETO, MOUSE USB 600DPI COM SCROLL, PRETO; WINDOWS STARTER ORIGINAL.	ORO	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00
19	40	UN	IMPRESSORA LASERJET COLOR, INTERFACE USB 2.0 / ETHERNET, 25PPM, RESOLUÇÃO 2400 X 600 DPI, BANDEJA PARA 250 FOLHAS, 110 VOLTS;	BROTHER	R\$ 2.271,00	R\$ 90.840,00
20	40	UN	NO-BREAK 700VA ENTRADA E SAÍDA EM 115 VOLTS, 4 TOMADAS, PROTEÇÃO PARA LINHA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), CONECTORES DE 3 PINOS (DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.136), NA COR PRETA);	ENERGYLUX	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
21	10	UN	NOTEBOOK, MEMÓRIA DDR3 4GB, PROCESSADOR DE SEGUNDA GERAÇÃO CORE I3, 500GB HD SATA II, WIRELESS N, WEBCAM HD TRUEVISION COM MICROFONE DIGITAL INTEGRADO, AUDIO, REDE, USB, LEITOR BIOMÉTRICO, HDMI, BLUETOOTH, LED 14", GRAVADOR DE DVD SUPERMULTI, TECLADO EM PORTUGUÊS BRASILEIRO PADRÃO ABNT II, ACABAMENTO ALUMÍNIO ESCOVADO EM CINZA AZULADO	ACER	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
22	4	UN	APARELHO DE FAX TIPO PAPEL TÉRMICO, COM MEMÓRIA INTERNA PARA 17 PÁGINAS DE FAX SE O PAPEL ACABAR, FUNÇÃO COPIADORA, 64 NÍVEIS DE TOM CINZA, LCD EM PORTUGUÊS 16 DÍGITOS, ALIMENTADOR PARA ATÉ 05 PÁGINAS, 110 VOLTS.	PANASONIC	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
24	10	UN	AR CONDICIONADO SPLIT - COM CONDENSADORA - 60.000 BTU - POTÊNCIA 5900W - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (EER) 2,81 BTU/H/W - VAZÃO 229M³/H - TENSÃO 220V TRIFÁSICO - CORRENTE 18,8A- COM CONTROLE REMOTO - COR BRANCA	CARRIER	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
25	30	UN	CADEIRAS LONGARINAS PLÁSTICO COM 03 LUGARES	VANDAFLEX	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
26	14	UN	VENTILADORES DE TETO, 03 PAS EM AÇO ROBUSTO COM VOLTAGEM DE 110 VOLTS	ARGE	R\$ 115,00	R\$ 1.610,00
28	1	UN	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, TIPO PRESIDENTE, APOIO DE BRAÇO, ENCOSTO ALTO, COM REGULAGEM REVESTIMENTO EM TECIDO,	VANDAFLEX	R\$ 342,00	R\$ 342,00
29	10	UN	NOTEBOOK, MEMÓRIA DDR3 4GB, PROCESSADOR DE SEGUNDA GERAÇÃO CORE I3, 500GB HD SATA II, WIRELESS N, WEBCAM HD TRUEVISION COM MICROFONE DIGITAL INTEGRADO, AUDIO, REDE, USB, LEITOR BIOMÉTRICO, HDMI, BLUETOOTH, LED 14", GRAVADOR DE DVD SUPERMULTI, TECLADO EM PORTUGUÊS BRASILEIRO PADRÃO ABNT II, ACABAMENTO ALUMÍNIO ESCOVADO EM CINZA AZULADO	ACER	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
30	1	UN	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL, RESOLUÇÃO DE 18 MEGAPIXELS, LCD 3.0", ISO 100-6400, FILMES EM FULL HD MODO DE EXPOSIÇÃO W/MANUAL, SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC/SDXC, LENTE EF-S 18 - 135MM F/3.5-5.6 IS, ENTRADA PARA MICROFONE P2.	CANON	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00
35	1	UN	FILMADORA PROFISSIONAL, GRAVAÇÃO FULL HD 1920X1080 (60I), TAMBÉM REGISTROS STANDARD- DEF 480I, ZOOM INTELIGENTE 23X / ZOOM ÓPTICO 16.8X, 35,8 MILIMETROS (EQUIVALENTE A 35MM) EM AMPLA COMPLETA PROFISSIONAL - STYLE ERGONOMIA, ANEL DE FOCO MANUAL, MANUAL IRIS 8 MORE, MODO AUTOMÁTICO INTELIGENTE, TOUCHSCREEN MENU LCD (2.7") , BATERIA DE LONGA DURAÇÃO - MAIS DE 4 HORAS, GRAVA EM SD / SDHC / SDXC	PANASONIC	R\$ 6.599,00	R\$ 6.599,00
38	1	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 32 GB SDHC	SANDISK	R\$ 159,00	R\$ 159,00
TOTAL DO CREDOR R\$ 349.450,00						

FICANDO DESERTO OS INTENS:

09	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS DE AÇO COM 01 PRATELEIRA - MEDINDO 0,80 X 0,80 X 0,40M COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ 03 - PADRÃO COR CINZA	03
10	GÔNDOLA AÇO DE PAREDE DE 2,07CM DE ALTURA E MÓDULOS DE 1,30CM COM 05 PRATELEIRAS.	20
11	CARRINHO MULTIFUNCIONAL + BALDE ESPREMEDOR + MOP + SUPORTE PARA MOP 60 CM + PÁ COLETOIRA COM TAMPA + PLACA SINALIZADORA COM ESPREMEDOR DOBLÓ PARA LIMPEZA HOSPITALAR: CONJUNTO BALDE-ESPREMEDOR PLÁSTICO, 2 BALDES DE 24 LITROS. ESPREMEDOR PLÁSTICO E AÇO HORIZONTAL COM BALDES PLÁSTICOS DUAS CORES (VERMELHO E AZUL) 24 LITROS E CARRO PLÁSTICO COM RODAS 3" DIMENSÕES: 83 X 44 X 100 CM	24
12	CARRO FUNCIONAL HOTELIERO COM BOLSA DE VINIL 90 LITROS	03
13	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO E POLIPROPILENO CARRINHO FUNCIONAL COM DOIS BALDES PARA LIMPEZA. COMPANHIA 01 CESTO DE 40 LITROS E 01 CESTO DE 60 LITROS. MEDIDAS: 111 CM (ALTURA) X 49 CM (LARGURA) X 83 CM (PROFUNDIDADE). SUPORTE PARA CESTO DE 60L = 37CM (DIÂMETRO SUPERIOR) / 33CM (DIÂMETRO INFERIOR). SUPORTE PARA CESTO DE 40L = 32,5CM (DIÂMETRO SUPERIOR) / 29,5CM (DIÂMETRO INFERIOR).	10
31	GRAVADOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL COM 4 MICROFONES EMBUTIDOS, MP3 E WAV GRAVAÇÃO, GRAVA EM CARTÕES SD 01 DUAS ENTRADAS XLR, NÍVEL DE LINHA - I / O, ALTO FALANTE EMBUTIDO, HAND-HELD TIPO DE GRAVADOR DIGITAL DE ÁUDIO ESTÉREO, GRAVAÇÃO/LEITURA DE MÉTODOS SD OU SDHC, GRAVAÇÃO BIT RATE WAV: 16 E 24 BITS, MP3: 32-320 KBPS, VBR, NÚMERO DE CANAIS 2.	01
32	LUMINADOR PARA VÍDEO COM 126 LEDS, ACOMPANHA O PRODUTO 01 TELA DIFUSORA E 01 SOBRE TELA COR ÂMBAR E 1 EÓ1 ARTICULÁVEL. LUMINANCIA: 800 LM COM BATERIA RECARREGÁVEL COMPATIVEL.	1

33	COMPUTADOR CORE I7 QUAD CORE, MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR3, MONITOR LED 19.5", TECLADO MULTIMÍDIA, MOUSE ÓPTICO COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, COPIA, DIGITALIZAÇÃO, SUPORTE AIO.SIM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A PRETO NORMAL, ATE 18 PPM, NOTA DE RODAPÉ SOBRE VELOCIDADE DE IMPRESSÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE 400MHZ, MEMÓRIA DE SÉRIE-8 MB, MEMÓRIA MÁXIMA: 8 MB, CAPACIDADE DE DISCO RÍGIDO: NENHUMA, TIPO DE DIGITALIZAÇÃO PLANA, RESOLUÇÃO ÓPTICA DE DIGITALIZAÇÃO DE ATE 1200 PPP, PROFUNDIDADE DE BITS: 24 BITS, DIMENSÃO DA DIGITALIZAÇÃO PLANA (MÁXIMA) 216X297 MM, QUALIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO (NORMAL) ATE 6 PPM, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO ADF: NÃO	01
34	BOLSA BASE DE MATERIAL NYLON, TAMANHO 27X14X19	01
37	TRIPLE HIDRÁULICO, CABEÇA ESCAMOTEAVEL, ACOMPANHA CABEÇA COM TRES MOVIMENTOS, PERNAS COM 03 SEÇÕES, IDEAL PARA FOTOS E VIDEOS, MODELO FT9901	01
38	MICROFONE SEM FIO, TRANSMISSOR DE MAO UTX - H2, PADRÃO POLAR CARDOIDE, RECEPTOR PORTÁTIL URX-P2, CHASSI DE METAL ROBUSTO E PRÓPRIO PARA CÂMERAS	01

Colniza - MT, 24 abril de 2014.

Clóvis José Coelho Junior
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços mecânicos de retifica do motor PK4236, 4 cilindros do Trator Massey Ferguson MF275, alocado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, incluindo o fornecimento de peças, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. **Abertura:** 09/05/2014 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 24 de Abril de 2014.

Ronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014 DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2010 - 32ª CHAMADA

O Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA, o candidato aprovado/classificado-MONITOR INFANTIL com nomenclatura alterada para **Técnico de Desenvolvimento Infantil** conforme Lei Municipal Complementar 072/2013, 6ª Edna Ferreira da Silva Amorim, com vaga no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2010, para comparecer e providenciar no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta convocação, junto à Prefeitura Municipal de Curvelândia, das 08 horas às 13 horas, de segunda à sexta-feira, os documentos exigidos pelo Edital Nº. 001/2010 no item 4. Outros aprovados serão convocados conforme as necessidades da Administração Municipal, sempre respeitando os limites de gastos com pessoal, estabelecida pela Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Edital de Convocação na íntegra com a relação de documentos a serem apresentados, encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, podendo também ser obtido através do site oficial da Prefeitura: www.curvelandia.mt.gov.br / Maiores Informações: (65) 3273 1275 ou pelo e-mail: rh@curvelandia.mt.gov.br. Curvelândia - MT, 10 de março de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2014, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AO BMC (BOLSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO), MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT**, onde se sagrou vencedora a empresa **LEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, CNPJ: 14.357.703/0001-86, totalizando **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil Reais).

Diamantino - MT, 11 de Abril de 2014.

LAURO JOSNEY CORREA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 002/2013

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR como HOMOLOGADO tem, o resultado da licita-

ção na modalidade de Concorrência Pública nº 002/2013, que tem por objetivo: **CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, QUE COMPREENDEM PROJETO, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO, TRATAMENTO, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COLETA, AFASTAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS, O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO SOB O REGIME DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PREVISTO NO INCISO III DO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.987 DE 13/02/95.** E que teve como vencedor o licitante: **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.827.501/0001-58, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, oitavo andar, Bairro Jardim Paulistano em São Paulo - SP, que obteve melhor pontuação na avaliação técnica e preço totalizando **96,879** (noventa e seis inteiros e oitocentos e setenta e nove milésimos) com proposta comercial totalizando investimentos no valor total de **R\$ 39.453.309,00** (trinta e nove milhões quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e nove reais) até o final do período de concessão de 30 anos. Diamantino, MT, em 22 de abril de 2014.

JUVIANO LINCOLN - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO ATA DESERTA DO PREGÃO SRP 007/2014 E AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

Aos vinte e três de abril, de dois mil e quatorze, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, a Pregoeira WANUSA SOARES ALVES, com sua equipe de apoio, composta pelos servidores SIRLENE VIEIRA DE JESUS e MARIA LUCIA VIEIRA DE JESUS. Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido no edital para o credenciamento, e como nenhum interessado compareceu, a Senhora Pregoeira declarou como DESERTA a presente licitação. Na oportunidade, a pregoeira decidiu remarcar nova sessão para repetição deste pregão para o **13/05/2014**, às **08h30min** o credenciamento e as **09h00min** abertura do pregão no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira determinou que fosse encerrada a presente sessão. WANUSA SOARES ALVES – Pregoeira - SIRLENE VIEIRA DE JESUS – Apoio - MARIA LUCIA VIEIRA DE JESUS – Apoio. - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Feliz Natal – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e o disposto no item 17.2.2 do respectivo Edital, torna público o cancelamento da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014, por interesse da Administração Municipal, tendo em vista a necessidade de modificações no respectivo Edital. Feliz Natal- MT, 24 de abril de 2014.

Marcos Pagno - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 002/2014. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de Academia da Saúde, conforme especificações do edital. **REALIZAÇÃO:** 19/05/2014. **HORAS:** 14:00 hs (horário Cuiabá). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT,

no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico www.gauchadonorte.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Gaúcha do Norte - MT, 23 de Abril de 2014.

Patricia Fritschi Schenkel

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em **24/04/2014 às 08:00**, foi declarado **DESERTA** a Chamada Publica nº **001/2014** que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2014**, conforme especificações do edital. A Presidente comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada **às 08:00 hrs do dia 20/05/2014 (Horário de cuiabá)** na sala de licitações. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico licitacaogauchadonorte@hotmail.com ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte - MT, 24 de Abril de 2014.

Patricia Fritschi Schenkel

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através da Pregoeira Oficial, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em **23/04/2014 às 08:00**, foi declarado **DESERTO** o Pregão Presencial nº **019/2014** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT**, conforme especificações do edital. A Pregoeira comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada **às 08:00 hrs do dia 09/05/2014 (Horário de cuiabá)** na sala de licitações. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico licitacaogauchadonorte@hotmail.com ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte - MT, 23 de Abril de 2014.

JULIANE ELIZAMARA GRUTKA - Pregoeira Oficial (SUBSTITUTA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira Substituta designada pela Portaria nº. 450/2014 da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **24/04/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foi: **LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, itens 01 á 13, 17 á 19, 21 á 33, 35 á 113, 115 á 121 e os itens 14,15,16,20,34 e 114 foram DESERTOS**. Gaúcha do Norte -MT, 24 de Abril de 2014. **JULIANE ELIZAMARA GRUTKA** - Pregoeira Oficial (Substituta)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 016/2014, obteve o seguinte resultado: A empresa **PEDRO QUIRINO DOS SANTOS COMÉRCIO-ME** sagrou-se vencedora para os seguintes itens 01, 02 e 03 com o valor global de R\$ 535.200,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 24 de Abril de 2014.

Janete Rodrigues dos Santos Alves / Pregoeira Substituta - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2014

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação senhor Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **CONVITE nº 003/2014**, tendo como objeto Contratação, na modalidade compatível, de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços de elaboração de projetos de infraestrutura, em atendimento à Portaria número 597 de 12 de dezembro de 2013, do Ministério de Estado da Integração Nacional, que autorizou o empenho e a transferência de recursos para ações de defesa civil no município de Guarantã do Norte, conforme o Relatório de Diagnóstico e o Plano de Trabalho que foram aprovados. O objeto visa elaboração e desenvolvimento de projetos de engenharia civil para viabilizar a construção de pontes de concreto armado e construção de bueiros simples tubular de concreto, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 07/05/2014 às 08h00min. O edital se encontra disponível e os interessados poderão retirar o Edital Completo, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Oliveiras, nº135-Bairro jardim Vitória, de Guarantã do Norte - MT no setor de Licitações e Contratos.- - Guarantã do Norte/MT, 24 de abril de 2014.

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira – Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Substituta senhora Janete Rodrigues dos Santos Alves torna público para conhecimento dos interessados que por questões administrativas resolve prorrogar o Pregão Presencial nº 017/2014, cujo objeto é **Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, devidamente habilitada para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE/MT, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS**. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em 30/04/2014 às 14h00min. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 24 de Abril de 2014

Janete Rodrigues dos Santos Alves-Pregoeira Substituta. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2014 – do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto “Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada global para: **CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PUBLICO NA PRAÇA CENTRAL**, neste Município de Ipiranga do Norte/MT” obteve-se o seguinte resultado:

A empresa: **GIUSTTI E GIUSTTI LTDA - ME**, sito à Rua das Bétulas, nº 202, Bairro Setor Residencial norte, na cidade de Sinop – MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.700.043/0001-04**, com valor global de R\$ 71.299,46 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais, e Quarenta e Seis Centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua dos Girassóis, nº 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – Tels. (66) 3588-1566/1538 – CEP 78.578-000, neste município de Ipiranga do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Ipiranga do Norte/MT, 24 de Abril de 2014.

Alci Luiz Romanini - **Presidente da CPL - DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Resultado Julgamento de Habilitação e Proposta Tomada de Preço 002/2014

O Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 039 de 06 de Janeiro, torna publico aos interessados que

após abertura e julgamento dos documentos de habilitação e proposta, da Tomada de Preço nº. 002/2014, referente os serviços de reforma parcial e ampliação da UBS – no PA Mirassolzinho Comunidade Córrego do Ouro, foi vencedora a Empresa **Manancial Consultoria, Incorporações e Construções Ltda - ME**, com o valor de R\$ 190.472,68 (Cento e Noventa Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT, 24 de abril de 2014.

Deblair Alves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 017

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a aplicação das provas práticas no dia 13 de abril de 2014,

RESOLVE:

I – Divulgar a nota da prova prática dos candidatos participantes;

II – Divulgar a listagem da classificação da prova prática dos candidatos aprovados com vaga e cadastro reserva do Concurso Público nº. 001/2014 conforme este Edital Complementar, de inteira responsabilidade da ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda.;

III – Informar aos candidatos interessados em interpor recursos relativos à classificação da Prova Prática que os mesmos poderão fazê-lo nos dias 24 e 25/04/2014. Os recursos deverão ser protocolados on-line pelo site www.acpi.com.br, bastando clicar no link Recurso para acesso ao formulário e seguir as instruções ali contidas.

Matupá – MT, 23 de abril de 2014.

ADILTON PIO DA SILVA NOGUEIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **12 DE MAIO DE 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**. Maiores Informações através do Edital nº. **044/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 24 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 32/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **09 de MAIO de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO DE 14 DISCOS 28” X 7,5 mm ESPAÇAMENTO 270 mm MANCAL A ÓLEO OU GRAXA COM PNEU EM ATEDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES”**. Maiores informações através do Edital nº. **045/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 24 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 28/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que está CANCELADO o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO DE 14 DISCOS 20” X 27,5 mm ESPAÇAMENTO 27 cm MANCAL A ÓLEO OU GRAXA COM PNEU”** agendado para o dia **29 de ABRIL de 2014 às 16h00min** na sede da Prefeitura Municipal para mudanças no **TERMO DE REFERÊNCIA**. Maiores informações devem ser solicitadas pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 24 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
- Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL /REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2014 por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, para aquisição parcelada de **COMBUSTÍVEL**, para atender diversas Secretarias do Município de Nova Brasilândia/MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 07 de maio de 2014 às 08:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso, Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº. 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta feira das 07: 00 á 11: 00 e das 13:00 às 17:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277

Nova Brasilândia – MT, 24 de abril de 2014.

Vânia Novais Ventura - Portaria nº. 003/2014 – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1206/2014 torna público que a sessão que se realizou na data de **23/04/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item foi **DESERTO**.

Nova Nazaré-MT, 23 de Abril de 2014.

Enoque Sousa Lima – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 SRP

O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que realizará no dia **07/05/2014, às 08h00min**, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao **Registro de Preços para Futuro e Eventual aquisição de passagem aérea, terrestre e envio de malote para Cuiabá - MT**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 24 de março de 2014.

Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2.014**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 6.043/2.014, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade **pregão presencial nº 017/2.014**, processo administrativo nº 028/2.014, o qual tem objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL**; Licitantes vencedores: Rafael Nascimento Pinto CNPJ nº. 19.662.712/0001-02; 40814 - Santa Helena, com o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilometro; e 33910 - Santo Reis, com o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilometro; João Pereira Machado CNPJ nº. 19.864.570/0001-58; 33882 – Calcário, com o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilometro; Jaime Rodrigues Pereira CNPJ nº. 19.891.999/0001-34; 33892 - Mata verde, com o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilometro. Sendo que as demais linha/itens objeto deste certame ficaram prejudicados.

Nova Xavantina – MT, 25 de abril de 2.014.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2.014

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 6.043 de 18/03/2.014, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 019/2.014, processo administrativo nº 034/2.014, o qual tem por **Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL. **Empresas habilitadas e vencedoras**: SUPERMERCADO CELEIRO inscrito no CNPJ nº. 11.400.174/0001-68, com o valor total de R\$ 209.500,34 (duzentos e nove mil quinhentos reais e trinta e quatro centavos); WELISLEY GOMES GUIMARÃES ME, inscrita no CNPJ nº. 10.279.377/0001-85, com o valor total de R\$ 49.289,50 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); EDIVAN ALVES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº. 08.900.800/0001-70, com o valor total de R\$ 51.819,00 (cinquenta e um mil oitocentos e dezenove reais).

Nova Xavantina – MT, 24 de abril de 2.014.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO TRES T LTDA ME

DO ADITIVO: Ficam aditadas as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo: Cláusula Quarta: prorroga o prazo vigência da obra em 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia 27/04/2014, Cláusula Quinta: prorroga o prazo vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia 27/04/2014.

PARANAÍTA/MT, 23/04/2014

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT

CONTRATADA: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DO ADITIVO: Ficam aditadas as Cláusulas Quarta e Quinta do contrato primitivo, prorrogando a vigência do contrato e execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, contadas a partir de 24/04/2014.

PARANAÍTA/MT, 22/04/2014

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT

CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA - EPP

DO ADITIVO: Ficam aditadas as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo: Cláusula Quarta:

prorroga o prazo de execução da obra em 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir do dia 24/04/2014 e Cláusula Quinta: prorroga o prazo vigência do contrato em 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir do dia 24/04/2014.

PARANAÍTA/MT, 22/04/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar revisão obrigatória de 30.000 km do veículo NISSAN FRONTIER, PLACA OBB – 4321.

VIGÊNCIA: 17/04/2014 até 31/12/2014

VALOR: R\$ O valor global do presente contrato de locação é de R\$ 1.645,08 (Hum mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 043/2014****REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 093/2014**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 003/2014 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2014, cujo certame se deu às 08h do dia 16/04/2014; sagrou vencedora as empresas GILBERTO MORALES INFORMATICA, vencedora dos itens 02, 10, 14, 15, 18, 33, 47, 50, 61, 66, 68, 77, 79, 96, 100, 104, 119, 155, 158, 159, 166, 168, 183, 186, 199, 201, 213, 254, 256, 277, 279, 283, 305, 307, 317, 329, 347, 348, com valor total de R\$22.110,77 (vinte e dois mil, cento e dez reais e setenta e sete centavos), PAPELARIA PANTANAL LTDA-EPP, vencedora dos itens 01, 03, 05, 08, 09, 11, 16, 19, 28, 29, 31, 34, 39, 43, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 76, 80, 81, 83, 86, 90, 91, 94, 102, 113, 127, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 144, 157, 160, 163, 170, 173, 176, 180, 184, 192, 197, 198, 200, 211, 212, 214, 225, 236, 238, 239, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 251, 252, 255, 261, 263, 266, 271, 272, 273, 275, 293, 295, 296, 297, 300, 301, 303, 308, 309, 318, 320, 322, 325, 331, 332, 336 e 340, com valor total de R\$130.441,36 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), CLEONICE CANDIDO DA SILVA-ME, vencedora dos itens 13, 21, 22, 27, 30, 36, 40, 41, 48, 62, 63, 64, 65, 71, 85, 88, 89, 92, 93, 106, 107, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 174, 185, 187, 188, 189, 191, 194, 202, 203, 206, 210, 215, 216, 223, 226, 227, 228, 258, 259, 260, 270, 274, 276, 286, 299, 304, 311, 333, 335, 338 e 339, com valor total de R\$82.048,95 (oitenta e dois mil, quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME, vencedora dos itens 04, 07, 12, 17, 20, 23, 24, 26, 32, 35, 37, 38, 44, 45, 60, 67, 69, 70, 72, 75, 78, 84, 87, 95, 98, 99, 101, 103, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 140, 141, 143, 145, 146, 148, 152, 153, 154, 156, 161, 162, 164, 167, 171, 172, 178, 190, 193, 195, 204, 205, 218, 219, 221, 222, 224, 230, 232, 233, 234, 235, 237, 241, 242, 248, 249, 257, 262, 265, 278, 280, 281, 282, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 298, 302, 310, 312, 313, 314, 315, 319, 321, 324, 330, 334, 337, 341, 342, 343, 344, 345 e 349, com valor total de R\$54.768,83 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) e a ALINE ESPINDOLA VIEIRA, vencedora dos itens 06, 25, 42, 73, 74, 97, 118, 147, 175, 177, 179, 181, 182, 196, 217, 220, 229, 267, 268, 269, 292, 306, 316, 323 e 327, com valor total de R\$11.739,51 (onze mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 24 de abril de 2014.

José Garcia dos Santos Neto – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 17/2014

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª- DINÂMICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO FIRMADO COM O

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL- FUNDEIC., NOTA DE EMPENHO Nº-17601.0001.14.000066-1. NESTE MUNICIPIO. A equipe de pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da Pregão Presencial nº 17/2014, do tipo menor preço por item, conforme normas da Lei 10520 e lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu às 09:00 Horas do dia 23 de Abril de dois mil e quatorze, consagrou - se vencedora a empresa: M.S.CLAUDIO-ME inscrito no CNPJ 11.455.181/0001-67 Totalizando um montante de R\$ 329.780,00.

PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, 23 de ABRIL DE 2014.
 CEZAR QUEIROZ DA SILVA
 Pregoeiro
 Portaria N.º-050/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
 EXTRATO DO MÊS DE MARÇO 2014

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO, CANCELAMENTO DO ITEM 59.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE. CONTRATADA: RECMED COM.DE MAT.HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos para atender hospital municipal, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 10 (dez) meses e 06(seis). VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais).VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$.8.286,95(Oito mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº11/14, TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014, HOMOLOGADO EM 25/02/2014, – CONTRATO Nº. 22/14.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº09/14

Onde se lê R\$ 7.746,13(sete mil setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos.) leia-se R\$ 7.674,34(sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos.) Onde se lê: 21(vinte e um) dias leia-se: 18(dezoito) dias. Porto Alegre do Norte – MT, 28/03/2014.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº10/14

Onde se lê R\$ 8.025,00 (Oito mil e vinte e cinco reais.) leia-se R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais.), Onde se lê: 21(vinte e um) dias leia-se: 18(dezoito) dias. Porto Alegre do Norte – MT, 28/03/2014.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº32/2014
 O objeto do presente termo é a rescisão administrativa amigável do contrato de prestação de serviços de com fornecimento de salgados e lanches, por acordo entre as partes, por não mais haver interesse na sua continuidade do fornecimento por ambas as partes. Prefeitura e a pessoa física:IRAMAR RODRIGUES DE SOUZA Em 12/03/2014.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº36/2013.

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acrescimo do valor estimado em 25 %, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº72/2013, Pregão Presencial nº 37/2013, no valor de R\$ 7.343,50(sete mil trezentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos). Demais clausulas permanecem inalteradas. - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-Contratante/ ARIIVALDO LUIZ PERONDI – ME – Contratada.10/03/2014.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº37/2013.

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acrescimo do valor estimado em 25 %, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº72/2013, Pregão Presencial nº 37/2013, no valor de R\$ 6.459,02(seis mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e dois centavos). Demais clausulas permanecem inalteradas. - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-Contratante/ GIZELLI MENDES(UNIFORMES E CIA) – Contratada.10/03/2014.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2013.

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 2 (meses) contados a partir de 31 de Março de 2014 até 28 de maio de 2014. Demais clausulas permanecem inalteradas. - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-/ Contratante/LIRA e COSTA LTDA – ME, – Contratado. Porto Alegre do Norte – MT, 21/03/2014

Emival Gomes de Freitas
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO 059/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 059/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03

de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 059/2014 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 049/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de item para o Programa de Estímulo ao Aumento da Arrecadação das Receitas Municipais Próprias, para uso da Administração Pública Deste do Município de Querência - MT.**Vencedora:**

- **A presente licitação foi deserta.**

Querência - MT, 23 de Abril de 2014.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial – **K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**

OBJETO: “Contratação Direta de Profissionais do Setor Artísticos – Cantores, para as festividades referente a 2º Expocêu de Salto do Céu – MT”. RESULTADO DE JULGAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, cidadãos e Licitantes que participou desta Inexigibilidade supramencionada a empresa: **a) SILVA & CORREIA LTDA-ME, CNPJ: 10.947.845/0001-42.** Do resultado do julgamento sagrou-se vencedora a empresa **SILVA & CORREIA LTDA-ME, CNPJ: 10.947.845/0001-42,** com proposta no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).** Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu - MT, 22 de Abril de 2014.

Maria Inês Pereira da Silva - Presidente CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO N. 22/2014
 TOMADA DE PREÇO – EDITAL N.º 01/2014**

A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu Presidente Sr **MAGNO ANTONIO GONÇALVES** designada pela Portaria nº 01/14-GP de 02/01/2014, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde (conforme Projeto padronizado pelo Ministério da Saúde) na sede do município, na rua 50 quadra 58 lotes 15 e 16, centro, incluindo material e mão de obra, segundo projetos, planilhas, memoriais, cronograma e demais especificações constantes no Edital. O Presidente decide declarar vencedora do objeto do certame a proponente **A.BIRK & CIA LTDA,** com o valor total de R\$ 420.909,64 (quatrocentos e vinte mil novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.

Santa Terezinha – MT, 24 de abril de 2014.

Presidente da C.PL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que o Pregão Presencial Registro de Preço nº **09/2014,** com a abertura marcada para as **14:00 h,** do dia **24/04/2014,** Em virtude do não comparecimento de nenhuma empresa interessada para participar deste certame o Pregoeiro junto a Equipe de Apoio resolve prorrogar o referido certame para o dia **30/04/2014,** no mesmo local e horário **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI,** Pregoeiro.

Eu, **CARLOS ROBERTO BIANCHI,** prefeito do município de São José dos Quatro Marcos, **HOMOLOGO** Aos 15 de Abril de 2014 a licitação modalidade **PP-RP 06/2014,** cujo objeto é: “AQUISIÇÃO DE VARELORA COLETORA” cuja empresa ganhadora foi: **CMV CONSTRUÇÕES MACANICAS LTDA,** perfazendo o valor global de **R\$ 89.000,00** (oitenta e nove mil reais); Aos 16 de Abril de 2014 a licitação modalidade **PP-RP 07/2014,** cujo objeto é: “AVALIAÇÕES DE TERRENOS URBANOS OU RURAIS E IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO” cuja Pessoa Física ganhadora foi: **JOSÉ MOREIRA FIGUEIRA,** perfazendo o valor global de **R\$ 47.120,00** (quarenta e sete mil cento e vinte reais); E aos 22 de Abril de 2014 a licitação modalidade **PP 08/2014,** cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA P.A EM REGIME DE 24 HORAS” cuja empresa ganhadora foi: **ASSOCIAÇÃO PRO SAUDE DE QUATRO MARCOS,** perfazendo o valor mensal de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) mês; São José dos Quatro Marcos – MT, **CARLOS ROBERTO BIANCHI,** Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 39/ 2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, Pessoa física Contratada: **ADRIANA CRISTINA DUARTE**; **OBJETO:** “Contratação de Agente Comunitário de Saúde”, **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.776,76 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** **6 meses.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2.014

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios materiais de higiene e material de limpeza para todas as Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa **DATA E HORA DE ABERTURA:** 09-05-2.014 às 09:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações Fone: 66 3418 1500. São Pedro da Cipa – MT, 24 de abril de 2.014.

Fabiana Nunes Ruiz Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Referência: Pregão Presencial nº 012/2014

Objeto: A prestação de serviços de gerenciamento de Contas Bancárias e Prestações de Serviços de Recebimentos de Impostos, Taxas, Tarifas e Demais Receitas e Pagamento de Despesas de Competência do Município.

A Prefeita Municipal de Sapezal- MT, Sra. Ilma Grisoste Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os motivos apontados no Parecer Jurídico nº 076/2014 subscrito pelo Departamento Jurídico após análise da Recomendação Técnica nº 005/2014 advinda da Controladoria Interna deste Município e, em decorrência dos vícios insanáveis que prejudicaram todo o processo licitatório **RESOLVE** em face do mandamento contido no art. 49 da Lei 8666/93, **ANULAR a licitação supracitada**, e conseqüentemente **RESCINDIR** o Contrato nº 012/2014 bem como todos os seus termos.

Pelos meios previstos em lei,

Notifique-se a empresa vencedora.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sapezal- MT, 24 de abril de 2014.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

A Comissão de Seleção de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais. **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

O Presente Edital que estabelece a Convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, como segue:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (MONITOR)

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito
16º	143	Tereza Siqueira Huffel.

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito
4º	073	Leiriane Lopes Cunha.

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito
1º	016	Elisete Madalena Bonatto.

O candidato aprovado e convocado terá 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da seguinte documentação exigida para sua contratação:

- 01 foto 3x4 recente;

- Cópias: CPF, RG, Título de Eleitor e Carteira de Habilitação;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de escolaridade;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

- Certidão negativa eleitoral;

- Certidão negativa civil;

- Certidão negativa criminal;

- Declaração de bens;

- Declaração de acúmulo de cargo público;

- Declaração contendo: Endereço residencial

Telefone;

Nº de **conta corrente** na Caixa Econômi-

ca Federal;

Nº do PIS/PASEP;

Exame Médico Admissional;

O candidato convocado assume total responsabilidade pela ativação de sua Conta Corrente no Banco do Brasil e fica ciente de que o pagamento só será feito mediante depósito nesta conta.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal.

Sapezal – MT, 24 de abril de 2014.

Edilson Luiz Miani

Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE

Port. Nº 078/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 SRP 048/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 SRP 048/2014**. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços Limpeza e Desinfecção de Caixa D'água, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO 12/05/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 24 de abril de 2014.

Marcello Pavan

Pregoeiro – Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 SRP 049/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 SRP 049/2014**. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado e outros materiais de construção, destinados a drenagem de águas pluviais no fechamento de valas nos seguintes locais: Avenida Tarumãs (Trecho: Av. dos Jacarandás e Av. dos Ingás); Avenida dos Ingás (Trecho I: Av. dos Tarumãs e Av. dos Flamboyants; Trecho II: Av. das Palmeiras e Av. Dom Henrique Froehlich), Avenida das Itaúbas (Trecho I: Av. dos Flamboyants e Rua das Seringueiras; Trecho II: Av. Tarumãs e Rua das Cerejeiras), Avenida José Teobaldo Anschau (Trecho: Av. Projetada e Rua Adolpho Gomes de Paiva); Avenida das Palmeiras (Trecho: Av. dos Jacarandás e Av. dos Ingás); Avenida André Maggi (Trecho: Rua Adolpho e Av. Tarumãs), P-06, P-10, P-12, P-15,atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** ABERTURA da SESSÃO 13/05/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 24 de abril de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira – Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014.**

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2014, cujo Objeto é: Contratar empresa para prestação de serviços de chapeação, pintura e jato de areia para manutenção de veículos e maquinários, para atender as demandas das secretarias do Município de Tabapora-MT. Onde nenhuma empresa participou do certame, caracterizando-se assim como licitação DESERTA. Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do edital e da lei nº 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Tabapora-MT. 24 de Abril de 2014. Antonio B Mota. – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO E 2ª CHAMADA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**, utilizados nas diversas Unidades Administrativas, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, torna público que o certame acima foi considerado **DESERTO** tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da **2ª CHAMADA** do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia **12 DE MAIO DE 2014, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350-N- 2º Piso- Jd. Europa. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do **dia 28 de Abril de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800.24 de Abril de 2014. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 DE MAIO 2014, às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do **dia 25 de Abril de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 24 de Abril de 2014. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 DE MAIO 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOURO**, instalados, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do **dia 29 de Abril de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 24 de Abril de 2014. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

Aviso Julgamento de Recurso – CONCORRÊNCIA - 002/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CPL-Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, torna publico que o Recurso Administrativo interposto pela licitante **R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, no certame acima, foi **INDEFERIDO**. Assim, a CPL comunica aos interessados que fará realizar, no dia **02 de Maio de 2014, às 14:00** horas, na sala de Licitação, localizada na Av. Brasil nº 2.350, Jardim Europa, **Reunião de Abertura dos envelopes de Propostas de Preços** das licitantes habilitadas. Tangará da Serra- MT, 24 de Abril de 2014. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2014 de 24/01/14, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/12/2013, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilarica.mt.gov.br ou através do e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br. Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de Obras de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, com 283,48 m² de área, no Bairro Inconfidentes.

Vila Rica / MT, 24 de Abril de 2014

Lovane Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 012/2014

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2014 de 24/01/14, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/12/2013, às 14h30min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilarica.mt.gov.br ou através do e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br. Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de Obras de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, UBS IV, a ser construída nos lotes 05 (cinco) e 07 (sete), da quadra 65 (sessenta e cinco) na Avenida Jonas Pinheiro no Bairro Setor Oeste.

Vila Rica / MT, 24 de Abril de 2014

Lovane Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014****Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 530955**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, onde participaram as empresas A.R. Comércio de Empreendimentos Ltda – ME (13.676.425/0001-72) e Vix Ar Condicionado Ltda – ME, porém os valores apresentados pelas empresas ficaram acima do valor estimado pelo edital, as mesmas foram desclassificadas, por não aceitarem a contra proposta, ficando o mesmo declarado como Fracassado.

Vila Rica / MT, 24 de Abril de 2014

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Decreto Legislativo Nº. 013/2014
De 22 abril de 2014.

Dispõe sobre a reprovação da Prestação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT do exercício de financeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 237, § 1º, e 238, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, concomitante com o art. 42, IX, e ss, Lei Orgânica do município, art. 210, incisos II e III da Constituição do Estado de Mato Grosso, e : Considerando o parecer emitido pela Comissão de Assuntos Gerais desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação ou reprovação do Parecer Prévio Contrário emitido pelo Tribunal, de Contas do Estado de Mato Grosso do Poder Executivo Municipal, do exercício de gestão de governo de 2012.

Considerando o resultado da votação em plenário, na Sessão Ordinária realizada em 22 (vinte e dois) de abril de 2014 que votou pela reprovação da Prestação das Contas Anual de Governo da Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia /MT, relativo ao exercício financeiro de 2012, o Parecer Prévio Contrário emitido pelo TCE/MT, que opinam pela reprovação das Contas Anuais Governo do exercício de 2012, Considerando, ainda, o que dispõem o art.31, §1º e §2º, da Constituição Federal e art. 302 e ss, da Lei Orgânica deste Município. Faço saber que a Câmara Municipal o aprovou o Parecer do TCE/MT, e reprovou as contas anuais de Governo de 2012, e em face do exposto, o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio Contrário emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sobre o Processo nº. **10.708-5/2013 do TCE/MT** e Sendo assim, fica reprovida a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, relativa ao exercício financeiro 2012, Com Referência dos seguintes itens;

ITENS - DAS IREGULARIDADES ELENCADAS PELO TCE/MT.

Item -1 **DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA GRAVÍSSIMA_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, b, e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 LRF; art. 48, b, da Lei nº 4.320/1964 ”.

Item-“2 **AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS /LEGAIS. GRAVÍSSIMA_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal)”.

Item “3 **MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03.** Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007”.

Item-4 **FB13 PLANEJAMENTO /ORÇAMENTO_GRAVE_03.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 169 da Constituição Federal)”.

Item-5 **NB01 DIVERSOS_GRAVE_01.** Descumprimento das regras relativas à transmissão de cargos estabelecidas em Resolução do TCE_MT (Resolução Normativa TCE-MT nº 07/2008)”.

Item -“6 **FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13.** Peças planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal)”.

Item-7“**FB13PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13.**Peças lanejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal”.

3)- **SEM CLASSIFICAÇÃO NA RESOLUÇÃO NORMATIVA 17/2010.**

Artigo 3º. Fica a Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização nos termos do art. 241 do Regimento Interno, cientificada das providencias legais e necessárias a serem tomadas.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no mural desta Egrégia Casa de Leis.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 22 de Abril de 2014

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcilei Alves de Oliveira.
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 09/2014 - O Presidente da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, tornam público o Edital Complementar n. 09/2014 que divulga o Julgamento dos Recursos ao Edital Complementar n. 08/2014 e o novo Resultado Geral das Provas Objetivas, pós-recursos, aplicadas no dia 30/03/2014. O Edital Complementar n. 09/2014 e seus Anexos I e II se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos - MT e no endereço eletrônico www.camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br a partir desta data.

TERCEIROS

AGROINSUMOS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI. CNPJ/02.072.608/0002-38 FILIAL. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido das licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, sito a Rua Colonizador Ênio Pipino, R-29-C, nº 87, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-484, município de Sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

POCONÉ GOLD MINERAÇÃO LTDA CNPJ/MF 12.932.467/0001-59
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Sócios da **POCONÉ GOLD MINERAÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF 12.932.467/0001-59, (“PGM”), **CONVOCADOS** para Reunião Anual de Sócios a ser realizada às **10:00hs do dia 30/04/2014**, na Avenida Carmindo de Campos, 146 - Sala 77, Bairro Jardim Petrópolis, CEP 78070-100, Cuiabá-MT, para deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (a) demonstrações financeiras da PGM relativas aos exercício findo em 31/12/2013; (b) ajustes a serem feitos na contabilidade da PGM em relação aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, em vista do relatório de auditoria contratado pela PGM junto à BDO; (c) plano de negócios e orçamento 2014, bem como deliberação acerca dos custos, despesas, reembolsos, estratégias e/ou continuidade de atividades e/ou dos contratos vigentes e relevantes de exploração e pesquisas minerárias à PGM; e (d) alteração do Contrato Social da PGM para definição de forma e prazos de convocação de reuniões de sócios da PGM, assim como de quóruns de instalação de tais reuniões. Esta convocação não se dá em prejuízo de qualquer notificação de convocação para esta mesma Reunião enviada por correio, como aviso de recebimento, aos Sócios da PGM. Cuiabá – MT 22/04/2014

Carlos Fernando Ulema Ribeiro / Joel Júlio Brandão
Diretores Presidente e Sem Designação Especifica
Asplemat/DO 3x1 (22, 23, 24/04/2014)

AGROCISA - AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
CNPJ/MF: 03.101.169/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO / AGE - CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 15 de Maio de 2014, na sede social, sito a Rodovia MT 338, s/nº, KM 55, Fazenda Divisão, no Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013, e leitura do Parecer do Auditor Independente, publicados no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com nº 26260 na página nº 337 no dia 27 de Março de 2014 e no jornal A GAZETA no caderno classificável na folha nº 6 no dia 28 de Março de 2014. b) Aprovação das Demonstrações Financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013. c) Aprovação da Destinação dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. d) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração. e) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração a partir de 01 de Janeiro de 2010 até a presente data. f) Outros assuntos de interesse das assembléias. Lucas do Rio Verde/MT., 22 de Abril de 2014. JESSI PAZ LAWISCH - Presidente do Conselho de Administração.

INTERVIAS – CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT242/493/140
COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA
CNPJ/MF Nº 12.978.476/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014 – ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

Para dar cumprimento à cláusula “décima terceira” e a alínea “a” da clausula “décima quinta” de que trata o contrato social, ficam os senhores sócios da INTERVIAS – CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT-242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA, convocados, para se reunirem em Assembléia de Sócios a realizar-se no dia **30 de abril de 2014, às 19:00 horas**, no Auditório do Sindicato Rural de Sorriso, localizado na Av. Marginal Esquerda, nº 1.415, Sorriso - MT, para tratar da seguinte Ordem do Dia:
Ordem do dia: Prestação de contas referentes ao exercício de 2013.

Sorriso - MT, 16 de abril de 2014.

Administradores: Itacir José Picinin – Diretor Presidente, Sabino Maggioni – Diretor Vice Presidente, Claudio José Zancanaro – Diretor Secretário e Jorge Dalben - Diretor Financeiro.

**CENTRAIS ELÉTRICAS
MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT**
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179
Companhia Aberta

**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª Emissão
Pública de Debêntures não Conversíveis em Ações realizada
em 26 de fevereiro de 2014**

1. Data, Hora e Local: 26 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na sede da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Emissora" ou "Companhia"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184. **2. Presença:** Debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quarta Emissão de Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT", registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o nº ED000230000, aditada em 1º de novembro de 2011 pelo Primeiro Aditamento registrado sob o nº ED000230001, em 18 de maio de 2012 pelo Segundo Aditamento registrado sob o nº ED000230002 e em 30 de agosto de 2012 pelo Terceiro Aditamento registrado sob o nº ED000230003. ("Debenturistas", "Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente) conforme se verificou pelas assinaturas na Lista de Presença de Debenturistas e pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, o representante da Companhia, o Diretor Financeiro, Administrativo e de Relação com Investidores, Sr. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção, e o representante do Agente Fiduciário Viviane Rodrigues e Flávio Aguetoni. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Augusto Gomes de Assumpção; e Secretária: Zélia Pereira de Souza. **4. Edital de Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação, nos termos do artigo 124, § 4.º, da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** I. N.º exercer o direito de declarar o vencimento antecipado da Escritura de Emiss?o P?blica de Debentures, até 30 de junho de 2014, conforme previsto na cl?usula 6.26, XXIV, sem aplica?o de multas, penalidades e/ou exerc?cio das garantias previstas na Escritura e demais disposi?es do Instrumento Particular de Contrato de Cess?o Fiduci?ria de Direitos Credit?rios em Garantia, conforme aditado pela n?o manuten?o dos limites econômicos-financeiros ("covenants") apurados semestralmente com base nas demonstra?es financeiras da Emitente que apontou a ?ndice de Alavancagem (D?vida L?quida/ EBITDA) = 8,86 e b) ?ndice de Cobertura de Juros (EBITDA/ Resultado Financeiro) = 0,50 II. Conceder prazo para cumprimento dos covenants a partir de 1º de julho de 2014 e/ou do 2º semestre de 2014, sem aplicação de multas, penalidades e/ou exercício das garantias previstas na Cláusula 6.26 e seguintes da Escritura e disposições do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia. **6. Deliberações:** Tendo em vista a presença dos Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação, dos representantes da Emissora e do Agente Fiduciário, foi aprovado por unanimidade: (I) a não declaração do Vencimento Antecipado das Debentures por descumprimento da cláusula 6.26, inciso XXIV, alínea (a) (ii) e alínea (b) (iii) da Escritura de Emissão ("Índices Financeiros"); (II) a concessão de prazo para Cumprimento dos covenants a partir de 1º de julho de 2014 e/ou 2º semestre de 2014, sem aplicação de multas, penalidades, nem deverá gerar efeitos jurídicos. (III) Assim, a partir de 1º de julho de 2014, deverão ser novamente observados os Índices Financeiros previstos na Cláusula 6.26, inciso XXIV alíneas (a)(ii) e (b)(iii), sem prejuízo do cumprimento dos demais índices dos do mesmo inciso XXIV durante todo o período. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da AGD suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014. **Presidente** - Eduardo Augusto Gomes de Assumpção. **Secretária** - Zélia Pereira de Souza. **Debenturistas:** Capitãnia Monitor Crédito Privado Fundo de Investimento Multimercado, neste ato representado por César Lauro da Costa e Ricardo Quintero; Capitãnia Strategy Crédito Privado Fundo de Investimento Multimercado, neste ato representado por César Lauro da Costa e Ricardo Quintero; Capitãnia Portfólio Crédito Privado Fundo de Investimento Multimercado, neste ato representado por César Lauro da Costa e Ricardo Quintero; Multi-vest Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa, neste ato representado por César Lauro da Costa e Ricardo Quintero; Capitãnia Plus Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa, neste ato representado por César Lauro da Costa e Ricardo Quintero; **Agente Fiduciário:** Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., neste ato representada pela Sra. Viviane Rodrigues e Flávio Aguetoni. **Representante da Companhia:** Diretor Financeiro e Administrativo e de Relação com Investidores Eduardo Augusto Gomes de Assumpção. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção - Presidente e Zélia Pereira de Souza - Secretária. JUCEMAT - Certifico o registro em 03/04/2014 sob o nº 20140437290. Narjara Bairos Secretária Geral.

**CENTRAIS ELÉTRICAS
MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT**
CNPJ nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179 - Companhia Aberta
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de março de 2014

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 17 de março de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Companhia"), sob intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL"), nos termos das Resoluções Autorizativas da ANEEL nº 3.647, de 31.08.2012 e nº 4.282 de 20.08.2013 ("Intervenção"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, Bairro Bandeirantes, nº 184, CEP: 78010-900. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26243, 26244 e 26245 (págs. 57, 30 e 128, respectivamente), (b) no jornal "A Gazeta", nas folhas 8B, em data de 28/02/2014, 4A, em data de 03/03/2014 e 8B, nos dias 4 e 5/03/2014, e (c) no jornal "Brasil Econômico", nas folhas 17, em data de 05/03/2014, 21, em data de 06/03/2014 e 19, nos dias 28/02/2014 e 1, 2, 3 e 4/março/2014. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando pelo menos 70% (setenta por cento) do capital social votante e 82% (oitenta e dois por cento) do capital social total da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jaconias de Aguiar, que convidou o Sr. Jean Luis Teixeira para secretariá-lo. **5. Publicações:** (i) Aviso aos Acionistas publicado: (a) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26233 (pág. 214), (b) no jornal "A Gazeta", na folha 4A, em data de 14/02/2014, e (c) no jornal "Brasil Econômico", na folha 13, nos dias 14, 15 e 16/02/2014; (ii) Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013: publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26231 (págs. 162 a 205), no dia 12/02/2014, no jornal "A Gazeta", nas páginas de 1F a 12F, no dia 11/02/2014 e no jornal "Brasil Econômico", nas páginas 33 a 53, em data de 11/02/2014. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, juntamente com a Proposta da Administração e demais documentos pertinentes conforme legislação aplicável. **6. Ordem do Dia:** Exame, discussão e aprovação das Contas dos Administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013. **7. Informações Adicionais:** O Presidente informou que estavam à disposição dos acionistas os documentos referentes à ordem do dia. Em seguida, instalada a Assembleia Geral Ordinária, informou que estavam presentes: (i) o Diretor Financeiro e Administrativo e de Relações com os Investidores da Companhia Sr. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção e o Diretor Vice-Presidente de Operações Sr. Joubert Meneguelli, ambos nomeados pelo Interventor Jaconias de Aguiar nos termos do Despacho da ANEEL nº 2.877, de 13.09.2012; (ii) o Contador da Companhia, Milton Henriques de Carvalho Filho; (iii) a representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, Sra. Bruna

Aparecida Vargas; e (iv) o membro do Conselho Fiscal Sr. Cezar Antônio Bordin, todos para atenderem a pedidos de esclarecimentos dos acionistas. **7.1 Preliminarmente,** o Diretor Financeiro e Administrativo e de Relações com Investidores da Companhia Sr. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção, em conjunto com o Contador da Companhia Sr. Milton Henriques de Carvalho Filho, apresentaram explanação acerca das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. **7.2** Em seguida, o acionista Elie Lebbos discordou do reconhecimento do valor alusivo ao Banco Daycoval como Ativo Contingente da Companhia, conforme descrito na Nota Explicativa nº. 13, Item "c" das Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2013. Isso porque, ao seu entender, o respectivo valor deveria ser ressarcido pela acionista Rede Energia S.A. - em recuperação judicial ("Rede"), conforme o Plano de Recuperação, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 26 de outubro de 2012. **7.3** Em ato subsequente, a Rede, em manifestação escrita, absteve-se de votar em relação à deliberação sobre a aprovação das Contas dos Administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013. **7.4** Por fim, o Interventor Jaconias de Aguiar apresentou explanação acerca da proposta de gastos com a remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2014, conforme fixados pela ANEEL, nos termos da Intervenção. **8. Deliberações:** Após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, com as abstenções abaixo indicadas, deliberaram o seguinte: **8.1** Aprovar, pela unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos (com abstenção da Rede e com a observação do acionista Elie Lebbos, contida no item 7.2 supra), as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. **8.2** Formar recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de votos dos acionistas, inclusive as abstenções, as quais seguem anexas à presente ata e ficam arquivadas na sede da Companhia. **8.3** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. **9. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Cuiabá-MT, 17 de março de 2014. **Mesa:** Jaconias de Aguiar - Presidente e Jean Luis Teixeira - Secretário. **Acionistas:** Rede Energia S.A., neste ato, representada por Bruno Bort; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, neste ato, representada por Gustavo Tavares de Moraes; e Elie Lebbos. **Diretores Presentes:** Eduardo Augusto Gomes de Assumpção e Joubert Meneguelli. **Conselho Fiscal:** Cezar Antônio Bordin. **Representante da BDO RCS Auditores Independentes SS:** Bruna Aparecida Vargas. **Contador:** Milton Henriques de Carvalho Filho. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Cuiabá-MT, 17 de março de 2014. **Mesa:** Jaconias de Aguiar - Presidente e Jean Luis Teixeira - Secretário. JUCEMAT - Certifico o registro em 03/04/2014 sob o nº 20140437312. Narjara Bairos Secretária Geral.

NATIV – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.
CNPJ/MF nº 08.401.835/0001-65 NIRE 51300008441
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados, na forma da lei e do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2014, em primeira convocação às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Sorriso e Estado do Mato Grosso, na Avenida Atílio Fontana, nº 471, Distrito Industrial Novo Tempo, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) as contas dos administradores e demonstrações financeiras; e (ii) eleição de membros do conselho de administração. No caso de insuficiência de quorum para instalação da Assembleia Geral Ordinária em primeira chamada, fica desde já convocada segunda chamada a ocorrer no mesmo dia 30 de abril de 2014, às 11 horas, no mesmo local. Informamos também que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Sorriso, 22 de abril de 2014.

Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti – Conselho de Administração.

Asplemat/DO 3x1 (23, 24, 25/04/2014)

AGUAS MINUANO FUJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A	
CNPJ: 09.309.046/0001-61/Inc. Junta Comercial: 51300009111	
Data: 03/01/2008 - Balanço encerrado em: 31/12/2013	
BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	
CIRCULANTE	1.383.020,85
Disponível	50.576,35
Estoques	1.332.444,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.424.497,73
IMOBILIZADO	1.424.497,73
Bens e Imóveis	1.516.815,41
(-) Depreciações	(92.317,68)
TOTAL DO ATIVO	2.807.518,78
PASSIVO	
CIRCULANTE	969.632,48
Exigível a Curto Prazo	969.632,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.837.886,10
Capital Social Realizado	1.130.000,00
Reservas	707.886,10
TOTAL DO PASSIVO	2.807.518,58
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2013	
RECEITA OPERACIONAL	
Venda de Terrenos	422.981,33
Receita de Aluguel	305.535,93
(-) Imposto S/ Vendas	
(-) PIS S/ Vendas	(4.735,37)
(-) COFINS S/ Vendas	(21.855,56)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	701.926,33
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
(-) Custos Comerciais	46.774,79
LUCRO BRUTO	655.151,54
Despesas Operacionais/Recetas	
(-) Despesas Gerais Administrativas	(33.226,60)
(-) Despesas Tributárias	(3.023,79)
(-) Despesas Financeiras	(3.945,41)
RESULTADO OPERACIONAL	614.955,74
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	614.955,74
(-) Provisão da Contribuição Social	
(-) Provisão da Contribuição Social	(13.367,63)

RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	601.588,11
(-) Provisão do Imposto de Renda	
(-) Provisão do Imposto de Renda	(19.741,50)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	581.846,61
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	482.140,47
Reserva Legal	29.092,33
(+) Lucro Líquido do Ano	581.846,61
TOTAL	1.093.079,41
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(29.092,33)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(356.100,98)
TOTAL	(385.193,31)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	707.886,10

1) **OPERAÇÕES SOCIAIS:** A sociedade foi constituída em 2008, tem como objetivo social: Outras sociedades de participação exceto holdings; A participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista dentro e fora do país. A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano. 2) **ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei n 6404/76 e alterações posteriores, com a Legislação do Imposto de Renda e de mais disposições legais aplicáveis às espécies. 3) **RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se: 3.1- **APURAÇÃO DO RESULTADO:** As receitas e despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com o regime de competência. 3.2- **ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de um ano são demonstrados como circulantes. 3.3- **ESTOQUES:** Os estoques foram avaliados ao preço de aquisição. 3.4- **IMOBILIZADO** é demonstrado pelo preço de aquisição. Os bens ativados foram depreciados pelo método linear. 3.5- **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** é demonstrado pelos valores históricos. 4) **CAPITAL SOCIAL** O Capital Social subscrito e inteiramente integralizado no montante de R\$ 1.130.000,00 corresponde a ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes integralmente a acionistas residentes no País. SINOP/MT, 15/04/2014

JORGE HIROSHI TANAKA-PRESIDENTE
 CPF: 101.088.829-34-RG: 3799.613. SSP/PR
ELISETE DE MATOS VILLA-CONTADOR
 CPF: 235.575.061-91 - RG: 02887614 SSP/MT
 Reg. CRC-MT Sob Nº MT002922009

-----RC Publicações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO-MT, VEM CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA VINCULADOS ÀS SEGUINTE EMPRESAS: FRIGORÍFICO JBS UNIDADE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, FRIGORÍFICO JBS UNIDADE DE ARAPUTANGA, FRIGORÍFICO JBS UNIDADE DE PONTES E LACERDA, FRIGORÍFICO BRF BRASIL FOODS, GRANJA MARQUES, EMPRESA ONOFRE DE SOUZA COELHO, MS PROTEÍNAS, FRIGORÍFICO 3M, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS - A COMPARECEREM À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á NA SEDE DO SINDICATO SITO A RUA XV DE NOVEMBRO, 435 - CENTRO - CÁCERES - MT, NO DIA 27/04/2014 AS 09:30 HS, EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E AS 10:00 HS EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTE ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) CONVENÇÃO COLETIVA OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES - ANO 2014; B) DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; C) DELIBERAR SOBRE O AUMENTO SALARIAL A SER PLEITEADO NAS CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINTIAL A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTENCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DO SINDICATO ASSINAR CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO. D) O AJUIZAMENTO DE DEMANDAS QUE VISEM ASSEGURAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES, INCLUSIVE A REVISÃO DE FGTS, O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO) E OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM. CÁCERES - MT, 23/04/2014-GLAUCIA MARIA A. GONZAGA. -PRESIDENTE.

ARTHUR HENRIQUE DE MELO, com CPF nº920.220.141.20, torna publico que requereu à secretária do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação, para Permissão de Lavra Garimpeira de ouro, processo DNP/M nº866390/2014. O empreendimento está localizado na zona rural do Município de Rosário Oeste /T e Alto Paraguai/MT.

ABRAHAM KHALIL WIHBY - EPP, CEI : 328101026787, situada na Rodovia BR 070, S/N, CUIABÁ - MT solicita o comparecimento de seu funcionário **Tatiane de Castro Mesquita**, portador da CTPS nº 12502.00024-MT, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, conforme o art. 482 alínea (i) da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (24, 25, 28/04/2014)

A **Cooperativa dos Agricultores do Vale do Amanhecer**, CNPJ nº 10.757.281/0001-85. Torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Operação, referente a uma indústria de Beneficiamento de Castanha. Localizado na Linha 06, Núcleo do Assentamento Vale do Amanhecer - Jururena / MT.

Publicar

RAFAEL DA CONCEIÇÃO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF e Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores", localizado a Av. Ribeiro Preto, nº 241 - CPA I, município de Cuiabá/MT.

EUCATEX DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade de comercio atacadista, localizado na Rodovia BR-364 KM396 - Distrito Industrial neste município de Cuiabá - MT.

CVL IMÓVEIS LTDA. - CNPJ: 03.095690/0001-06. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMAA, O pedido de Licenciamento Ambiental modalidade **Prévia e Instalação e Operação** do loteamento urbano, a localizar-se na Rua das Mangueiras, esq. com av principal, Bairro: Scuri, Município de Cuiabá-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

LOUIS DREYFUS COMMODOTIES BRASIL S.A, CNPJ 47.067.525/0130-05, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O PARA ATIVIDADE DE SECA- GEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, LOCALIZADA NA RODOVIA MV 242 KM 55, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

LOUIS DREYFUS COMMODOTIES BRASIL S.A, CNPJ 47.067.525/0112-23, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-L.O PARA ATIVIDADE DE SECA- GEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 163 KM 747, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

João Batista de Lima - com CPF nº 060.434.889-49 torna público que requereu à SEMA/MT, a LAU de sua propriedade **Fazenda Campo Limpo e Furna**, localizada no município de Tesouro/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S/A - CNPJ N 02.855.176/0001-50 NIRE: 51300006855 EM 25/06/1999 - SUMULA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2014, às 14:00 (Catorze) horas, no Escritório Administrativo da Sociedade, localizada à Estrada Vicinal Novo São Joaquim à Itaquêrê, KM 100, s/nº, Zona Rural, município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso. Convocação: Dispensada a convocação de Acordo com o Art. 124 Parágrafo 4 da Lei 6.404/76. Presença: Presença da totalidade dos acionistas. Mesa: Foi escolhida para presidir a reunião, a Srª Elisa Germani Populim, e como secretário foi designado a Srº Rogério Malheiros Guedes. Ordem do dia e deliberações: AGO Aprovação das demonstrações contábeis exercício 2013 Publicações: Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2013, foram publicados no Jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", edição de 10 de março de 2014, página 107 e 108, e no Jornal "Folha do Estado", edição de 14 de março de 2014, página 09. Ordem do dia e deliberações: 1)- Da Matéria Ordinária: a) Após leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2013, foram aprovadas sem restrições por unanimidade. b)-Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, § 2 da Lei nº 6.404/76, e não foi instalado conforme dispõe o Artigo 42 do Estatuto Social; não havendo portanto seu pronunciamento. Logo após a Srº Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e como ninguém se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, solicitando a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, os quais ainda deliberaram por sua publicação na forma prevista no Artigo 130, § 2º, da Lei 6.404/76. Novo São Joaquim/MT, 26 de Março de 2014 (a.a.) Elisa Germani Populim - Presidente da Mesa, Rogério Malheiros Guedes - Secretário. Acionistas Pessoas Físicas: Elisa Germani Populim, Luciana Germani Populim Guedes, espólio de Odilon Populim representado por Elisa Germani Populim; e Carlos Alexandre Germani Populim. Acionistas Pessoas Jurídicas: O P Agropastoril Ltda (p.p Rogério Malheiros Guedes). A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro nº 1 de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. Registrada na JUCEMAT sob n. 20140466096 em 14/04/2014.

MARINO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - ME (MARINO MADEIRAS), Empresa Portadora do CNPJ nº: 19.435.583/0001-01, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Alteração da Razão Social c/ aproveitamento da Licença de Operação - L.O. nº 300590/2010 juntamente com a Renovação de L.O., para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada no município de Nova Monte Verde - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - **Referência Cons. Ambiental (66) 3521-9803/7519.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos

Servidores do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, Srº Amaurício Alves Cordeiro, infra assinado, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 12 - §§1 e 2 do Estatuto do Sindicato, CONVOCA, os associados com direito a voto, para uma Assembleia Geral Ordinária, que será realizada nas dependências do Clube da terceira idade "VIVA A VIDA", sito à Rua Santos Dumont,366-N - Jardim São João, no dia 01 de maio de 2.014, às 8:00 horas, em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação 0:40m (quarenta minutos) após, com qualquer número de associados, conforme legislação estatutária.

ORDEM DO DIA:

- **Aprovação do novo estatuto;**
- **Dissolução da ASPUMJU e Incorporação bens imóveis ativos e passivos ao SISMUJ; Confraternização.**

Juara-Mt, em 23 de Abril de 2.014

Amaurício Alves Cordeiro

Presidente do SISMUJ-MT

A **Associação dos Representantes de Defensivos Agrícolas do Vale do Araguaia - ARDAVA**, CNPJ 05.563.307/0002-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA a renovação da Licença de Operação do Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Querência - MT

Asplemat/DO

ROSEMIRO MARTINS FLEX & CIA LTDA - ME. Inscrita no CNPJ Nº 10.522.722/0001-60, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de estruturas metálicas localizada no Distrito Industrial José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

FERGUTZ e FERGUTZ LTDA - ME. Inscrita no CNPJ Nº 03.640.910/0001-27, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Fabricação de máquinas ferramentas, peças e acessórios, localizada no Distrito Industrial Jose de Alencar II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

Celso Martin Spohr, CPF 152.749.189-72 torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licença Ambiental Única da Fazenda Jorge Amado Spohr, de Nova Xavantina-MT sem EIA/RIMA.

Trajano de Matos Silva Neto, portador do CPF Nº 725.936.361-49, torna-se público que requereu a SEMA - MT., Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença Ambiental Unica - LAU, da Fazenda Fortuna, localizada no município de Juina-MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRO TABELONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - ESTADO DE MATO GROSSO

Marilene Lino Lemos - Oficial Efetiva
Aloísio Ferreira Lemos - Oficial Substituto
Mª. Elizabete Gomes Carvalho - Escrevente Juramentada
EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

A SENHORA, MARILENE LINO LEMOS, OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, que nesta data, foi protocolado sob o n. **39.786**, de ordem do livro n. 1 - M, um pedido de registro de Loteamento denominado **"LOTEAMENTO URBANO MÃE MARIA"**, situado na zona urbana, da cidade de Alto Boa Vista, Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, de propriedade do MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT, representado pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.465.143/0001-89, com sede a Rua Simão Sarkis Simão n. 345, Setor Bandeirantes, Alto Boa Vista - MT, compreendendo uma área de: **300.978,00m2 (TREZENTOS MIL, NOVECENTOS SETENTA E OITO METROS QUADRADOS)**, com a descrição abaixo disposta e assim distribuídos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A2T-M-9101**, de coordenadas **N 8.710.440,296 m e E 458.802,510m**, situado no limite da faixa de domínio da Rua José Carmo Cândido com o Loteamento Urbano Secatto; deste, segue confrontando com o Loteamento Urbano Secatto, com os seguintes azimutes e distâncias: **177°25'15"** e **332,14m** até o vértice **A2T-M-9102**, de coordenadas **N 8.710.108,492 m e E 458.817,457m**; **177°30'48"** e **391,42 m** até o vértice **A2T-M-5771**, de coordenadas **N 8.709.717,437 m e E 458.834,440m**, situado no limite do Loteamento Urbano Secatto com o limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR- 242; deste, segue confrontando pelo lado direito da Rodovia Federal BR - 242, sentido São Felix do Araguaia a Rodovia Estadual MT - 424, com azimute de **266°1'3"31"** e distância de **427,72 m** até o vértice **A2T-M-9103**, de coordenadas **N 8.709.689,279m e E 458.407,643m**, situa do no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR - 242 com o P.A. Mãe Maria; deste, segue confrontando com o P.A. Mãe Maria, propriedade de IN CRA - Instituto Nacional de Colonização c Reforma Agrária, Matrícula nº 15.833 - C.R.I. de São Felix do Araguaia, com os seguintes azimutes e distâncias: **353°53'51"** e **434,67 m** até o vértice **A2T-M-9104**, de coordenadas **N 8.710.121,482m e E 458.361,435m**; **86°55'05"** e **81,16 111** até o vértice **A2T-M-9105**, de coordenadas **N 8.710.125,846m e E 458.442,476m**, situado no limite da faixa de domínio da Av. Ariosto da Riva; e distância de **288,54m** até o vértice **A2T-M-9106**, de coordenadas **N 8.710.413,444m e E 458.419,155m**, situado no limite da faixa de domínio da Av. Ariosto da Riva com o limite da faixa de domínio da Rua José Carmo Cândido; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rua José Carmo Cândido, com o azimute de **85°59'36"** e distância de **384,29m** até o vértice **A2T-M-9101**, vertice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, e da base de controle denominada Base Bandeirantes, de coordenadas **N 8.706.774,181m e E 461.589,471 m**, implantada no P.A. Bandeirantes estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram transportadas e ajustadas à partir do método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), todas as coordenadas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00' Wgr**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS - 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme Mapa e Memoriais descritivos firmados por JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS, Engenheiro Agrimensor, CREA 6.714-MT, ART-1871804, devidamente quitada. **DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS**; A área total do imóvel foi dividida em 17 Quadras com a área de **252.721,81m²**, subdividido em 304 Lotes, com sistema viário com a área de **49.509,09m²** distribuídos da seguinte forma: **Lotes Comerciais e Residenciais: 303 lotes em 16 quadras com 241.520,32m²=80,2452%**; Quadra 01, com 11 Lotes, totalizando a área de **13.693,97m²**; Quadra 02, com 15 Lotes, totalizando a área de **12.522,35m²**; Quadra 03, com 15 Lotes, totalizando a área de **10.894,17m²**; Quadra 04, com 20 Lotes, totalizando a área de **14.241,83m²**; Quadra 05, com 23 Lotes, totalizando a área de **18.223,70m²**; Quadra 06, com 22 Lotes, totalizando a área de **18.399,35m²**; Quadra 07, com 20 Lotes, totalizando a área de **18.289,77m²**; Quadra 08, com 20 Lotes, totalizando a área de **14.684,92m²**; Quadra 09, com 20 Lotes, totalizando a área de **18.640,10m²**; Quadra 10, com 21 Lotes, totalizando a área de **18.805,81m²**; Quadra 11, com 26 Lotes, totalizando a área de **18.715,88m²**; Quadra 12, com 15 Lotes, totalizando a área de **8.531,46m²**; Quadra 13, com 18 Lotes, totalizando a área de **10.741,15m²**; Quadra 14, com 19 Lotes, totalizando a área de **10.654,27m²**; Quadra 15, com 22 Lotes, totalizando a área de **10.499,64m²**; Quadra 16, com 16 Lotes, totalizando a área de **23.981,95m²**. Área Institucional; Quadra 01-A, com 01 Lote, totalizando a área de **9.948,59 m²**. Sistema Viário: área de **49.509,09m²=16,4494%** O Parcelamento fica composto de: Total da Área: **300.978,00m² = 100,00 %** Área Parcelável: **300,978,00m² = 100,00%**; **Áreas em Lotes: 241.520,32m² = 80,2452%**; **Área Institucional: 9.948,59m² = 3,3054%**; **Área do sistema viário: 49.509,09m² = 16,4494%**; **Total de Lotes = 304; Total de Quadras = 17**; As Ruas obedecerão o sistema viário já existente no Setor Mãe Maria, com largura de testada a testada variando entre **12,00m a 20,00m**, sendo reservado para calçada 2 metros em cada lado da Rua e o restante ficando para faixa de estacionamento e pista de rolamento. A Quadra 01 - A ficou destinada como área Institucional. Em anexo cópias do mapa do Loteamento com divisão das quadras e dos lotes e memorial descritivo e planta de cada lote individual. Fica assim concluído o presente resumo do memorial descritivo. **DENOMINAÇÃO DAS RUAS** - Foram utilizadas as nomes existentes. **FINALIDADE DO PROJETO** - O Loteamento destina-se, para fins comerciais e residenciais, onde as construções terão de obedecer às restrições do poder público municipal. Tendo o requerente, preenchido todas as formalidades exigidas pela Lei em vigor, fica neste Serviço Registral e Notarial, durante o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, a disposição dos interessados. Decorrido o prazo e não havendo impugnação, será feito registro requerido. Dado e passado neste Serviço Notarial e Registral desta Cidade Comarca de São Félix do Araguaia - MT, aos 15 de abril de 2.014. Eu _____ Oficial, fiz digitar e subscrevi.

MARILENE LINO LEMOS – Oficial Registradora

Asplemat/DO

Jaime Nichele, CPF135.856.140-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (**SAMA/MT**) e à (**SEMA/MT**), a **LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para piscicultura, na Fazenda Boa Vista I**, no município de **Sorriso-MT**, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

Poente Agropecuária LTDA, CNPJ02.435.493.0001-18, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (**SEMA/MT**), a **LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para piscicultura, na Fazenda Saltos do Poente**, no município de **Santo Antonio de Leverger-MT**, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

Wagner Lopes Gheler-Serviços ME., (CNPJ 06.356.447/0001-84), torna público que requereu à **SEMA/MT** a Licença Prévia e Licença de Instalação para extração de areia e cascalho, zona rural dos Municípios de Diamantino e Nova Mutum/MT

EDITAL

A empresa **CARROLLS FOODS DO BRASIL, CNPJ 02.292.057/0002-18** torna público que requereu da **SEMA - MT** a renovação da licença de operação nº 300462/2010 para atividade Suinocultura, sito a

Rodovia BR 364, km 118 + 9, Zona Rural, Pedra Preta - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SIND-SEMP/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, com endereço na Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Sala 407, Cuiabá-MT, convoca **TODOS OS SEUS FILIADOS**, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em primeira convocação às 18:00 horas e em segunda com vocação às 18:30 horas, do dia 30 de abril de 2014, no Auditório da Sede das Promotorias da Capital, Edifício Procurador de Justiça Eduardo Faria, com endereço na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Setor D, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT. Que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**
- 2. CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Cuiabá,

24 de Abril de 2014

João Guilherme de Oliveira Vicente Ferreira
 Presidente do Sindicato

AGROINSUMOS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI, CNPJ 02.072.608/0003-19. Torna-se público que requereu junto à **SEMA-MT LP, LI E LO**, para a atividade de comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, sito a Rua dos Jasmins, 723 Q44L01, Centro Ipiranga do Norte-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

AGROINSUMOS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI, CNPJ 02.072.608/0006-61. Torna-se público que requereu junto à **SEMA-MT LP, LI E LO**, para a atividade de comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, sito a Av. Tancredo Neves, 1821 - Centro Nova Ubitatã-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

AGROINSUMOS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI, CNPJ 02.072.608/0004-08. Torna-se público que requereu junto à **SEMA-MT LP, LI E LO**, para a atividade de comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, sito a Av. Perimetral Norte, 254 - Jd.America Feliz Natal-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

ENTIDADE SINDICAL REGISTRADA NO MTE SOB Nº4600. 03561/2004-10 E PORTADORA DE CODIGO SINDICAL CF/MTE

Brasnorte – MT, 24 de Abril de 2014

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte/SSPMB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, convoca todos os servidores que compõe a categoria dos Profissionais da Educação do município de Brasnorte para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizado no dia 28/04/2014 na Câmara Municipal de Brasnorte Situado à Rua Sete Quedas nº146 – centro a partir das 16h00m.

Para a seguinte ordem do dia:

A - Analise apreciação e votação para aprovação ou não da nova proposta apresentada pelo executivo municipal acerca da correção do Piso Salarial dos Profissionais da Educação e adequação das tabelas salariais.

B- Discussão e votação acerca da continuação da greve.

Na certeza de vossa acolhida ao exposto, externo votos de estima e elevada consideração.

DANIEL FERREIRA JUNIOR
 Presidente/SSPMB

REQUERIMENTO SEMA

VALDIR PRETTO, CPF: 083.956.599-20, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (**SEMA-MT**), o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO (LAU)**, para a **FAZENDA RANCHO ALEGRE II**, localizada no município de Juína - MT.
K3

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/2014/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES: às 14h30min do dia 02 de Maio de 2014. **ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14h30min** do dia 02 de Maio de 2014 (horário da Capital). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em dar apoio a eventos, com locação, montagem e desmontagem de equipamentos de som, iluminação, sonorização, palcos, tendas, tabladros, estruturas tubulares, metálicas e outros visando atender a realização do evento do Sesi, denominado FESTA DO TRABALHADOR 2014, conforme Edital e seus Anexos, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30hs às 17:30hs, ou pelo fone (65) 3611-1652. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 24 de Abril de 2014

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
 Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO
CNPJ 01.392.802/0001-57 – NIRE 1903 – Registro em 05/07/1985
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/ 2013
 (Valores em Reais – R\$ 1,00)

ATIVO	8.995.560,28
CIRCULANTE	1.393.719,86
CIRCULANTE DISPONIVEL	552.798,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	147.667,08
APLICACOES FINANCEIRAS	405.131,06
CREDITOS	619.796,63
CREDITOS SAO JOSE	274.395,91
CREDITOS FACEM	26.947,60
OUTROS CREDITOS	1.876,45
OUTROS CRÉDITOS - SAO JOSÉ	232.548,23
OUTROS CRÉDITOS - FACEM	84.028,44
OUTRAS CONTAS E TITULOS	218.619,32
ADIANTAMENTOS FUNCIONÁRIOS	112.493,30
DESEMBOLSO PARA RESSARCIMENTO	2.690,63
OUTROS ADIANTAMENTOS	103.435,39
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.505,77
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.505,77
PERMANENTE	7.601.840,42
IMOBILIZADO	7.601.840,42
BENS IMÓVEIS	6.878.400,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	278.197,20
MOVEIS E UTENSILIOS	837.202,68
VEICULOS	30.089,70
ACERVO BIBLIOGRÁFICO	289.464,27
OUTROS BENS	18.618,70
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	42.376,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(772.508,13)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO
CNPJ 01.392.802/0001-57 – NIRE 1903 – Registro em 05/07/1985
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/ 2013
 (Valores em Reais – R\$ 1,00)

PASSIVO	8.995.560,28
CIRCULANTE	251.774,38
FORNECEDORES	42.508,59
OBRIGACOES TRABALHISTAS	116.124,09
OBRIGACOES SOCIAIS	92.980,23
CONTRIBUICOES RETIDAS TERCEIROS	161,47
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	557.314,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	557.314,88
PATRIMONIO SOCIAL	8.186.471,02
FUNDO PATRIMONIAL	8.186.471,02
FUNDO INSTITUCIONAL	4.280.526,63
DOACOES E SUBVENCOES	217.196,76
DÉFICIT (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	(207.004,01)
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	3.825.070,95
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	70.680,69

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 8.995.560,28 (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Sorriso, Mato Grosso, 31 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO
CNPJ 01.392.802/0001-57 – NIRE 1903 – Registro em 05/07/1985
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013
 (Valores em Reais – R\$ 1,00)

RECEITAS OPERACIONAIS	7.163.171,21
MENSALIDADES C.E.B. SAO JOSE	2.836.036,08
MENSALIDADES FACULDADE FACEM	3.926.040,66
SERVIÇOS DE SECRETARIA	401.094,47
GRATUIDADES	1.370.898,96
BOLSAS EDUCACIONAIS	1.370.898,96
DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS	(12.883,35)
(-) DEVOLUÇÕES/CANCELAMENTOS - CEB SAO JOSE	(1.071,08)
(-) DEVOLUÇÕES/CANCELAMENTOS - FACEM	(11.812,27)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(1.704.400,93)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS SAO JOSE	(488.600,95)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS FACEM	(1.215.799,98)
DEDUÇÕES POR GRATUIDADES CONCEDIDAS	(1.370.898,96)
(-) BOLSA ESTUDO GRATUIDADE SAO JOSE	(318.897,36)
(-) BOLSA ESTUDO GRATUIDADE FACEM	(1.052.001,60)
RECEITA LIQUIDA ATIVIDADE EDUCACIONAL	5.445.886,93
CUSTOS TECNICOS	(320.241,33)
CUSTO C/ LABORATORIOS	(4.465,73)
CUSTO C/ MATERIAIS ESCOLARES	(315.775,60)
SUPERÁVIT / DÉFICIT BRUTO	5.125.645,60
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.892.623,13)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.060.390,53)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	(49.168,07)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(111.312,04)
DESPESAS C/ ENCARGOS SOCIAIS	(334.092,32)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(6.714,59)
DESPESAS C/ CONSERVAÇÃO DE BENS/INSTALAÇÕES	(323.985,58)
DESPESAS C/ IMPLANTAÇÕES DE CURSOS	(6.960,00)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL À PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00
COTA PATRONAL INSS + SAT + TERCEIROS	(922.149,88)
RECONHECIMENTO IMUNID/ISENÇÃO COTA PATRONAL INSS	922.149,88
RESULTADO OPER. ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	233.022,47
DESPESAS DE DEPRECIACAO	(158.928,66)
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	(3.413,12)
RECEITAS FINANCEIRAS PATRIMONIAIS	19.449,40
(-) DESPESAS FINANCEIRAS PATRIMONIAIS	(75.138,30)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	52.275,78
SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCICIO	70.680,69

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO
CNPJ 01.392.802/0001-57 – NIRE 1903 – Registro em 05/07/1985
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DO CAIXA
DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	VALOR - R\$
Superávit Líquido do Exercício	70.680,69
VARIAÇÕES CONTAS ATIVO/PASSIVO OPERACIONAL	
(+) Aumento em Fornecedores	20.560,84
(+) Aumento em Obrigações Trabalhistas	115.234,14
(+) Aumento em Obrigações Sociais	7.993,17
(-) Aumento em Obrigações Fiscais	120,73
(-) Redução em Contas a Receber	381.293,45
(-) Redução em Cheques a Compensar	142,40
(+) Aumento em Outras Contas e Títulos	78.701,41
(+) Aumento de Impostos a Recuperar	2.505,77
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	514.533,44
FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS	
(-) Aquisição de Imobilizado	162.246,59
(-) Depreciação do Imobilizado	(158.928,66)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(3.317,93)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS	
(+) Empréstimos Tomados (+) Juros Apropriados	54.318,66
(-) Pagamentos de Empréstimos	147.003,78
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(92.685,12)
DIMINUIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	418.530,39
Caixa e Equivalente de Caixa - Início de Ano	134.267,75
Caixa e Equivalente de Caixa - Final de Ano	552.798,14
Variação das Contas Caixa e Equivalentes	418.530,39

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO
CNPJ 01.392.802/0001-57 – NIRE 1903 – Registro em 05/07/1985
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2013

FUNDO PATRIMONIAL	VALOR - R\$
Saldo em 31/12/2010	4.665.008,30
Déficit do Exercício 2011	(167.284,91)
Saldo em 31/12/2011	4.497.723,39
Déficit do Exercício 2012	(207.004,01)
Saldo em 31/12/2012	4.290.719,38
Superávit do Exercício 2013	70.680,69
Reservas de Reavaliação (Imobilizado)	3.825.070,95
Saldo em 31/12/2013	8.186.471,02

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO
CNPJ 01.392.802/0001-57 – NIRE 1903 – Registro em 05/07/1985
DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2013

GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	VALOR - R\$
RECEITAS BRUTA	8.521.186,82
Mensalidades São José	2.836.036,08
Mensalidades FACEM	3.926.040,66
(-) Devoluções/Cancelamentos	(12.883,35)
Gratuidades	1.370.898,96
Outras Receitas	401.094,47
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(3.085.939,08)
Despesas Administrativas	(662.403,62)
Água, Energia, Telefone, Combustível	(205.715,99)
Serviços de Terceiros	(160.480,11)
Conservação de Bens e Instalações	(323.985,58)
Laboratórios (Agronomia, Química, Estética)	(4.465,73)
Seguros de Alunos, Funcionários, Veículos	(24.487,12)

Descontos Concedidos	(1.704.400,93)
= VALOR ADICIONADO BRUTO	5.435.247,74
(-) RETENÇÕES	(158.928,66)
Depreciação e Amortização do período	(158.928,66)
= VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	5.276.319,08
(+) VALORES RECEBIDOS DE TERCEIROS	71.725,18
Receitas Financeiras	19.449,40
Outras Receitas	52.275,78
(+) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	5.348.044,26
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(5.277.363,57)
Remuneração do trabalho, encargos e demais benefícios	(3.817.651,72)
Gratuidades Concedidas	(1.370.898,96)
Governo (Impostos, Taxas e Contribuições)	(13.674,59)
Terceiros (Juros, multas e outras despesas financeiras)	(75.138,30)
Superávit do Exercício	70.680,69

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO
CNPJ 01.392.802/0001-57 – NIRE 1903 – Registro em 05/07/1985
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
31/12/2013

Nota 01 – Contexto Operacional A Fundação Educacional Claudino Franco é uma instituição de Utilidade Pública de direito privado, sem fins lucrativos, criada pela Lei Municipal nº 250 de 02/09/1985, com sede e foro na cidade de Sorriso/MT. A Fundação Educacional Claudino Franco tem por sua finalidade manter a instituição educacional e assistencial, podendo criar unidades, objetivando o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da prestação de serviços em todos os níveis e por todas as formas ao seu alcance. Seu patrimônio, receitas, despesas e superávits são aplicados exclusivamente na realização de seus objetivos e atividades institucionais.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras e principais Práticas Contábeis As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e com os critérios estabelecidos (Lei 6.404/76 e alterações), disciplinadas pelas NBC's T10.4 e T10.19, aplicáveis às Fundações e Entidades sem Fins Lucrativos. a). Demonstração do Fluxo De Caixa – DFC - Introduzida pela Lei nº 11.638/07, a qual veio substituir a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR, tal demonstração vêm divulgar os fluxos de caixa dividindo-o nas seguintes categorias: - Fluxo de caixa da atividade operacional; - Fluxo de caixa da atividade de investimentos; - Fluxo de caixa da atividade de financiamentos; - Caixa e equivalentes de caixa. b). Demonstração do Valor Adicionado – DVA - Introduzida pela Lei nº 11.638/07 e Resolução CFC nº 1.138/08 para compor o conjunto das demonstrações contábeis a partir do exercício de 2008. Nota 03 – Procedimentos Contábeis Dentre os principais procedimentos contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, ressaltamos: a). Caixa e equivalentes de caixa (CIRCULANTE LIQUIDO) – Compreende o saldo em caixa, os depósitos bancários à vista, as aplicações financeiras registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos líquidos incorridos até a data do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. b). Mensalidades a Receber (CRÉDITOS) – As contas a receber de alunos são registradas pelo valor dos boletos emitidos com base em contrato educacional curricular e complementar; O final do presente exercício e saldos de exercícios anteriores, compreende:

Descrição das Contas	Ano 2013	Ano 2012
Alunos - Escola São Jose	274.395,91	232.353,71
Alunos – Faculdade FACEM	26.947,60	185.387,41
Inadimplentes 2002 a 2011 – São José	232.548,23	400.447,40
Inadimplentes 2008 a 2011 – FACEM	84.028,44	174.674,09

c). Outras Contas e Títulos (Adiantamentos) - Valores de adiantamentos concedidos a funcionários, a título de férias, salários, viagens, bem como para fornecedores, registrados pelo valor original até a data do balanço:

Descrição das Contas	Ano 2013	Ano 2012
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	29.199,31
Adiantamentos de Férias	112.493,30	3.615,73
Adiantamentos de Plano de Saúde	2.690,63	3.667,48
Adiantamentos de Imobilizações	103.435,59	103.435,39

d). Imobilizado - Estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens:

Descrição das Contas	Ano 2013	Ano 2012
Bens Imóveis	6.878.400,00	3.053.329,05
Máquinas e Equipamentos	278.197,20	186.988,08
Móveis e Utensílios	837.202,68	803.673,77
Veículos	30.089,70	30.089,70
Acervo Bibliográfico	289.464,27	252.092,21
Outros bens	18.618,70	18.482,20
Construções em Andamento	42.376,00	42.376,00
(-) Depreciação Acumulada	(772.508,13)	(613.579,47)

d.a). Do aumento do valor de Bens Imóveis: A conta BENS IMOVEIS sofreu uma reavaliação neste exercício, passando de R\$ 3.053.329,05 para R\$ 6.878.400,00, que conseqüentemente houve necessidade de se efetuar um lançamento contábil em Reservas de Reavaliação no valor de R\$ 3.825.070,95, em conformidade com o Mandado de Avaliação emitido pelo Estado de Mato Grosso - Juízo da Primeira Vara da Comarca de Sorriso-MT, pelos Laudos de Vistoria que foram emitidos.

e) Fornecedores - Obrigações nominais contraídas com fornecedores de bens e serviços, com vencimento médio para 120 dias.

f) Impostos, Taxas e Contribuições Diversas - Corresponde a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, Previdência Social, inclusive outras taxas e contribuições, demonstradas por valores nominais, como segue:

Descrição das Contas	Ano 2013	Ano 2012
FGTS a Recolher	36.147,45	36.044,60
INSS a Recolher	23.793,37	18.344,30
PIS s/ Salários	2.976,16	2.738,55
IRRF s/ Salários	30.063,25	27.859,61

Nota 04 – Instituições Financeiras

Empréstimos e financiamentos contratados junto a instituições financeiras no Brasil, acrescidos de encargos até a data do balanço, estão assim identificados:

Descrição das Contas	Ano 2013	Ano 2012
Empréstimo Banco Sicredi Celeiro MT	883.226,82	1.030.230,60
(-) Juros a Apropriar	(325.911,94)	(380.230,60)

O empréstimo junto ao banco acima será amortizado em 42 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 24.529,30; o início do pagamento ocorreu em 02/07/2013 e a última parcela será quitada respectivamente em 02/02/2016.

Nota 05 – Gratuidades Concedidas

As gratuidades concedidas pela entidade são através dos seus programas de bolsas de estudo do Ensino Médio e Superior, bem como promoção ao mercado de trabalho, projetos sociais com atividades educacionais e projetos sociais com atividades esportivas, estes últimos quando existirem.

A Fundação neste exercício aplicou em gratuidade pelo menos 19% (dezenove por cento) dos 20% (vinte por cento) da receita bruta, nos termos do artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536 de 6 de abril de 1998, onde fez um total de R\$ 1.370.898,96 em relação às Receitas Operacionais no valor total de R\$ 7.163.171,21, montante que é utilizado como base para atingir a gratuidade conforme menciona a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, como segue:

Descrição das Contas	Valor – R\$	Taxa (%)
Centro Educ. São José (Escola)	181.432,13	100%
Centro Educ. São José (Escola)	19.846,20	50%
Centro Educ. São José (Escola)	112.905,43	95%
Centro Educ. São José (Escola)	4.713,60	80%
Faculdade FACEM	908.361,60	100%
Faculdade FACEM	143.640,00	50%

a). Compensação de Gratuidade: A diferença de percentual faltante de gratuidade deverá ser compensada no ano 2014, conforme determinam as leis vigentes e que é de conhecimento da fundação.

Nota 06 – Receitas

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos e boletos bancários, recibos e outros.

Nota 07 – Custos e Despesas operacionais

Representam despesas com as atividades incluindo manutenção geral, material de escritório, consultoria, ocupação, serviços de terceiros prestados a Fundação, não vinculados a projetos específicos e estão discriminados no Demonstrativo de Resultado do Exercício.

Nota 08 – Aplicação de Recursos

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Nota 09 – Demais Ativos e Passivos Circulante e Não Circulante

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias.

Nota 10 - Patrimônio Social

O Patrimônio Social é constituído pelo Fundo Institucional que está formado pelos superávits/déficits acumulados, pelas reservas de reavaliação, pelas doações de imobilizado e déficit do exercício, totalizando o valor de R\$ 8.186.471,02, que representam os recursos destinados a atingir o cumprimento de sua finalidade voltada ao ensino. De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.4, os valores de superávits de exercícios anteriores, constantes nesses grupos, foram transferidos para a conta de Patrimônio Social.

a). Reservas de Reavaliação: A fundação realizou neste exercício uma reavaliação de seu imobilizado conforme solicitou o Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário, Comarca de Sorriso-MT, através do Juízo da Primeira Vara. O valor contabilizado para ajustar-se às avaliações foi de R\$ 3.825.070,95.

Nota 11 – Cobertura de Seguros

A Fundação possui apólices de seguros determinada com a orientação obtida de especialistas, segundo a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

Sorriso, Mato Grosso, 31 de dezembro de 2013.

A Administração,

Parecer Conselho Fiscal Exercício de 2013

No dia 28 de março de 2014, as 19 horas, na sede da Fundagao Educacional Claudino Franck reuniu-se os membros do Conselho Fiscal para apreciação das despesas e receitas bem como o Balanço Patrimonial de 2013. Os conselheiros realizaram a análise dos documentos do primeiro semestre com base na Auditoria realizada pela IFCT — Inteligencia Fiscal, Consultoria e Treinamentos, já a análise do segundo semestre foi feita através das confrontações dos relatórios contábeis, da movimentação bancária e dos documentos físicos (comprobatorio de receitas e despesas). Pequenas recomendações foram feitas aos funcionários responsáveis, visando adequar e qualificar ainda mais os serviços realizados.


Diante do exposto, o Conselho Fiscal, por unanimidade decide APROVAR o balanço patrimonial da Fundagao Educacional Claudino Franckio.

Sorriso — MT, 28 de março de 2014



Rafael Reis


Regina Forni


Renato L. Mos Camargo


Eri Reitano


Valdecir de Rossi


Luciane Frância Garaffa

Delcione Gemmi 9.ut

ANTONIO ORLANDO GEMMI
PRESIDENTE
CPF 287.931.299-04

ICC IRACI CARLOS GARCIA
TÉC. CONTABIL CRC
PRO22803-0T8
CPF 368.863.519-15

Continuação

11 Instrumentos financeiros por categoria			
31 de dezembro de 2013		31 de dezembro de 2012	
Empréstimos e recebíveis			
Caixa e depósitos a vista	826	637	
Contas a receber de clientes	1.652	3.123	
	2.478	3.760	
Mensurados ao valor justo			
Aplicações financeiras	8.308	5.671	
	10.786	9.431	
Outros passivos financeiros			
Fornecedores	544	686	
Partes relacionadas	42.134	47.814	
Empréstimos e financiamentos	42.678	48.510	

12 Patrimônio líquido - O capital social está dividido em 34.588.891 ações ordinárias, sem valor nominal, distribuídos entre os acionistas como demonstrado a seguir:				
31 de dezembro de 2013		31 de dezembro de 2012		
Ações ordinárias	participação	Ações ordinárias	participação	
Dobrevê				
Energia S.A.	34.588.890	99,999999	34.588.890	99,999999
WF 1				
Holding S.A.	1	0,000001	1	0,000001
	34.588.891	100,00	34.588.891	100,00

(a) **Dividendos** - O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. Os dividendos a pagar são destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo.

	2013	2012
Lucro líquido do exercício	4.237	9.755
Constituição da reserva legal (5%)	(211)	(488)
Base de cálculo dos dividendos	4.026	9.266
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	(1.006)	(2.316)
RS por ação	0,03	0,07
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício	25%	25%

(b) **Reservas - (i) Reserva legal** - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6404/76, até o limite de 20% do capital social. (ii) **Reserva de retenção de lucros** - Foi constituída para fazer face às obrigações decorrentes das operações de empréstimos e financiamentos, e preservar o capital de giro da Companhia. **13 Provisão para ações judiciais** - Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a Companhia não possui ações de natureza tributária, cível ou trabalhista avaliadas com

probabilidade de perda provável por seus assessores jurídicos. Desta forma, não há provisão para ações judiciais constituída. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2013, a Companhia tem ações de natureza tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda, classificadas pela administração, como possível, no montante de R\$ 8.269 (R\$ 6.212 em 2012), com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída. **14 Receita**

	31 de dezembro de 2013	31 de dezembro de 2012
Fornecimento de energia	15.592	23.772
PIS/COFINS	(626)	(863)
Receta líquida	14.966	22.909

15 Despesas por natureza

	31 de dezembro de 2013	31 de dezembro de 2012
Custo do fornecimento de energia elétrica		
Depreciação	(3.135)	(3.443)
Operação e manutenção	(1.211)	(1.802)
Tarifas de uso do sistema de distribuição e transmissão	(428)	(1.056)
Outros custos do fornecimento de energia elétrica	(39)	(328)
	(4.813)	(6.629)
Despesas gerais e administrativas		
Serviços advocatícios	(56)	(73)
Viagens	(33)	(88)
Outras despesas gerais e administrativas	(64)	(245)
	(153)	(406)
Outras despesas operacionais, líquidas		
Despesas com seguros	(126)	(215)
Despesas ambientais	(1.519)	(1.072)
Outras despesas operacionais	(247)	(205)
	(1.892)	(1.292)

16 Receitas (despesas) financeiras, líquidas

	31 de dezembro de 2013	31 de dezembro de 2012
Despesas financeiras		
Juros pagos ou incorridos sobre empréstimos financeiros	(3.676)	(4.140)
Despesas bancárias	(152)	(220)
	(3.828)	(4.360)
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	565	363
	(3.263)	(3.997)

17 Imposto de renda e contribuição social - A Companhia optou pelo regime de apuração do imposto de renda e da contribuição social pelo lucro presumido. A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada em resultado é demonstrada como segue:

	2013		2012	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita bruta das vendas	15.922	15.592	23.772	23.772
Faturamento para órgãos públicos	1.550	1.550	106	106
Receta tributável	17.142	17.142	23.878	23.878
Alíquotas para o cálculo presumido	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo para IRPJ e CSLL pela alíquota presumida	1.371	2.057	1.910	2.865
Receitas financeiras	305	305	363	363
Base de cálculo - lucro presumido	1.676	2.362	2.273	3.228
Alíquotas aplicadas	15%	9%	15%	9%
IRPJ e CSLL (sobre a base de cálculo)	(251)	(213)	(341)	(291)
Adicional de IRPJ (10% sobre a base de cálculo ajustada)	(144)	-	(203)	-
IRPJ e CSLL apurados	(395)	(213)	(544)	(291)
Total IRPJ e CSLL apurados	(608)	(213)	(835)	(291)

18 Seguros - A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As primas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2013, o valor do risco segurado dos principais seguros vigentes são os seguintes:

	Valor em risco
Risco operacional, patrimonial e lucros cessantes	138.810
Responsabilidade civil	5.000

William Schmidt Ogalha
CPF: 118.327.728-88
Diretor Presidente

Luciano Zanorenzi
CPF: 729.137.209-78
Diretor Administrativo Financeiro

Natali Angélica Sioma Mesquita Kleinknecht
CPF: 065.759.679-57
CRC 061863/O-6 PR

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ass Administradores e Acionistas
Companhia Hidroelétrica Figueirópolis
Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Hidroelétrica Figueirópolis (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras não estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente de ser causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Hidroelétrica Figueirópolis em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Curitiba, 24 de abril de 2014. PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes. CRC 25P00160/O-5 "F" PR "S" MT, Adriano Machado - Contador CRC PR 042594/O-7 "S" MT.

Fim

IMRC INDUSTRIAL METALÚRGICA RODOVÁRIA CENTROESTE S/A
CNPJ 09.005.541/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes	3	28
Impostos a Recuperar	-	2
Outros Ativos	2	-
Total do ativo circulante	3	30
Não Circulante		
Imobilizado	4	4.403
Total do ativo não circulante	4.403	2.068
TOTAL DO ATIVO	4.406	2.098
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTE		
Fornecedores	148	18
Obrigações Trabalhistas	4	1
Obrigações Fiscais	131	132
Outras Obrigações	291	152
Total do passivo circulante	5	2.800
Partes Relacionadas	2.800	337
Total do passivo não circulante	2.800	337
Patrimônio Líquido	6	545
Capital Social	745	545
Reserva de Lucros	570	1.064
Total do Patrimônio Líquido	1.315	1.609
TOTAL DO PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	4.406	2.098

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação, expresso em reais)

	31/12/2013	31/12/2012
Lucro Líquido do Exercício	(294,00)	(166,00)
Outros Resultados		
Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	(294,00)	(166,00)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO

(Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2013	31/12/2012
Lucro Líquido do Exercício	(294)	(166)
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa originário das atividades operacionais		
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido	-	-
Depreciação e amortização	-	-
Baixa de ativo Imobilizado	-	-10
Redução (aumento) dos ativos operacionais	(294)	(156)
Impostos a recuperar	2	1
Outros ativos	(2)	-
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	2.593	356
Obrigações fiscais	9	1
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido pagos	-	-
Obrigações Trabalhistas	-	-
Outras obrigações	-	-28
Caixa líquido originário das (despesas) atividades operacionais	2.308	230
Fluxo de caixa de operações de investimentos:		
Adições ao ativo imobilizado	(2.335)	(663)
Caixa aplicado nas atividades de Investimentos	(2.335)	(663)
Fluxo de caixa de operações de financiamentos:		
Aumento de Capital	-	425
Caixa originado das (aplicado nas) atividades de financiamentos	-	425
Redução de caixa e equivalente de caixa	(27)	(8)
Caixa e equivalente de caixa - no início do exercício	28	36
Caixa e equivalente de caixa - no fim do exercício	1	28

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 - (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. **CONTEXTO OPERACIONAL** - A IMRC INDUSTRIAL METALÚRGICA RODOVÁRIA CENTROESTE S/A ("Sociedade") tem por objeto social a fabricação de implementos ferroviários, rodoviários e agrícolas, prestação de serviços de reparação em veículos e implementos, importação e exportação de bens e serviços de veículos e implementos, locação de bens e participações em investimentos. 2. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - 2.1. Declaração de Conformidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. 2.2. Base de elaboração - As demonstrações financeiras estão apresentadas em real (R\$) e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. O resumo das principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras é o seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2013	31/12/2012
Receita Operacional Líquida		
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	-	-
Lucro Bruto	-	-
(Despesas) Outras Receitas Operacionais	7	(143)
Administrativas e Gerais	(143)	(152)
Depreciações e Amortizações	7	-
Outras Receitas Operacionais Líquidas	(3)	(146)
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	(146)	(152)
Resultado Financeiro	8	-
Receitas Financeiras	-	1
Despesas Financeiras	(148)	(15)
Despesas Bancárias	(148)	(14)
Lucro Antes Imposto de Renda e Contribuição Social	(294)	(166)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	-	-
Lucro Líquido do Exercício	(294)	(166)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2012	31/12/2011
Receita Operacional Líquida		
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	-	-
Lucro Bruto	-	-
(Despesas) Outras Receitas Operacionais	7	(143)
Administrativas e Gerais	(143)	(152)
Depreciações e Amortizações	7	-
Outras Receitas Operacionais Líquidas	(3)	(146)
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	(146)	(152)
Resultado Financeiro	8	-
Receitas Financeiras	-	1
Despesas Financeiras	(148)	(15)
Despesas Bancárias	(148)	(14)
Lucro Antes Imposto de Renda e Contribuição Social	(294)	(166)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	-	-
Lucro Líquido do Exercício	(294)	(166)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - (Em milhares de reais - R\$)

	2013	2012
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		
Lucro líquido do exercício	1.200	(1.008)
Reserva de capital de giro	-	425
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	1.200	(655)
Lucro líquido do exercício	6	-
Reserva de capital de giro	-	(294)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	1.200	(655)

	2013	2012
RESERVA DE LUCROS		
Reserva de capital de giro	1.200	1.200
Reserva de lucros acumulados	-	(166)
TOTAL	1.200	1.034

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 - (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

(a) **Aplicações financeiras - Renda Fixa** - Referem-se substancialmente a Certificados de Depósito Bancário e fundos de investimentos em renda fixa, mantidas em instituições financeiras de baixo risco de crédito. São registradas pela Sociedade ao custo, acrescido dos rendimentos pós-fixados auferidos até a data do balanço a taxas que variam de 9% a 10,40% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. 4. **IMOBILIZADO**

	2013	2012
Terenos	1.352	1.352
Móveis e utensílios	3	-
Imobilizado em Andamento	3.048	716
	4.403	2.068

5. PARTES RELACIONADAS

	2013	2012
Passivos		
Não Circulante:		
RER Participações S/A	2.800	337

Os valores acima referem-se a contratos de mútuos realizados para financiamento do capital de giro dessas empresas ligadas. **6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 o capital social suscrito e integralizado é composto por 5.454 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. b) Reserva para capital de giro - Conforme requerido pelo Art. 202, Parágrafo 6º, da Lei 6.404/76, complementada pela Lei 10.303/01, o saldo desta reserva refere-se à destinação do valor remanescente dos lucros não distribuídos para fazer face aos projetos de expansão da Sociedade, proposta esta que será submetida à apreciação na Assembleia Geral Ordinária. **7. INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA DAS DESPESAS**

	2013	2012
Despesas gerais e administrativas	(7)	(3)
Despesa com empregados	(12)	(8)
Energia elétrica	(102)	(103)
Serviços de terceiros	(16)	(36)
Despesas Tributárias	(5)	(2)
Outras despesas	(143)	(152)
Total	(175)	(161)

8. RESULTADO FINANCEIRO

	2013	2012
Receitas Financeiras:		
Receita com aplicações financeiras	-	1
Despesas Financeiras:		
Juros Passivos	(103)	(9)
Despesas Bancárias	(45)	(6)
Total	(148)	(14)

9. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 31 de dezembro de 2013. Rondonópolis/ MT, 31 de dezembro de 2013.

DIRETORIA
Rubens Fachini
Diretor Presidente
Euclides Fachini Filho
Diretor
Alton Izaias
CRC 1SP126674/O-8

COMPANHIA ENERGÉTICA VERDE NORTE - CEVN
CNPJ/MF 09.457.588/0001-81 - Denise-MT

Srs. Acionistas: Conforme dispositivos legais e estatutários, apresentamos o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2013. Informações das demonstrações financeiras Explicativas, Denise-MT, 28/03/2014. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL

	2013	2012
ATIVO		
Circulante	82.704,34	91.599,35
Disponibilidades	81.694,34	90.589,35
Despesas exerc. seguinte	1.010,00	1.010,00
Não Circulante	767.448,41	758.554,40
Imobilizado	15.803,07	15.803,07
Diferido	75.646,34	74.751,33
Total do Ativo	850.152,75	850.153,75
PASSIVO		
Circulante	153,75	153,75
Obrigações Tributárias	153,75	



COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 - NIRE: 51300010771
Balço Patrimonial em 31/12/2012

ATIVO

(Em milhares de R\$)

Contas	2013	2012
Ativo	6.398	4.876
.Circulante	14	11
Disponibilidades	14	11
.Não circulante	6.384	4.864
Investimentos	6.384	4.864

PASSIVO

Contas	2013	2012
Passivo	6.398	4.876
.Circulante	120	99
Obrigações fiscais e trabalhistas	-	4
Outras Contas à pagar	120	95
.Patrimônio líquido	6.278	4.777
Capital social	6.378	4.859
Prejuízo acumulado	(82)	(1)
Resultado Exercício	(18)	(81)

(Em milhares de R\$)

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2013

Contas do resultado	2013	2012
(-) Dispêndios e despesas operacionais	(18)	(81)
Dispêndios Gerais e administrativas	(18)	(81)
Prejuízo do exercício	(18)	(81)

(Em milhares de R\$)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2013

Histórico	Capital social	Prejuízo acumulado	Patrimônio líquido
Saldos em 31-Dez-2011	4.859	(1)	4.858
Prejuízo do exercício	-	(81)	(81)
Saldos em 31-Dez-2012	4.859	(82)	4.777
Prejuízo do exercício	-	-	-
Saldos em 31-Dez-2013	6.278	(100)	6.178
Integralização de Capital	1.419	-	1.419
Prejuízo do exercício	-	(18,00)	(100,00)

(Em milhares de R\$)

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2013

Contas do resultado	2013	2012
(-) Dispêndios e despesas operacionais	(18)	(81)
Dispêndios Gerais e administrativas	(18)	(81)
Prejuízo do exercício	(18)	(81)

(Em milhares de R\$)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2013

Histórico	Capital social	Prejuízo acumulado	Patrimônio líquido
Saldos em 31-Dez-2011	4.859	(1)	4.858
Prejuízo do exercício	-	(81)	(81)
Saldos em 31-Dez-2012	4.859	(82)	4.777
Prejuízo do exercício	-	-	-
Saldos em 31-Dez-2013	6.278	(100)	6.178
Integralização de Capital	1.419	-	1.419
Prejuízo do exercício	-	(18,00)	(100,00)

(Em milhares de R\$)

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2013

Contas do resultado	2013	2012
(-) Dispêndios e despesas operacionais	(18)	(81)
Dispêndios Gerais e administrativas	(18)	(81)
Prejuízo do exercício	(18)	(81)

(Em milhares de R\$)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2013

Histórico	Capital social	Prejuízo acumulado	Patrimônio líquido
Saldos em 31-Dez-2011	4.859	(1)	4.858
Prejuízo do exercício	-	(81)	(81)
Saldos em 31-Dez-2012	4.859	(82)	4.777
Prejuízo do exercício	-	-	-
Saldos em 31-Dez-2013	6.278	(100)	6.178
Integralização de Capital	1.419	-	1.419
Prejuízo do exercício	-	(18,00)	(100,00)

Odílio Balbinotti Filho
CPF: 007.152.541-62
Presidente

Eliane Cristina de Menezes El Sayed
CRC/MT - 009702/O-7
Contadora

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 31/12/2013

Senhores Acionistas;

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Informamos ainda que, em virtude da pequena movimentação ocorrida, não houve necessidade de auditoria independente, razão pela qual deixamos de apresentar parecer específico.

PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS

O principal fato ocorrido foi a apropriação de dividendos anunciados no Relatório da Administração referente ao exercício de 2012, elevando o Capital Social em 1.519.502 (Um milhão, Quinhentas e Dezenove mil, Quinhentas e Duas) ações para R\$ 6, 379 (Seis vírgula Trezentos e Setenta e Nove) milhões de Reais.

PERSPECTIVAS

As perspectivas são muito positivas para o exercício de 2014, a partir do Balço Patrimonial da CCAB Participações S/A que informa: "Vale destacar que o resultado do exercício refletiu o desempenho da principal controlada, a CCAB Agro que apresentou um importante crescimento de receita líquida de 66%, comparado ao período anterior. Esse resultado decorre de um melhor mix de portfólio de produtos e incremento da participação de produtos próprios e parcerias de distribuição. O mercado agrícola segue em franco crescimento, consolidando o Brasil como um dos principais produtores de alimentos do mundo. A companhia tem como foco suprir a demanda do mercado, através de novos registros e de parcerias estratégicas para reforçar seu portfólio de produtos".

Considerando que há dispositivos legais que vedam a distribuição de dividendos proporcional à movimentação de negócios, a companhia CCAB PARTICIPAÇÕES S/A deverá em 2014 ser transformada em sociedade de responsabilidade limitada. Assim, os eventuais dividendos poderão ser distribuídos 80 (Oitenta) % proporcional ao movimento que a cooperativa associada realizar e 20 (Vinte) % proporcional à participação no capital social da companhia. A mesma transformação está encaminhada para ocorrer na Coabra Participações S.A.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a participação dos acionistas, na certeza de que seus investimentos brevemente trarão excelentes resultados financeiros, além dos resultados indiretos por seu papel de reguladora de mercado, o que se dará cada vez mais pela redução no custo dos defensivos agrícolas.

Cuiabá (MT) 31 de dezembro de 2013

ODÍLIO BALBINOTTI FILHO
Presidente

HÉLVIO ALBERTO FIEDLER
Diretor Executivo

EXTRAIVIO DE DOCUMENTOS

ARMAZÉNS GERAIS CAMPOS DE JÚLIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 04.832.322/0001-58, c/ sede à Linha Masutti, zona rural, Campos de Júlio – MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso que extraviou um (01) bloco de notas fiscais de Prestação de Serviços, em branco, numeradas de 201 a 250. (boletim de ocorrência registrado sob nº 014823/2014)

EXTRAIVIO DE DOCUMENTOS – PJ

A EMPRESA CAIO C. S. ORLATO & CIA LTDA ME LOCALIZADA NA AV. ROTARY INTERNACIONAL Nº 545 BAIRRO VILA SÃO SEBASTIÃO, EM RONDONÓPOLIS – MT, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 12064845/0001-20, COMUNICA A TODOS, PARA RESGUARDAR DIREITOS, QUE FORAM EXTRAIVADOS 3 (TRÊS) BLOCOS DE NOTAS MODELO 1 E 1A, NUMERAÇÃO 51 A 125 NAS SEQUINTES SEQUENCIAS. TALÃO Nº3- NUMERAÇÃO DAS NOTAS 51 A 75. TALÃO Nº 4- NUMERAÇÃO DAS NOTAS 76 A 100. TALÃO Nº 5- NUMERAÇÃO DAS NOTAS 101 A 125. OS BLOCOS DE

NOTAS FORAM CONFECCIONADOS NA GRÁFICA ZANONI E PASCHOAL & CIA LTDA ME – CNPJ: 78.384.195/0001-08 – RONDONÓPOLIS MT, AUTORIZAÇÃO FISCAL – 267.571- SEFAZ/MT.

Said Hammoud Fares-ME, CNPJ: 33669441/0001-30 e Inscrição estadual 13079518-6 sito Av. generoso Ponce, 108, centro, CEP 78005430, Cuiabá MT, comunica que foram extraviados (conf. B.O) blocos de notas fiscais de venda ao consumidor serie"D" do numero : 21582 até o numero 22500.

EXTRAIVIO DE LIVRO FISCAL

FLAMBOYAN MODAS LTDA, firma de direito privado com sede em Cuiabá MT na Praça Bispo Dom José, Nº05, Centro, CEP:78.010-110, Inscrita no CNPJ/MF sob nº37.453.644/0001-45 e Inscrição Estadual nº13.139.726-5, **COMUNICA** que foi extraviado 01(um) Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 parcialmente usado, conforme Boletim de Ocorrência nº 2014.67887, registrado em 12/03/2014, na Polícia Judiciária Civil – 1ª Delegacia de Polícia – Centro em Cuiabá – Mato Grosso.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 50/2011- ID. 234.053

OBJETO: "Alterar, a Cláusula Sétima (Do valor) no item 7.1 e a Cláusula Oitava (Da repactuação) no item 8.1".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: nº 00.482.840/0001-38

PREÇO: O valor mensal deste contrato, que passará de **R\$265.283,62** (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), para **R\$282.083,21** (duzentos e oitenta e dois mil e oitenta e três reais e vinte e um centavos), sendo o valor global de **R\$3.384.998,52** (três milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 46/2011- ID. 234.049

OBJETO: "Alterar, em parte, a Cláusula Sétima (Do Valor) no item 7.1".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: nº 00.482.840/0001-38

PREÇO: O valor mensal deste contrato passará de R\$194.762,47 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para R\$204.704,20 (duzentos e

quatro mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos), sendo o valor global de R\$2.456.450,40 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta centavos).

Cuiabá, 14 de abril de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2014
CIA. 0011070-46.2014.811.0000

OBJETO: Termo de Cooperação tem por objeto a retenção na fonte e posterior repasse, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS ao Município de Cuiabá/Secretaria Municipal de Fazenda, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, relativo aos pagamentos efetuados aos prestadores de serviços, pessoa física e jurídica, que firmarem contrato de prestação de serviços constantes da lista de serviços, do artigo 239 da Lei Complementar 043/1997 – Código Tributário do Município de Cuiabá, com base no artigo 128 do Código Tributário Nacional.

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ

C.N.P.J.: 03.533.064/0001-46

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da sua assinatura. (12/03/2014 à 11/03/2020)

Cuiabá, 24 de abril de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO-REAGENDAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2014
CIA 0019100-70.2014.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 65/2014-PRES/C.ADM, de 21/02/2014, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2014 – CIA 0019100-70.2014.8.11.0000, AGENDADA** para o dia **05 de maio de 2014**, foi **REAGENDADO** para o **dia 09 de maio de 2014 às 10h30**

– horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasnet.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais permanentes, ELETRO ELETRÔNICOS, conforme Termo de Referência nº 10/2014-DCP-DMP..

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 24 de abril de 2014.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2014

PRAZO : 20 (vinte) dias
PROCESSO Nº : 337-05.2011.4.01.3600 – Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa – Classe 7300
AUTOR : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
RÉUS : JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO E OUTROS

FINALIDADE : **NOTIFICAÇÃO DE MIGUEL LUIZ ARAGONEZ DE VASCONCELLOS**, CPF 292.968.971-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 17, § 7º, da Lei 8.429/92.

SEDE DO JUÍZO : 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Fones: 3614-5725 / 5726, fax: 3614-5808
E-mail: 02vara.mt@trf1.jus.br

Cuiabá-MT, 24 de março de 2014.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES

Juiza Federal da 2ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 31855-71.2012.811.0041 - COD. 778451 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL EDO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO(A,S): PESSI E PESSI LTDA - EPP e LEANDRO PESSI e MARCELO TONDELLI PESSI CITANDO(A,S): Leandro Pessi, Cpf: 02918864935, Marcelo Tondelli Pessi, Cpf: 02943709948 E Pessi e Pessi Ltda - Epp, CNPJ: 12135181000142 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/9/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 479.420,20 FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos-bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como procedera avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação; da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 493.546,47, no dia 11/11/2011, a obrigação deveria ter sido liquidada em 48 parcelas, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$479.420,20." DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a.s) o(a.s) executado(a,s), de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo- de 15 (quinze) dias para opor(oporem)embargos. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 9 de abril de 2014. **Eva Luiza de Farias** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CQJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 2204-06.2008.811.0050. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A - ATUAL DENOMINAÇÃO DO BANCO AUTOLATINA. PARTE RÉ: TRANSPORTADORA KRAMPE LTDA-ME. CITANDO (A, S): Transportadora Krampe Ltda-me, CNPJ: 00.082.716/0001-85 Inscrição Estadual: 13.165.029-7, brasileiro(a), Endereço: Atualmente em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/9/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 246.074,27. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, de conformidade com o despacho ao final transcrito e com o resumo da inicial abaixo, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. RESUMO DA INICIAL: Pelo incluso "CONTRATO DE FINANCIAMENTO AO CONSUMIDOR FINAL GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CDC" N°

10845655 firmado em 02 de Julho de 2004, o requerente concedeu a requerida, um crédito (valor líquido) de R\$ 146.120,00 (cento e quarenta e seus mil, cento e vinte reais), já incluídos os encargos iniciais de financiamento, com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, sendo as prestações periódicas no valor nominal de R\$ 5.895,94 (Cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), ocorrendo o vencimento da primeira em 02/08/2004 e o da última em 02/07/2007. Em garantia do contrato de financiamento, o Requerido ofereceu ao Requerente, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o veículo de marca Volkswagen, modelo VW 18310 tractor, 2004/2004, placa KAA 6327, Chassi: 9BWKR82T04R427173, Cor: Branco Geada, movido à diesel, tornando-se, de consequência, alienante e depositário do bem, com as responsabilidades previstas no art. 1º, do Dec. Lei n. 911/69. DESPACHO: Defiro petição retro. Cite-se. Cumpra-se. Eu, Bruna Ghisi - Estagiária, digitei. Campo Novo do Parecis - MT, 11 de fevereiro de 2014. **Dilma Alves de Melo** - Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a).

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO: PRAZO 30 DIAS AUTOS N. 12239-91.2004.811.0041 - CÓDIGO 160935 - AÇÃO: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO - PARTE AUTORA: ODAIR APARECIDO ZANATA - PARTE RÉ: JOSÉ VIEIRA REGIS - CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/3/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 26.096,90 - FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A requerente exerce a posse mansa e pacífica da área a se constituir o usucapião desde o ano 1988, ou seja, há mais de 10 (dez) anos. Que está área a se constituir o usucapião é parte de uma outra área que segundo o Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá está registrada sob nº 1.869, do Livro 3-F, em sua folha n. 127, discriminado como Lote 07. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Lote 05, 06 e 07 da Quadra 04, com 24m2 de frente para avenida Ponta Porã; 24 metros de fundos com o Lote 07, medindo 37m2 ao lado direito para a rua Guiratinga; e 40 metros de lado esquerdo para o Lote 04, limites desses dos lotes 5 e 6 e o Lote 07 tem 12,00 m de frente para a Rua Guiratinga; 12 m de frente fundo para o Lote 24, medindo 24,00 medindo 35,00 ao lado direito para os Lotes 04, 05 e 06 e lado esquerdo com 35 m para o Lote 08. DESPACHO: Diante do exposto chamo o feito a ordem determinando seja expedido novo edital de citação com prazo de 30 dias, devendo ser este entregue aos autores para que procedam corretamente a publicação na forma estabelecida no artigo 232 do Código de Processo Civil. Eu, Adayr, digitei. Cuiabá-MT, 28 de março de 2014. **AGDA RIBEIRO DE CASTILHO** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA MUTUM - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA PRAZO: 20 (vinte) DIAS AUTOS Nº 2792-94.2011.811.0086 CÓDIGO 51771 ESPÉCIE: MONITORIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCESSO ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CIVEL DO TRABALHO PARTE AUTORA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Centro Mutum PARTE RÉ: Ivan Eduardo Matias de Veiga residente e domiciliado na Rua das Sucupira 02 Bela Vista Nova Mutum-MT FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante resumo das alegações constante da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital cumprir a obrigação exigida pela parte autora consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 5.773,22 (cinco mil setecentos e setenta e três reais e vinte dois centavos). Poderá ainda a parte ré no mesmo prazo oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DA ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O requerido movimentou a conta corrente desde a data da abertura da conta e a determinado momento este não mais movimentou a referida conta que mantinha junto a Cooperativa deixando um débito no valor de R\$ 4.813,07 (Quatro mil oitocentos e treze reais e sete centavos) até 19/07/2011 DECISÃO: I - Defiro do narrado à fl. 81 e da certidão de fl 76 defiro o pedido de citação editalícia. II - Cite-se a parte requerida por edital com prazo de 30 (trinta) dias observando-se os demais requisitos previsto no art. 232 do CPC. Desde logo acaso não atendida a citação nomeie a Defensoria Pública curado do requerido (CPC art. 9º II) a qual deverá ser intimada para apresentação de resposta. III - Intimem-se. Decisão fls. 74 - visto em correição. I Nos termos do artigo 1102b CPC cite-se o (a) requerido (a) através de carta ou mandado monitorio para no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento entregar a coisa pretendida ou apresentar embargos estes independentemente de segundo juízo (art. 1102 CPC) . II Consigne-se na (o) carta/mandado que efetuado o pagamento no prazo indicado ficará(o) requerido (a) isento (a) do pagamento de custas e honorários advocatícios (art. 1102c§ 1º CPC). III Anote-se ainda que não sendo efetuado o pagamento nem havendo oposição de embargos constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial convertendo-se o (a) carta ou mandado monitorio em mandado executivo (art. 1102c CPC). IV Intimem-se, Eu, Ilse Helena Carletto, digitei. Nova Mutum -MT 19 de novembro de 2013 Ruth Marta Serra Nasser Paquer Gestora Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 856-18.2013.811.0004 ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A PARTE RÉ: DEGMAR MARCULINO DA SILVA CITANDO: DEGMAR MARCULINO DA SILVA CPF 705.456.691-20 RG 1.371.456-2 SSP MT FILIAÇÃO: 31/10/1980, brasileiro natural de Nova Xavantina -MT, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/11/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 95.457,05 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital apresentar resposta querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. ADVERTÊNCIAS : a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré no prazo de 05 (cinco) dias contados da execução da liminar efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente de acordo com os valores apresentados na inicial indicados acima hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus. B) Não sendo efetuado o pagamento no prazo indicado consolidar-se-ão aceitos a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. C) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação e de 15 (quinze) dias contados da execução da liminar. D) A parte ré poderá contestar a ação ainda que tenha efetuado o pagamento caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. E) Não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. F) Não sendo encontrado o bem ou não estando este na posse da parte ré poderá a presente demanda ser convertida a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º Decreto-Lei nº 911/69). RESUMO DA INICIAL: O Requerente interpôs a presente Ação de Busca e Apreensão contra o Requerido que não cumpriu o avençado no instrumento contratual registrado sob o nº 42.6.666.931-6 posto não pagou desde a 1ª parcela vencida em 02/11/2011 totalizando um débito de R\$ 95.457,05 Eu, Telma C Santos - Analista Judiciário, digitei. Barra do Garças - MT 20 de fevereiro de 2014. Valdete Alves de Sousa Dutra Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado pelo provimento nº 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".